ANNO XXXVII NUMERO 40

SEGUNDA FEIRA 18 DE FEVEREIRO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.

2 Quarto minguante as 7 horas e 40 minutos da manhãa.
9 Lua nova as 5 horas e 45 minutos da tarde.
17 Quarto crescente as 10 horas da tarde.
25 Lua cheia as 2 horas e 23 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segundo as 12 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda. S. Theotonio prior de Santa Cruz.
19 Terça. S. Conrado f.; S. Gabino m.
20 Quarta. S. Eleuterio b. m.: S. Nicoláo b.
21 Quinta. S. Maximiano b; S. Angela de M.
22 Sexta. Os mysterios da Paixão de J. Christo
23 Sabbado. S. Lazaro monge; S. Milburges v. f.
24 Domingo segunda da quaresma. S. Mathias ap.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia:
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

AVISO.

Achando-se estabelecida uma agencia para a entrega deste DIARIO, na estação da via ferrea de Ipojuca, convidamos ás pessoas alli residentes, que quizerem assignar. de enviarem seus nomes á livraria da praça da Independencia. Igualmente convidamos aos nossos assignantes, que receberem o DIARIO em outras localidades, e morarem alli, que avisem a mesma livraria, afim de se fazer a transferencia.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do Imperio.

Decreto n. 2,727 de 16 de janeiro de 1861.

Proroga por tres annos o praso do privilegio exclusivo concedido a Anacleto Fragoso Rhodes por decreto n. 658 de 5 de dezembro de 1819.

Attendendo ao que me representou Anacleto Fragoso Rhodes, hei por bem conceder-lhe por mais tres annos a prorogação do privilegio exclusivo que lhe foi concedido por decreto n. 658 de 5 de dezembro de 1849 para só elle fabricar vasilhas de sua invenção, segundo o modelo apresentado, e cujos preços não excederão a 5$, destinados a conducção de materias fecaes aos lugares marcados para recebê-las, da qual se lhe passará a competente carta nos termos e com a clausula da carta de lei de 28 de agosto de 1830.

João de Almeida Pereira Filho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de janeiro de 1861, 40 da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*João de Almeida Pereira Filho.*

3ª secção.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 26 de janeiro de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. Exc. n. 102 de 5 de outubro do anno passado, transmittindo a representação que a V. Exc. dirigio o cidadão João Martins Gomes pedindo que seja annullada a eleição de vereadores e juizes de paz, que se procedeu na parochia do Gequiry no dia 7 de setembro do mesmo anno.

E o mesmo augusto senhor, tendo-se conformado por sua immediata resolução de 22 de dezembro do anno passado com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado exarado em consulta de 10 do mesmo mez, ha por bem mandar declarar o seguinte:

1º Que da resposta dada pelo juiz de paz presidente da mesa parochial se deduz que elle deixou de convocar os oito cidadãos immediatos em votos para a organisação da mesa, pela errada intelligencia que deu ao art. 6º da lei de 19 de agosto de 1846, entendendo que a convocação para eleger a mesa não devia ir além do numero fixado, e que, tendo fallecido um dos cidadãos comprehendidos dentro daquelle numero, não podia ir convocar outro que estivesse fóra. A V. Exc., como mais informado dos manejos dos interessados na eleição, compete apreciar essa errada intelligencia da lei e decidir se nella houve má fé.

2º A arguição de ter o cidadão José Alves Lunes, escrivão do juizo de paz e da subdelegacia, funccionado na mesa como tal e como mesario, acha-se plausivelmente refutada pela explicação dada pelo referido juiz, visto que, emquanto não se contassem os votos dados para a organisação da mesa, não era possivel saber-se se o escrivão estava eleito, para que fosse substituido nas funcções que exercia em virtude de seu officio.

Nas mesmas circumstancias acham-se as outras arguições que allega o representante, sendo portanto a unica procedente a que se refere ao numero dos cidadãos que organisaram a mesa parochial, a qual não é sufficiente para que se annulle a eleição, visto que na questão pendente occorre que a falta de um desses cidadãos não influio no processo eleitoral.

Entendendo porém V. Exc. que a eleição deve ser annullada, o governo imperial deixa a decisão do caso a V. Exc., que deverá attender ou não áquella representação, segundo as razões que tiver, filhas do conhecimento particular dos factos. Deos guarde a V. Exc.—*João de Almeida Pereira Filho.*—Sr. presidente da provincia de Minas Geraes.

3ª secção.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 26 de janeiro de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. Exc. de 30 de outubro do anno passado, expondo as duvidas suscitadas pela camara municipal da cidade de Petropolis a respeito do exercicio dos cargos de vereador e juiz de paz pelo major reformado do corpo de engenheiros Amaro Emilio da Veiga, e pedindo ao governo imperial a solução dos seguintes quesitos:

1º O militar do serviço activo póde ser eleito para o cargo de vereador e juiz de paz?

2º O governo póde estabelecer limitações do exercicio das funcções eleitoraes aos militares de 1ª linha?

3º Essas limitações do exercicio das funcções eleitoraes pódem ter o caracter permanente de uma suspenção indefinida de direitos politicos, sem ser pelos meios que a constituição reconhece?

E o mesmo augusto senhor, tendo-se conformado por sua immediata resolução de 16 do corrente mez com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado exarado em consulta de 24 de dezembro ultimo, ha por bem mandar declarar o seguinte:

1º Que, sendo em 1856 o dito cidadão official do exercito do serviço activo, não podia ser empossado dos cargos de vereador e juiz de paz, para que fôra eleito, visto que, segundo o decreto de 25 de junho de 1831, é incompativel o exercicio simultaneo do serviço militar com o das funcções municipaes; mas, tendo elle sido posteriormente reformado no posto de coronel, deixando assim o serviço activo do exercito, e não constando que esteja militarmente empregado, cessou o legitimo impedimento que obstava ao exercicio dos referidos cargos; além de que a doutrina do aviso n. 36, de 8 de março de 1847, em que se fundou aquella camara municipal para não empossar dos ditos cargos ao referido cidadão, não altera a portaria n. 207 de 6 de março de 1847, cuja disposição explicou e não comprehende a hypothese actual, visto como o eleito não pedio nem foi escuso dos cargos; deixou apenas de exercê-los por impedimento legal, que podia cessar com a refórma ou demissão do serviço do exercito, como se verificou depois. Quanto á mudança da parochia, os attestados offerecidos pelo presidente da dita camara não constituem prova sufficiente que possa destruir a presumpção da continuação do domicilio estabelecido pelos documentos produzidos pelo eleito.

2º Que sem duvida nenhuma lei existe que obste a que o militar seja eleito, mas o exercicio dos cargos de vereador e juiz de paz não se póde realisar emquanto o militar for effectivo, como se decidio ultimamente pela portaria deste ministerio dirigida á Illm. camara municipal em 16 de dezembro proximo passado.

3º Tomado o quesito de V. Exc. na generalidade em que é concebido, a solução deve ser negativa, visto que é inquestionavel que o governo não tem a faculdade de pôr limites ás funcções eleitoraes estando o militar nas condições da constituição e da lei; mas, entendendo-se as palavras de V. Exc.—funcções eleitoraes— na accepção de—exercicio dos cargos de que se trata, é evidente que o governo, estabelecendo limitações do exercicio de taes funcções, nada mais fez do que executar o que já se acha estabelecido no citado decreto Com esta solução fica tambem respondido o terceiro quesito, visto que no caso de que se trata não ha limitação de funcções eleitoraes; ha apenas suspensão de exercicio de funcções municipaes, por força da lei, sem offensa nenhuma da constituição.— Deos guarde a V. Exc.—*João de Almeida Pereira Filho.*—Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

3ª secção —Rio do Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 28 de janeiro do 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. Exc. n. 117 de 10 de junho do anno passado, transmittindo a representação que ao governo imperial dirige o capitão Joaquim Ferreira de Souza Jacarandá, queixando-se do procedimento da assembléa legislativa dessa provincia por ter approvado a eleição do collegio de Pastos Bons.

Allega o representante o seguinte:

1º Não o ter a dita assembléa admittido a tomar assento na qualidade de supplente, como o fizera a respeito de outros;

2.º Ter admittido um membro effectivo que estava pronunciado quando foi eleito;

3.º Ter approvado, com prejuizo delle representante, a eleição do collegio de Pastos Bons, estando falsificada a respectiva acta.

E o mesmo augusto senhor, tendo-se conformado por sua immediata resolução de 23 do corrente mez com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado exarado em consulta de 8 de outubro do anno passado, ha por bem mandar declarar o seguinte:

Que aquella assembléa obrou dentro de suas faculdades constitucionaes, á vista do art. 6º do acto addicional a constituição politica do imperio; sua resolução é peremptoria, e não ha della recurso.

Assim o decidio o governo imperial por aviso de 21 de janeiro de 1859, expedido ao presidente da provincia da Parahiba em virtude da resolução de consulta de 31 de dezembro de 1856 sobre caso semelhante.

Portanto nenhuma providencia tem o mesmo governo que dar ácerca dos actos de que é arguida a referida assembléa: e quanto á falsificação da acta da eleição do collegio de Pastos Bons, cumpre que V. Exc. mande proseguir nas diligencias começadas para verificação desse crime e consequente punição dos delinquentes.

Deos guarde a V. Exc.—*João de Almeida Pereira Filho.*—Sr. presideate da provincia de Maranhão.

3.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 28 de janeiro de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. Exc. n. 112 de 5 de novembro do anno passado, dando as informações exigidas por aviso deste ministerio de 25 de outubro do mesmo anno sobre as eleições de vereadores e juizes de paz da villa Leopoldina.

E o mesmo augusto senhor, tendo-se conformado por sua immediata resolução de 26 do corrente mez com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado exarado em consulta de 2 do mesmo mez, ha por bem mandar declarar o seguinte:

1.º Que é nulla a eleição a que se procedeu no curato do Rio Pardo; porquanto, tendo comparecido um só supplente eleitor, devia este nomear os dous membros da mesa parochial, cuja eleição pertencia á turma dos supplentes; o que não teve lugar, visto que elle nomeou um sómente, e este com os dous já eleitos pela turma dos eleitores e pelo juiz de paz nomeou o 4º mesario, o que de certo é contrario ás instrucções annexas ao decreto n. 1,812 de 23 de agosto de 1856.

2.º Que tambem é nulla a eleição de vereadores e juizes de paz a que se procedeu no curato da Boa-Vista, visto ter feito parte da mesa o capitão Quirino Ribeiro de Avellar Rezende, que, não estando alli qualificado, não tinha uma das qualidades de eleitor, e não podia portanto, á vista do art. 5º das citadas instrucções, ser eleito membro da mesa. Esta irregularidade envolve a preterição de uma formalidade substancial, e como tal não póde deixar de affectar a validade da eleição.

Cumpre portanto que V. Exc. mande proceder nos referidos curatos a nova eleição de juizes de paz sómente, visto não constituirem os seus votos maioria dos do municipio.

Déos guarde a V. Exc.—*João de Almeida Pereira Filho.*—Sr. presidente da provincia de Minas-Geraes.

3.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 29 de janeiro de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—S. M. o imperador, tendo-se conformado por sua imediata resolução de 19 do corrente mez com o parecer das secções dos negocios do imperio e justiça do conselho de estado, exarado em consulta de 29 de outubro do anno passado, sobre as leis da assembléa legislativa dessa provincia promulgadas no anno de 1858, que autorisam a presidencia para addir a qualquer repartição provincial dous empregados da secretaria da mesma presidencia demittidos por um dos antecessores de V. Exc., e um empregado da thesouraria provincial tambem demittido, ha por bem mandar declarar o seguinte:

1.º Quer fosse ou não legal a demissão dos referidos empregados, aquella assembléa não podia mandar addi-los a qualquer repartição provincial, pois que esta attribuição não está comprehendida nas que o acto addicional á constituição politica do imperio confere ás assembléas provinciaes; havendo portanto exorbitancia no seu procedimento, e além disso invasão das attribuições do poder executivo, que era o unico competente para semelhante acto;

2.º Que tambem é inconstitucional o artigo da lei do orçamento em que a mesma assembléa determinou que os dous empregados da referida secretaria fossem pagos de todos os vencimentos que deixaram de perceber desde a demissão, e fossem vencendo ate serem addidos, por quanto não ha no acto addicional uma só disposição que autorise o pagamento de ordenado a quem não está em exercicio de emprego. Semelhante autorisação equivale a uma mercê pecuniaria, e como tal é da alçada do poder executivo.

Attendendo a estas considerações o governo imperial resolve, de accordo com o art. 20 do referido acto addicional, remetter as ditas leis á assembléa geral legislativa para sua revogação; cumprindo entretanto que V. Exc. deixe de usar da autorisação concedida pelas leis, visto que a sua disposição não é preceptiva; ficando entendido que o facto de serem essas leis submettidas ao poder legislativo não obsta a que V. Exc., se julgar conveniente, chame aquelles cidadãos ao serviço publico, nomeando-os de novo por acto meramente seu, e não em virtude de semelhante autorisação.

Deos guarde a V. Exc.—*João de Almeida Pereira Filho.*— Sr. presidente da provincia da Bahia.

Ministerio da justiça.

Decreto n. 2,728, de 16 de janeiro de 1861.

Crêa mais um lugar de juiz municipal no termo de Porto Alegre, na provincia de S. Pedro do Sul, annexando a jurisdição orphanologica á primeira vara, e a de provedoria de capellas e residuos á segunda.

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º Fica creado no termo de Porto-Alegre, na provincia de S. Pedro do Sul, mais um lugar de juiz municipal.

Art. 2.º A jurisdicção orphanologica do referido termo pertencerá á 1ª vara, e a do provedoria de capellas e residuos á 2ª.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1861, quadragesimo da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S M. o Imperador. — *João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

Decreto n. 2,735 de 30 de janeiro de 1861.

Crêa o lugar de juiz municipal e de orphãos no termo da Ponta Grossa, na provincia do Paraná.

Hei por bem decretar o seguinte:

Art unico Fica creado o lugar de juiz municipal e de orphãos no termo da Ponta Grossa, na provincia do Paraná.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro aos 30 de janeiro de 1861, quadragesimo da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

Ministerio da marinha.

Aviso de 21 de janeiro de 1861.

Declara que ao oppositor da escola de marinha especialmente incumbido de ensino de chimica applicada á pyrotechnia, cabem os vencimentos de lente por todo o tempo que effectivamente exercer esse lugar.

2.ª secção.—Rio de Janeiro—Ministerio dos negocios da marinha, em 21 de Janeiro de 1861.—S. M. o Imperador conformando-se por sua imperial resolução de 12 do corrente mez com o parecer expedido pela secção de guerra e marinha do conselho de estado, em consulta de 24 de dezembro do anno passado, ha por bem mandar declarar que o oppositor da escola de marinha especialmente incumbido do ensino chimico applicado á pyrotechnia tem direito a perceber ordenado e gratificação como lente, durante o tempo que effectivamente exercer esse lugar — Deus guarde a V. S.—*Francisco Xavier Paes Barreto.*—Sr. conselheiro director da escola de marinha.

Governo da provincia.

Expediente do dia 14 de fevereiro de 1861.

Officio ao coronel commandante das armas.—Sirva-se V. S. de dar execução ao que determina o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 24 de janeiro ultimo, constante da copia junta, acerca do serviço medico do hospital militar desta provincia.—Remetteu-se tambem copia do mencionado aviso á thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Queira V. S. mandar apresentar ao juiz municipal da segunda vara desta cidade, um soldado de cavallaria, afim de entregar a correspondencia relativa á convocação do jury deste termo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Estando nos termos legaes os documentos juntos, mande V. S. pagar ao alferes João Marques Euthropio de Miranda, os vencimentos do destacamento de guardas nacionaes de Caruarú á contar do 1º até 30 de janeiro ultimo, dia em que foi dissolvido o mesmo destacamento, segundo consta de officio do commandante superior do Bonito, datado de 8 do corrente.—Communicou-se á este.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Sciente do que expõe V. S. em seu officio de 11 deste mez, cabe-me dizer-lhe em resposta que nesta data tenho determinado que o escripturario da extincta administração do patrimonio dos orphãos, á quem allude V. S., passe á funccionar nessa thesouraria com os mesmos vencimentos, que então percebia, devendo occupar-se exclusivamente do expediente á cargo da secção creada pelo art. 2º do novissimo regulamento de 28 de janeiro ultimo.

Que autoriso V. S. á contratar, mediante uma gratificação rasoavel, um empregado geral, que se encarregue com o outro dos trabalhos da referida secção, em horas destinctas das do expediente da respectiva repartição, visto informar o inspector da thesouraria de fazenda que a defficiencia do pessoal não permitte que um dos empregados da mesma seja destacado para a thesouraria provincial, como propõe V. S. no final do seu citado officio.

Que finalmente sendo urgente pôr em dia os trabalhos de importancia, que, segundo consta de suas informações, acham-se em grande atraso, cumpre que V. S prorogue por mais uma hora o trabalho diario dessa repartição, e que empregue todo o possivel rigor para conseguir não só que os empregados compareçam á hora marcada por lei, como que cessem as continuadas faltas, que dão, partecipando immediatamente tudo que occorrer, para providenciar, como for justo.

Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que me expoz o gerente da companhia Pernambucana em officio de 12 do corrente, recommendo á V. S. que mande pagar não só a quantia de 3:333$334, em que importa a prestação, relativa ao mez de janeiro ultimo, com que a provincia auxilia aquella companhia, mas tambem a de 10:000$000 proveniente de iguaes prestações vencidas nos mezes anteriores.—Communicou-se ao gerente.

Dito ao coronel Domingos Affonso Nery Ferreira.—Recebi o officio que V. S. me dirigio communicando-me que vai ser recolhido á thesouraria provincial o saldo de 19.625$825 verificado no fim do anno proximo passado, pela extincta administração do patrimonio dos orphãos, de que V. S. foi presidente, bem como de estar o ex-thesoureiro do patrimonio encarregado de liquidar as contas da receita e despeza, relativas ao tempo decorrido do 1º de janeiro até o dia 12 do corrente, e inteirado do conteúdo do mesmo officio tenho á declarar-lhe em resposta: 1.º que os livros, papeis e moveis da extincta secretaria do conselho devem ser recolhidos á secretaria da directoria da instrucção publica; 2.º que o escripturario do conselho deve apresentar-se ao inspector da thesouraria provincial, afim de prestar alli os seus serviços, fazendo parte da secção creada pelo art. 2 do regulamento provincial de 28 de janeiro ultimo, percebendo por ora os mesmos vencimentos.—Officiou-se ao director da instrucção publica ácerca do recolhimento dos moveis.

Dito ao juiz de paz mais votado de Papacaça.—Tendo em consideração o que se me representou ácerca do procedimento do escrivão desse juizo, negando-se á authenticar e lançar no respectivo livro de notas a acta de um dos collegios eleitoraes, que se reuniram nessa villa, por occasião da eleição de deputados geraes, declaro á Vmc. para sua intelligencia, que competindo á esse funccionario exercer as attribuições de tabellião de notas nessa villa, onde não ha fôro civil—lei de 30 de outubro de 1830, e aviso de 25 do mesmo mez de 1850, é evidente que lhe incumbe tambem a obrigação prescripta pelos arts. 79 da lei de 19 de agosto de 1846, e 24 do decreto n. 1,812 de 23 de agosto de 1856, devendo além disto no caso em questão authenticar e lançar em notas ambos as actas, porque os escrivães não são competentes para conhecer da legalidade dos trabalhos dos collegios eleitoraes, como preceitua o aviso de 3 de fevereiro de 1857.

Recommendo, pois, á Vmc., que determine ao predito escrivão que cumpra sem falta esse dever imposto por lei, afim de que a acta, á que me refiro, tenha o destino conveniente.

Portaria.—O presidente da provincia, usando da autorisação que lhe confere o § 11 do art. 26 da lei provincial n. 488 de 16 de maio do anno proximo passado, resolve conceder á Manoel Francisco Coelho, professor publico de latim da freguezia de S. José desta cidade, um anno de licença com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereram Amorim Irmãos, consignatarios do patacho nacional *Relampago*, resolve conceder permissão a Antonio Travasso da Rosa, para matricular-se, independente de apresentação de carta de piloto, como capitão do referido patacho, na viagem á que está destinado para o Rio de Janeiro, devendo o mesmo capitão assignar termo na capitania do porto, pelo qual se obrigue á exhibir a predita carta para outra qualquer viagem.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Gustavo Olympio Ferreira Alvares, resolve conceder-lhe dispensa das condições primeira e segunda do art. 19 do regulamento interno do curso commercial Pernambucano, afim de poder matricular-se no mesmo curso em o anno corrente, ficando porém obrigado á satisfazer as referidas condições, de conformidade com o art. 36 do citado regulamento.

Foram concedidas dispensas das mesmas condições á José Joaquim Borges Uchôa, Carlos José Dias da Silva, João de Souza Marinho, Miguel Fontoura de Souza Magalhães, Joaquim Francisco Borges Uchôa, Joaquim José Raymundo de Mendonça, Francisco Bellarmino dos Santos Freitas, Innocencio José Pereira de Lyra, Henriques Dias de Freitas e Juveniano Fernandes da Silva Manta.

Foram concedidas dispensas da segunda condição, por já terem satisfeito a primeira, á Sidronio Augusto de Hollanda Soares e Affonso Sergio de Moura Mattos.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor mandem dar transporte, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do norte, ao soldado Manoel Senhorinho, que tendo concluido o tempo de sentença de primeira deserção, segue para a côrte, afim de ter destino.—Communicou-se ao commandante das armas.

Mandou-se igualmente dar transporte para a provincia do Pará ao soldado Daniel Francisco Antonio.

DESPACHOS DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1861.

Requerimentos.

3803.—Affonso Sergio de Moura Mattos.—Passe portaria dispensando o supplicante da segunda condição do art. 19 do regulamento de 14 de dezembro de 1860, com a obrigação de que trata o art. 36 do mesmo regulamento.

3804.—Sidronio Augusto de Hollanda Soares.—Passe portaria dispensando o supplicante da segunda condição do art. 19 do regulamento de 14 de dezembro do anno passado, com a obrigação de que trata o art. 36 do mesmo regulamento.

3805.—João Landelino Dornellas Camara.—Passe portaria dispensando o supplicante da primeira e segunda condições do art. 19 do regulamento de 14 de dezembro de 1860, com obrigação de cumprir uma e outra pelo modo determinado no art. 36 do mesmo regulamento.

3806.—Justiniano Manoel de Barcellos.—Informe o Sr. Dr. provedor da Santa Casa da Misericordia.

3807. — Joviniano Fernandes da Silva Manta.—Passe portaria concedendo a dispensa pedida.

3808.—John Donnely.—Informe o Sr. inspector da thesouraria da fazenda.

EXTERIOR.

Os diversos serviços administrativos, que compõem o ministerio do interior, acabam de soffrer uma nova organisação. Um decreto imperial, baixado sobre proposta do Sr. conde de Persigny, institue cinco direcções geraes, assim denominadas:

Direcção geral da administração departamental e communal; direcção geral do pessoal e do gabinete; direcção geral da impressão e archivo; direcção geral da segurança publica, e direcção geral das linhas telegraphicas.

Um outro decreto designa os titulares destas cinco grandes direcções.

Não sabemos julgar por ora qual a vantagem desta organisação: em materia de administração a experiencia é tudo; entretanto o mechanismo adoptado pelo Sr. conde de Persigny recorda antigas medidas, que o tempo tem sanccionado.

Podemos, por tanto, por comparação augurar importantes melhoramentos na marcha dos negocios publicos ao ministerio do interior.

Do todo ao systema parece-nos desde já facil concluir uma simplificação immediata do organismo administrativo. Esta simplificação, digamo-lo de passagem, será um verdadeiro beneficio no caso que se realise.

As direcções geraes, como as comprehendemos, pódem com effeito exonerar o ministro do cuidado dessas mil particularidades secundarias, que invadindo o gabinete retardam a solução de numerosos negocios. Ellas concentrarão o trabalho em mãos especiaes, apressarão a destribuição delles, e assim facilitarão a troca das relações entre as administrações dos departamentos e o poder central. Responsaveis pela regularidade do serviço e da marcha geral da administração: vemos, em uma palavra, apenas levarem ao ministro o exame dessas questões importantes, cujo caracter administrativo póde ter sido alterado por certas circumstancias excepcionaes, para d'ellas fazer de alguma sorte altas questões governamentaes.

Accrescentaremos ainda que nesta organisação revelam-se aos nossos olhos tendencias muito pronunciadas para a descentralisação. Para explicarmo-nos sobre este assumpto, devemos esperar conhecer as attribuições dos differentes serviços, como serão ulteriormente reguladas; mas, como á cima já dissemos, temos um termo de comparação em uma organisação já antiga, e que funcciona admiravelmente. Queremos fallar da organisação do ministerio das finanças

Esta organisação, que tem resistido á todas as mudanças governamentaes ou ministeriaes, procede igualmente de grandes direcções Tudo quanto o serviço administrativo póde offerecer de perfeito, como ordem, promptidão e regularidade, sem que a iniciativa e independencia dos agentes sejam sacrificadas, acha-se reunido no departamento das finanças.

Olhamos portanto este departamento como modelo, de que inspirou-se o Sr. conde de Persigny, e a administração do interior póde lucrar com uma approximação, combinada, é verdade, em uma certa medida.

Se julgarmos agora as novas direcções geraes segundo suas denominações, vemos que com effeito a simplificação deverá resultar inevitavelmente desta divisão bem estabelecida entre todos os serviços. De um lado estão os negocios departamentaes e communaes desembaraçados dos negocios do pessoal e do gabinete; de outro lado está tudo o quo compõe esse immenso serviço, que se chama archivo e impressão, e resume todo o movimento intellectual e politico do paiz.

Para esta terceira direcção. tão claramente definida; e cujas attribuições comprehendem uma larga parte dos trabalhos da intelligencia, existe precedentes que pleiteiam em favor de sua organisação. Um decreto imperial de 10 de fevereiro de 1810, tinha creado uma direcção geral do archivo e da impressão; o primeiro titular d'ella foi o general barão de Pommereuil. conselheiro d'estado, que teve por successores os Srs. Portalis e Villemain; e só em 1815 foi que um decreto (á 24 de março) a supprimio para submetter os seus serviços á administração da policia.

O governo imperial, seguindo hoje os erros do primeiro imperio, responde aos mesmos votos que foram então manifestados pelos principaes representantes de uma arte, feita talvez depois uma industria, mas que deve ficar uma arte. Queremos fallar da impressão. A impressão e archivo reunidos pódem com effeito formar por si sós uma vasta direcção; administrativamente regulados no proprio interesse dos especulantes, elles constituem dous serviços quasi politicos no interesse do paiz.

O decreto que lhes dá ás vantagens do passado deixa tambem grandes esperanças para o futuro. Ha uma organisação possivel para a impressão, e julgamos que esta organisação será a consequencia da mudança que se opera hoje.

Resta-nos fazer uma observação que qualquer sem duvida terá feito. A imprensa deixa de figurar nas denominações, administrativas, porém ella fica nas attribuições da direcção geral confiada ao Sr. de la Gueronmere. Se não nos enganamos devemos ver nesta modificação um novo testemunho dos sentimentos tão honrosos para a imprensa, expressados pelo Sr. conde de Persigny. Depois de haver traçado aos escriptores politicos o papel tão digno e tão nobre que elles devem desempenhar, o ministro do interior pensa com razão que a imprensa não poderia constituir um serviço administraiivo propriamente dito.

A imprensa não se administra; guia-se, esclarece-se e aconselha-se; mas por sua propria natureza como obra de livre discussão ella escapa á acção regular da administração. Collocada pelas condições de sua existencia material sob a direcção da impressão e archivo, ella achará ahi todas as garantias, que deve desejar, os regulamentos que o protegem e que servem para ella,—e, digamos tambem, os regulamentos que protegem contra ella o publico e o estado.

Uma tal organisação parece-nos perfeita. Ella corresponde bem as esperanças contidas nas circulares ministeriaes, e é a sua primeira realisação. Acrescentemos que achando-se a frente da impressão e do archivo o funccionario, que dirige ha mais de um anno este vasto serviço, os escriptores politicos appreciaram melhor ainda o caracter liberal desta util e importante medida.

Além disto, todos os directores geraes, que o Sr. conde de Persigny chama para ajuda-los, tem dado provas de capacidade administrativa. Mr. Boittelle, que mantem a segurança publica, soube conciliar todas as sympathias pela firmeza e sabedoria de sua alta administração. Mr. de Saint Paul já dirigio o pessoal com a mais benevola imparcialidade. Mr. Tuillier deixará em um grande departamento lembranças que dizem bastante alto tudo quanto delle se pode esperar.

Finalmente o Sr. conde de Vougy occupou em uma outra época a direcção dos telegraphos, onde mostrou a mais intelligente actividade.

....

Hoje recebemos interessantes particularidades sobre a tomada de Pekin pelas nossas tropas e pelas dos nossos alliados.

Bem que estas narrações ainda não sejam completas, todavia ensinam-nos factos novos e interessantes; e assim parece que a tomada e pilhagem do palacio de estio do imperador precederam seis dias á tomada de Pekin Este palacio está situado fóra dos muros da capital, e como segundo as indicações das cartas elle acha-se ao norte, é de suppor que tivesse lugar uma marcha operada pelo exercito de expedição.

Este successo foi seguido de um pedido para que fossem postos em liberdade os presioneiros que os Chins precedentemente nos haviam feito; foi então que os Srs. Paskes e Loch foram entregues aos Inglezes.

Os seguintes dias deviam ter sido empregados em preparar o ataque contra a cidade de Pekin. A' 19 de outubro o general inglez publicava uma ordem do dia regulando este ataque.

A ultima espera concedida aos Chinezes para se entregarem era até o meio dia de 13, um pouco antes que expirasse a demora, chegou. Um enviado chinez portador de uma declaração, annunciando que se fazia justiça á todos os nossos pedidos, que a cidade não tentaria resistencia alguma, e que as portas de Pekin nos estavam abertas.

As portas exteriores e interiores foram logo occupadas, e ao mesmo tempo os estandartes da França e da Inglaterra fluctuaram sobre as trincheiras da capital da China.

Não temos ainda informações precisas sobre a fuga do imperador. A data deste acontecimento não é indicada no documento que mais abaixo reproduzimos. O jornal *China Mail* diz apenas:

« O exercito de San-ko-lin-sin continua a occupar o campo. O imperador fugio para a Tartaria.»

Não acrescenta como fazia um officio: «com o exercito tartaro.»

Os Chinezes paracem ter tratado seus prisioneiros com uma crueldade, que não faz mais do que augmentar a indignação já causada na Europa pelo seu perfido proceder.

Hoje, ao menos possuimos um penhor material, que assegura-nos á execução immediata e completa das condições, que julgarmos dever impor-lhes.

Emfim, voltaremos brevemente á este ponto importante.

ERNEST DREOLE.
Constitucionel—S. Filho.

INTERIOR.

S. PAULO

S. Paulo, 30 de janeiro de 1861.

Hontem teve lugar a reunião dos eleitores deste collegio no paço da camara municipal, afim de elegerem tres deputados á assembléa geral. Com effeito, alli reunidos sob a presidencia interina do juiz de paz mais votado da parochia da Sé, Dr. Rodrigo Antonio Monteiro de Barros, e nomeados por este na fórma da lei os membros da mesa provisoria, o eleitor padre João Vicente Valladão fundamentou um requerimento assignado por quarenta e tantos eleitores para que os eleitores da parochia da Sé não fossem admittidos a votar promiscuamente com os demais eleitores do collegio, visto a notoria nullidade da eleição dessa parochia, constante do respectivo livro que se achava sobre a mesa. O juiz de paz, entendendo que por si nada podia resolver ácerca de tal assumpto, em face da lei eleitoral e do aviso de 14 de julho de 1854 § 1º, por isso que não é licito desconhecer eleitor algum, por mais viciada que seja sua eleição, declarou que ia consultar o collegio eleitoral, como se pratica a respeito de todos os incidentes suscitados antes de constituida a mesa definitiva.

Essa declaração provocou uma celeuma horrivel, gritos, provocações de toda a especie, insultos e ameaças ao juiz de paz! Em vão este funccionario reclamava a ordem; os eleitores liberaes, tendo á sua frente os questionadoseleitores da Sé, levantavam novos gritos, protestando que não se faria a votação desse requerimento, havendo quem bradasse que o juiz de paz estava insinuado pelo presidente da provincia, de quem era instrumento.

Crescendo cada vez mais a agitação dentro do proprio collegio eleitoral, composto de pessoas gradas do districto, o juiz de paz declarou que se julgava coacto, e que se retiraria para a sala immediata afim de funccionar com os eleitores que o quizessem acompanhar, e com effeito assim procedeu. A turbulencia para alli se transportou, e immediatamente a agitação parecia tender a resolver-se em actos materiaes. Então o juiz de paz, com a sua reconhecida circumspecção e prudencia, suspendeu todos os trabalhos, afim de consultar o governo sobre a especie em questão. Serenaram um pouco os animos, mas o grupo de eleitores liberaes não se descuidou; ao passo que representavam ao governo para que obrigasse o juiz de paz mais votado a cumprir a lei como elles a entendiam, convidavam o 3º e 4º juizes de paz dizendo que o juiz de paz mais votado so ha-

via ausentado do collegio eleitoral, quanda durante todo o dia não abandonou a sede do mesmo collegio! Mas o terceiro e quarto juizes de paz se recusaram ao convite feito; e então resolveram esperar pela decisão do governo.

A's 5 horas e meia da tarde, tendo chegado as respostas do Sr. Henriques ao juiz de paz e aos eleitores liberaes, o mesmo juiz de paz declarou adiados para o dia seguinte os trabalhos preparatorios do collegio, visto ser tarde.

No dia seguinte, isto é, hoje, reunido de novo todos os eleitores, o juiz de paz referido leu a resposta do governo, e declarou que, para evitar mais questões, deixaria sobre a mesa os requerimentos para serem decididos pelo collegio eleitoral quando constituido definitivamente. Uma solução tal provocou por parte dos eleitores conservadores um protesto escripto declarando que se separavam para que seus votos legitimos, tomados englobadamente com os votos nullos dos eleitores da Sé e O', não fossem depois inutilisados pela camara dos deputados, inutilisado tambem todo o collegio.

Com effeito, retirando-se em massa sem tumulto para a sala immediata, convidaram o mesmo juiz de paz mais votado para presidir seu collegio; ao que o mesmo funccionario accedeu, dirigindo-se á mesma sala e procedendo nos termos da lei eleitoral para a formação da mesa definitiva desse collegio. Estamos portanto aqui com dous collegios eleitoraes.

O collegio liberal tem a mesa constituida do seguinte modo:

Presidente o senador Francisco Antonio de Souza Queiroz;

Secretarios, os Drs. João da Silva Carrão e João Chrispiniano Soares;

Escrutadores, o Dr. Antonio Joaquim Ribas e Jeremias José da Silva.

O collegio conservador constituio sua mesa do modo seguinte:

Presidente, capitão Manoel José de Moraes;

Secretarios, vigario José Vicente Valladão e tenente-coronel Joaquim Benedito de Queiroz Telles;

Escrutadores, capitão Benedicto Antonio da Silva e alferes José Antonio da Cruz.

Amanhãa terá lugar a votação dos deputados,

A resposta do governo aos eleitores liberaes e ao juiz de paz mais votado foi nos termos do officio junto, de que envio-lhe copia; e ella demonstrou patentemente a sem razão com que esses cidadãos no collegio eleitoral aggrediram o juiz de paz declarando-o insinuado pelo presidente da provincia.

Se eu podesse ir além de minha missão de correspondente, emittiria minha opinião sobre a razão que assiste a qualquer dos partidos nesta questão, que motivou a separação do collegio. Os partidarios discutirão esse negocio, e é muito provavel que os correspondentes do *Diario* e do *Mercantil* apresentem os successos sob a côr que mais lhes convier, tanto mais se forem candidatos rebuçados em correspondentes de jornal.

Eis o officio do Sr. Henriques ao juiz de paz presidente interino do collegio, e a que me refiro acima:

« 2.ª secção. — Palacio do governo de S. Paulo, 29 de janeiro de 1861. — Acabo de ler com a maior sorpresa o officio que Vmc. me dirigio nesta data, communicando-me que, depois de organisada a mesa interina, sendo apresentado um requerimento relativo á nulidade da eleição da freguezia da Sé, concluindo pela votação em separado dos eleitores della, uma turma de eleitores, avançando-se para a mesa, declarára em vozerias que não admittia que o dito requerimento fosse submettido a votação, sendo inuteis os esforços por Vmc. empregados para manter a dignidade da cadeira que occupa, em consequencia dos insultos contra Vmc. dirigidos, apesar mesmo de se haver passado para a sala immediata, em cuja occasião lhe foram tomados os livros por alguns dos ditos eleitores; consultando em conclusão se no caso de continuarem os isultos, deverá recorrer á força publica para manter a ordem, ou retirar-se para outro edificio onde possa funccionar com liberdade.

« Em resposta tenho a declarar-lhe que no exercicio da presidencia que a lei lhe confere, e no edificio competentemente designado, a Vmc. toca satisfazer religiosamente ao disposto nos arts. 69 e 70 da lei de 19 de agosto de 1846 e decisões do governo imperial, não podendo porém Vmc. deixar de reconhecer para os actos preparatorios do collegio, nem os eleitores que se acharem habilitados com os respectivos diplomas, porque ao collegio eleitoral compete a verificação dos poderes delles, e a apreciação de sua idoneidade e legitimidade; como dispõe o art. 71 da citada lei, e é expresso no aviso de 14 de julho de 1854, nem tambem a competencia do mesmo collegio para deliberar sobre qualquer incidente que lhe seja offerecido, e cuja solução não seja por lei da attribuição de Vmc. fazendo-se na competente acta a mais circumstanciada e minuciosa declaração do occorrido. Para esse fim empregará Vmc. todos os recursos que a sua reconhecida prudencia e moderação lhe puderem suggerir, chamando a ordem e contendo os eleitores que della se desviarem no circulo das attribuições somente que por lei lhes são conferidas, sem que deixe de manter ao mesmo tempo a dignidade inherente ao seu lugar. Da qualidade e patriotismo das pessoas que compõem o collegio eleitoral é de esperar que, mediante as convenientes admoestações de Vmc cessem o alarido e insultos a que Vmc. se refere, e que, restituido o collegio á calma e circumspecção com que lhe cumpre funccionar, progrida em seus trabalhos com a dignidade e decoro que são indispensaveis. Faça pois ainda Vmc. um esforço mais, e a presidencia confia que elle será coroado dos melhores resultados. Deus guarde a Vmc. — *Antonio José Henriques* — Sr. juiz de paz mais votado do districto do Norte, da freguezia da Sé, Dr. Rodrigo Antonio Monteiro de Barros».

A' ultima hora.

Resultados da votação do collegio conservador com 47 eleitores, faltando um eleitor conservador de Jundiahy.

Os Srs.:	votos.
Dr. Rodrigo Silva	47
Commendador A. J. da Rosa	47
Desembardor J. J. Pacheco	46
Dr. José Bonifacio	1

Resultado da votação do collegio liberal com 51 eleitores.

Os Srs.:	votos.
Dr. José Bonifacio	51
Dr. Carrão	50
Dr. Paula e Souza	49
Dr. Carvalhães	1
Dr. João Chrispiniano	1

Espera-se até amanhãa o resultado da votação do collegio de S. Roque com 44 eleitores conservadores, e o de Mogy com 48 eleitores do mesmo credo, e nos quaes suppõe-se não haver divergencia.

(*Carta Particular*).

—5—

Já é conhecida a votação de todos os collegios do 1º districto. Pelo resultado seguinte verá Vmc que só temos um deputado certo, cuja eleição está independente de qualquer decisão da camara sobre as eleições litigiosas deste districto: Referimo-nos ao Sr. Dr. Rodrigo da Silva, unico candidato que obteve grande votação de ambos os partidos, mui principalmente na marinha. Todos os outros ainda dependem da camara dos Srs. deputados, que tem de julgar de suas eleições em algumas localidades.

CAPITAL.

Primeiro collegio.

Dr. Aandrada 51
Dr. Carrão 50
Dr. P. Souza 50
Dr. Crispiniano 1
Dr. Carvalhaes 1

Segundo collegio.

Dr. Rodrigo 47
Commendador Rosa . . . 47
Dr. Pacheco 46

Collegio de S. Roque.
(44 eleitores conservadores.)

Dr. Rodrigo 44
Commendador Rosa . . . 44
Dr. Pacheco 44

Collegio de Sarocaba.

Dr. Rodrigo 20
Commendador Rosa . . . 20
Dr. Pacheco 20
Dr. Carrão 8
Dr. Souza 8
Dr. Andrada 8

Um voto em separado.

Dr. Rodrigo 1
Commendador Rosa . . . 1
Dr. Pacheco 1

Colegio de Bragança.
(23 eleitores liberaes e 6 conservadores.

Dr. Carrão . . . .
Dr. Andrada 21
Dr. Paula 18
Dr. Rodrigo 10
Dr. Pacheco 10
Commendador Rosa . . . 6

Collegio de Itú.
(27 eleitores liberaes.)

Dr. Paula 27
Dr. Carrão 27
Dr. Andrada 27

Collegio de Porto Feliz.
(20 eleitores liberaes e 5 conservadores.

Dr. Andrada 18
Dr. Carrão 18
Dr. Paula 14
Dr. Rodrigo 8
Commendador Rosa . . . 7
Dr. Pacheco 6
Campos Mello 2
Dr Almeida 1
Dr. Martim 1

Collegio de Mogy das Cruzes.

Dr. Rodrigo 41
Dr. Pacheco 37
Commendador Rosa . . . 36
Dr. Carrão . . . . . 8 (*)
Dr. Pinto 1

Votos em separado de Itaquacituba.

Dr. Rodrigo 3
Dr. Pacheco 3
Commendador Rosa . . . 3

Votos em separado de uma das eleições de Mogy.

Dr. Carrão 23
Dr. Andrada 23
Dr. Souza 22

Votos em separado de uma das eleições de Itaquacituba.

Dr. Carrão 3
Dr. Andrada 3
Dr. Souza 3

Collegio do Iguape.
(27 eleitores conservadores e 19 liberaes.)

Dr. Rodrigo 39
Dr. Pacheco 27
Commendador Rosa . . . 27
Dr. Andrada 20
Dr. Carrão 16
Dr. Paula 8

Collegio de S. Sebastião.
(20 eleitores liberaes e 7 conservadores)

Dr. Andrada 18
Dr. Carrão 16
Dr. Rodrigo 14
Dr. Souza 13
Dr. Pacheco 7
Dr. Carvalhaes 7
Commendador Rosa . . . 6

Collegio de Atibaia.
(25 eleitores liberaes)

Dr. Andrada 25
Dr. Carrão 25
Dr. Souza 24
Dr. Rodrigo 1

Votaram pois 394 eleitores.

Apuração com os votos em separado para todos.

(**) Dr. Rodrigo da Silva 224
Dr. Pacheco 197
Commendador Rosas . . 193
Dr. Carrão 192
Dr. José Bonifacio . . . 189
Dr. Souza 162

O Dr. Rodrigo é pois o unico daputado do 1º districto que está fóra de questão, porque não depende, como se vê pela sua votação, da eleição de Mogy, Itaquacituba, e mesmo da de Sorocaba.

Na minha opinião os tres primeiros hão de ser os representantes do 1º districto.

SEGUNDO DISTRICTO.

Collegio de Jacarahy.
(14 eleitores conservadores e 14 liberaes.)

Dr. Lopes haCves . . . 57
Barão de Bella-vista . . 42
Dr. Taques 40
Dr. Martim 21
Dr. Lessa 8
Dr. Marcondes 5
Dr. Chrispiniano . . . 1

Os tres primeiros conservadores.

Collegio de Ubatuba.
(30 eleitores)

Dr. Lopes Chaves . . . 26
Barão de Bella-Vista . . 26
Dr. Taques 26

Quatro votos em separado.

Dr. Martim 4
Dr. Lopes Chaves . . . 4
Barão de Bella-Vista . . 2
Dr. Lessa 2

Collegio de S. Luiz.
(18 eleitores.)

Dr. Lopes Chaves . . . 18
Barão de Bella-Vista . . 18
Dr. Taques 18

Cunha.

Dr. Lessa 14
Dr. Martim 13
Dr. Marcondes 13
Barão de Bella-Vista . . 1
Dr. Taques 1

Collegio de Parahybuna.

Dr. Lopes Chaves . . . 21
Barão de Bella-Vista . . 21
Dr. Taques 21
Dr. Campos Mello . . . 4
Dr. Martim 2

Faltam ainda muitos collegios deste districto.

O Dr. João Chrispiniano Soares, da chapa liberal, já está derrotado.

Do 3º districto ainda não temos noticias certas.

— Ainda não foi nomeado contador para o thesouro provincial. O Sr. conselheiro Henriques procura individuo que possa prehencher esse cargo com vantagem do serviço publico. Quem sabe o estado desta repartição deve comprehender os apuros do governo na nomeação de individuo habilitado; o thesouro provincial ainda está por organisar! e o contador terá grandes afazeres, porque terá de crear o mechanismo indispensavel para que as rendas sejam arrecadadas com fidelidade pelos diversos exactores. O estado dos cofres provinciaes é muito desanimador!

Emquanto um présidente de provincia não aquentar lugar afim de poder crear e manter um systema definido de administração, mal irão as provincias; porque se um faz, outro desfaz, e os cofres pagam sempre as custas das continuadas invenções; todos querem experimentar suas concepções governamentaes!

A creação dos conselhos de provincias muito póde utilisar para o fim exposto; mas infelizmente as instituições nenhum bem fazem quando os homens as desvirtuam. A politica no Brasil tudo estraga, inclusive os caracteres; a corrupção anda ao lado da ambição, especialmente hoje que esta nem ao menos tem a vantagem de ser regularisada pela acção do governo; o principio da autoridade é nada, porque ninguem no presente a receia, occupando-se ella exclusivamente de fazer equilibrios politicos. Seria melhor que se não occupasse de politica, por qualquer modo encarada.

— Não quero concluir esta missiva sem continuar a refutação das accusações que o «Correio Mercantil e o Diario teem feito ao Sr. conselheiro Henriques.

Ao passo que a «Lei,» orgão conservador, lamenta a posição de imparcialidade assumida pelo presidente da provincia, deixando os conservadores, que se denominam homens da ordem, entregues aos seus unicos recursos em luta com a turbulencia, a «Imprensa Paulista,» assaca-lhe quanta injuria e quanta calumnia lhe suggerem seus despeitos, dando-o como causador de suas derrotas, sem duvida por não ter continuado a prodigalisar aos liberaes a protecção que os antecessores de S. Exc. se tinham permittido para com a parcialidade politica desse periodico.

Mas a «Imprensa Paulista» limita-se á injurias de toda a especie; a mystificação dos factos vai para os referidos dous jornaes dessa côrte: ahi os correspondentes desses jornaes dizem tudo o que querem, sem receio de immediata contestação.

E' assim que o «Correio Mercantil» de 13 do proximo passado mez dá o correspondente como interesse eleitoral a suspensão da posse das camaras e juizes de paz, novamente eleitos de Sorocaba, Mogy das Cruzes, etc.

Que interesse eleitoral, quando os juizes de paz do quatriennio findo, que foram mandados continuar no exercicio, eram os unicos competentes para presidir ás mesas parochiaes no dia 30 de dezembro, visto que os novos sómente tomariam posse no dia 7 de janeiro?!

Na secretaria do governo existiam representações documentadas contra as eleições municipaes de Guaratinguetá, Mogy das Cruzes, Sorocaba, Soccorro, e outras.

Em Guaratinguetá houve até duplicata, e camara e juizes de paz do quatriennio findo eram liberaes.

Em Soccorro a eleição foi tumultuaria, e a representação do quarto juiz de paz (liberal) conclue pela nullidade dessa eleição, nullidade aliás provadissima das proprias actas da mesma eleição. O que fazer portanto o governo?

O aviso de 13 de março de 1854 declara não ser precisa a approvação do governo para que as eleições de vereadores e de juizes de paz produzam todos os seus effeitos « quando não forem levadas ao seu conhecimento, para providenciar sobre irregularidades que nestas tenham havido, e decidir de sua validade na fórma do artigo 118 da respectiva lei.»

O Sr. conselheiro Henriques, portanto, procedeu em regra mandando sustar a posse dessas camaras e juizes de paz, cujas eleições eram impugnadas, até poder habilitar-se para decidir sobre ellas com informações a que sem duvida teria mandado proceder.

Convém notar que o Sr. Amaral Gurgel, quando no exercicio da vice-presidencia, procedeu de igual modo em relação ás camaras e juizes de paz de Itapera da Faxina e de Botucatú, e os liberaes então nada disseram, porque isso por certo lhes convinha! E' infelizmente esse procedimento que desmoralisa os partidos no Brasil, que mudam de doutrina conforme as circumstancias e interesse de occasião!

Quanto á questão dos successos eleitoraes de Mogy das Cruzes e de Sorocaba, e decisões dadas pelo Sr. conselheiro Henriques, entendo que não devo prevenir juizos do poder competente; porém posso declarar que são falsas todas as accusações que a respeito se fazem nesses referidos jornaes ao governo Os partidos não comprehendem o mal que fazem á sua causa, quando mystificam os successos para angariarem por momentos o apoio da opinião. Pois é crivel que o Sr. conselheiro Henrique procedesse como o inculcam esses correspondentes? Mal de um partido quando em beneficio de sua causa necessita soccorrer-se á mentira e ao embuste, pregados ao longe!

Assim são todas as accusações que se tem feito á administração actual e a diversos cidadãos conservadores desta provincia, quer em correspondencias anonymas, quer em correspondencias assignadas —o fim unico é fazer effeito na opinião e a ousadia da assignatura concorre muito e muito para isso, principalmente assignatura de pessoas importantes por sua posição social. A legislação da imprensa em nosso paiz tudo ajuda; a honestidade se desvaira ante a impotencia da sancção penal.

— Relativamente á correspondencia do «Correio Mercantil de 23 do proximo passado, é ainda um amontoado de falsidades; ahi se inculca o Sr. conselheiro Henriques como que tomando parte na confecção das chapas do partido conservador! apoiando a uns e repellindo a outros!

E' bem sabida a historia das chapas; foram confeccionadas em reunião desse partido, não sendo atirado ninguem aos lobos. Se e partido liberal resolveu cerrar fileiras, era natural que o outro partido tambem fizesse o mesmo. Felizmente a trica não pegou; os esforços de todos os conservadores para o triumpho das chapas demonstraram-se na votação cerrada dos eleitores desse partido, e o mesmo fizeram os liberaes para com os seus amigos candidatos.

— Foi suspenso e mandado responsabilisar o juiz de paz mais votado de Guaratinguetá (do quatriennio findo, mas ainda em exercicio) Antonio Luiz dos Reis, por ter desobedecido ao governo, não prestando as informações exigidas sobre as ultimas eleições municipaes. Esse juiz de paz tem fama nos fastos eleitoraes desta provincia.

(*Carta particular.*)

(*) Os 8 votos do collegio de Mogy dados ao Dr. Carrão não podem ser contados conjunctamente com os 23 votos em separado que elle teve, por serem elles de duas eleições da mesma parochia.

(**) Mais 5 votos tomados em separado.

Minas-Geroes.

Villa Christina, 5 de janeiro de 1861.

Em todas as provincias do imperio temo *Jornal do Commercio* correspondentes, e sendo tão vasta e populosa a de Minas e com interesses tão variados, não é de reparar que tenha pelo menos tres para poderem noticiar o que occorrer no sul, centro e norte desta interessante provincia.

As nossas communicações com o Ouro-Preto são difficeis e demoradas, e de ordinario por intermedio da côrte sabemos mais depresa das occurrencias daquella capital, do que pelo correio que dalli nos vem de dez em dez dias. No norte acontece a mesma cousa desde que se abriram as communicações pelo Mucury. Assim sabia-se nessa côrte, e mesmo no Ouro-Preto, das noticias deste lado de Minas pelas nossas missivas, que terão sempre o cunho da verdade sendo escriptas com moderação e criterio.

A grande questão do momento é a de eleições. Preoccupa ella todos os espiritos, e os calculos succedem-se nos calculos para conhecer-se quaes os candidatos que a proxima luta do dia 30 do corrente terão a fortuna de contar as glorias do triumpho. Comecemos pois por ella.

São candidatos por este circulo (o 5º) não menos de cinco doutores e um advogado. Quatro, os Dr. Firmino, Joaquim Delfino, Bretas, e Evaristo são legistas, o 5º, Dr Maximiano de Azevedo é medico, e o advogado é José Antonio Rabello Campos, proprietario de uma fabrica de louça da cidade de Tres-Pontas, que, a triumphar, não deixará provavelmente de pugnar na camara temporaria pelos interesses da industria ceramica tão pouco conhecida e considerada entre nós.

Se não falham os meus calculos, penso poder desde já assegurar que dos quatro legistas sahirão os tres deputados que nos tem de representar. Falla-se tambem que já se apresentaram ou vão apresentar-se candidatos os Drs. João Baptista dos Santos e Gabriel Pio; deputado provincial pelo extinto circulo de Caldas; mas estas duas candidaturas dispoem de pouca probabilidade, e é de crer que os pretendentes abandonem o campo antes da luta.

O 3º circulo, que comprehende os antigos districtos eleitoraes de Baependy, Barbacena e Leopoldina, é um verdadeiro *omnibus* de candidatos. São elles tantos que para dar-lhes os respectivos nomes seria preciso encher uma comprida pagina. Ha alli candidatos apresentados pelos dous credos politicos, conservador e liberal, e portanto já se vê que nenhum pretendente poderá contar com o triumpho, e se o partido que o tiver apresentado não alcançar a victoria.

E' natural que os eleitores de Barbacena e Leopoldina, que facilmente podem communicar-se, attenta a proximidade daquelles extintos districtos, façam algum accordo sobre a eleição, se este facto se der, não resta duvida que serão deputados os protegidos e acceitos pela liga. Já sabemos das eleições primarias das diversas freguezias mais proximas, e sentimos noticiar que corre o boato (ainda que dependente de confirmação) de ter havido espancamento na villa de Itaguahy por occasião da eleição primaria.

Entre os feridos aponta se o nome de uma pessoa estimavel, o major Francisco Pereira de Magalhães Frade, que se agarrou á urna para defende-la e guarda-la, quando vio que mãos profanas queriam arrebatar a Vestal de dentro do temple em que estava depositada.

Ignora-se as providencias que tomaram as autoridades, assim como os nomes dos individuos que concorreram para a perpetração de semelhante attentado.

Começaram as chuvas com muita força e intensidade, e as nossas estradas, que em geral eram más, estão agora intransitaveis.

Para uma provincia central como esta não póde haver maior calamidade do que a ruina das vias de communicação, principalmente nas circumstancias actuaes, em que nenhum auxilio se póde esperar da administração provincial, attenta a falta de dinheiro com que ha muito luta a fazenda publica para occorrer aos mais insignificantes pagamentos. Felizmente é costume antigo deste lado de Minas suspenderem-se as remessas de generos para a côrte até passar a estação invernosa, sendo de esperar que em abril, com a acção do sol, e alguns pequenos reparos que se poder fazer, estejam as estradas transitaveis.

Ainda não é chegado á cidade da Campanha o juiz de direito Dr. Salomé Queiroga, ha pouco removido para alli. Sua demora é bastante sensivel á administração da justiça, e mais seria se o seu substituto, não fosse o Dr. Leonel, digno juiz municipal daquella cidade.

(*Carta particular.*)

— 13 —

Continuando a tarefa de chronista dos acontecimentos eleitoraes em o norte de Minas, completo as informações sobre o municipio do Serro, de que tratei na minha anterior, communicando-lhe que na freguezia de S. José do Jacury ainda uma vez fizeram-se as eleições eivadas de nullidade, tendo a mesa parochial repellido grande numero de votantes incluidos na qualificação, em virtude de provimento do conselho municipal de recurso, bem como outros alistados pela junta parochial, sob pretexto de não serem parochianos.

O verdadeiro presidente daquella eleição foi o advogado Berca, chamado da Diamantina designadamente para ir faze-la, quando nenhuma parte nella podia tomar, sendo domiciliario em termo diverso, e não estando qualificado na freguezia. Foi elle, como se me informa, que não só servio de presidente, como de secretario da mesa ou escrivão das actas, o que se verifica pelo proprio livro dellas, que emfim foi presente á camara municipal, tendo previamente feito escala pelo escriptorio do barão da Diamantina.

A intervenção indebita e escandalosa de um frade barbadinho nas lutas eleitoraes do Jacury já deu motivo a que não podesse aquella freguezia tomar parte na eleição de deputados geral e provinciaes da ultima legislatura, e que em setembro não se fizesse alli eleição municipal; e iguaes factos se reproduzirão emquanto se tolerar que um frade estrangeiro seja o supremo arbitro dos negocios publicos daquella freguezia.

No municipio da Diamantina o partido da opposição venceu nas freguezias da cidade, Rio-Preto e Penha, e o conservador fez os eleitores nas tres outras, Gouvêa, Curimatahy e Rio-Manso.

Em nenhuma cidade e municipio de Minas, cuja importancia se approxime á da Diamantina, tem o partido conservador tantos e tão poderosos elementos de triumpho como alli; não obstante, os pseudo-liberaes o vão codilhando sempre, por faltar-lhe um centro director. A acção se paralysa por carencia de pensamento esclarecido, conceituado e attendido. O espirito publico entre os conservadores da Diamantina permanece no estado de entorpecimento em que o dominio corruptor da conciliação ia abysmando o paiz inteiro; e é esta a causa porque seus adversarios, em menor numero e com menos força, porem com mais sagacidade, cantam victoria sobre elles. Factos, que realmente maravilham, demonstram a justeza do meu asserto.

Na freguezia da cidade Diamantina, em uma eleição que se diz disputada, não concorreu nem sequer a terça parte dos votantes qualificados, e fez-se o grande numero de 42 eleitores com trezentos e tantos votos, obtendo os supplentes cento e tantos. Na freguezia de Curimatahy, que dá 14 eleitores, apenas compareceram 16 votantes!

Se na eleição primaria os conservadores da Diamantina, salvas excepções, dormiram profundo somno de inercia, em compensação desenvolvem para a secundaria uma admiravel actividade? o que faz lembrar-me um motte glosado por um companheiro de collegio:

« Havendo rapé,
« Não falta nariz ».

Na verdade pretendem conservadores da Diamantina, que não fizeram um só eleitor, riscar candidaturas, impôr candidaturas, emfim pôr e dispor do que outros fizeram; e para isso suas circulares seguem todos os rumos, e algumas até com um tom ameaçador!

Na freguezia do Rio-Manso, eminentemente conservadora, o 1º juiz de paz João Floriano Gueiro, feitura condigna da conciliação em 1856, principou o anno de 1860 negando-se a fazer a qualificação por ser anno de eleições! Só depois de terminantes ordens do governo, a cujo conhecimento levou-se o facto, teve ella lugar no mez de junho, sob a presidencia do juiz de paz.

No dia 30 de dezembro, o 1º juiz de paz, Gueiro, manifestou proposito firme de tornar nulla a eleição insistindo em organisar a mesa parochial pelo systema revogado da lei de 19 de agosto de 1846, e não por votação dos eleitores e supplentes, como dispõe a lei de 1855, e só depois de muitas reclamações cedeu. Organisada a mesa e lavrada a respectiva acta, e sendo tarde, o 1º juiz de paz deixou a primeira chamada para ser feita no dia 31, e encerrando *cautelosa e providentemente* na urna o livro das actas, o da qualificação, que lhe havia sido enviado pela camara municipal, e até a propria lista geral dos votantes, adrede arrancada do interior da matriz, onde existia affixada pela junta, retirou-se, sem ao menos, para salvar as apparencias, requisitar uma guarda para a urna.

No dia 31 verificou-se que a urna com todo o seu conteudo tinha levado o rumo da fumaça; Foi o mesmo que cahir a sopa no mel. O nosso juiz de paz declarou *ipso facto* impossivel a eleição, não obstante as reclamações dos mesarios Ezequiel Netto Carneiro Leão e João Alves Sepulveda, que mostravam a facilidade de faze-la, substituindo-se a urna por outra de tres chaves, e exigindo-se do 3º juiz de paz, que presidira á qualificação, a lista authentica dos votantes que existia em seu poder, e preparando outro livro, na fórma da lei, para lançar-se as actas. O 1º juiz de paz, porém, officiando ao presidente da provincia sobre o desapparecimento da urna, obteve dos mesarios que prestassem suas assignaturas para que o governo provincial se certificasse de que eram membros da mesa parochial installada por elle; o que feito, o nosso juiz de paz, muito ancho, bateu a linda plumagem para o seu arraial do Mendanha, proximo ao do Rio-Manso.

Os mesarios, que não quizeram deixar-se codilhar, e de accordo com os votantes que permaneceram no Rio-Manso, dirigiram-se ao 2º juiz de paz afim de designar-se novo dia para a primeira chamada, e dar-se providencias sobre o livro de actas, urna e lista de votantes.

Annunciada por edital da mesa, assim composta, a primeira chamada dos votantes para o dia 3 de janeiro, os mesarios officiaram ao presidento da provincia, e tambem ao 1º juiz de paz para fazer-lhes saber que a eleição seria continuada no dia 3, e este respondeu-lhes por escripto que não se prestava a presidi-la e que considerava a reunião dos mesarios sob a presidencia do 2º juiz de paz um ajuntamento illicito!

Os artigos 4º e 5º das instrucções de 28 de junho de 1849 determinam expressamente que a substituição do juiz de paz mais votado pelos seus immediatos em votos, na fórma do art. 2º da lei, terá lugar, qualquer que seja o motivo da sua falta, e em qualquer tempo em que ella se dê; e que a substituição se fará, independentemente de ordem prévia da autoridade superior, sempre que constar aos substitutos, por qualquer maneira, a falta do juiz de paz a quem devem substituir, e que cessará a substituição logo que o juiz de paz a quem de preferencia competir se apresente para funccionar nos termos da lei. Os arts. 16 e 17 dispõem como será supprida a falta do livro de actas e a lista dos votantes. E finalmente o art. 60 da lei prescreve que, quando em alguma freguezia não se possa verificar a eleição no dia designado, que faça-se logo que cesse o impedimento, em outro dia marcado pela mesa, se já tiver sido installada.

Desde que o 2º juiz de paz legitimamente substituio o 1º e reunio-se aos mesarios, havia mesa legal, que, na fórma do art. 6º, annunciou a continuação da eleição, tendo cessado o impedimento, que era a falta de urna, de livro que foi fornecido immediatamente, e de lista dos votantes, visto que existia a propria, pela qual devia ser feita a chamada, segundo os arts. 21 e 48 da lei.

No dia 3 de janeiro, reunida a mesa e assembléa parochial, depois de lavrada a primeira acta do todo o occorrido, da organisação da mesa e sua installação, que tivera lugar a 30 de dezembro, pelo mesmo escrivão de paz que havia escripto a primeira acta especial no livro que desappareceu com a urna, entrou no arraial do Rio-Manso o 1º juiz de paz Gueiro, acompanhado de um grupo de pessoas que ameaçavam os votantes, assoalhando que ahi vinha o Dr. juiz municipal Francisco José Ferreira Torres com força armada para prende-los; e chegando á matriz e offerecendo-lhe o 2º juiz de paz a presidencia da mesa, elle recusou-a, declarando que apparecia somente para protestar contra a continuação da eleição, e que se tivesse força armada faria dissolver aquelle ajuntamento illicito; palavras contra as quaes reclamou o povo em alvoroço, palavras que iam dando lugar a conflictos.

Serenada a tormenta, e vendo o 1º juiz de paz Gueiro, ou que elle havia de se prestar a presidir á eleição, ou que esta continuaria sob a presidencia do 2º juiz de paz, apoiado pela lei, pelos mesarios e pelo povo, requereu que, como votante da freguezia, queria inserir seu protesto contra o acto que se praticava, e sendo attendido, contraprotestou-se, e proseguio-se no processo eleitoral, que correu regularmente em paz até ao fim, ficando assim burlado o plano com que a opposição, por meio de seu instrumento, o juiz de paz Gueiro, pretendeu privar seus adversarios dos votos dos onze eleitores daquella freguezia eminentemente conservadora.

Faltam-me os precisos esclarecimentos para narrar-lhe as occurrencias da freguezia da Penha. onde um velho passado por India e Mina burlou a liga *Frões Paula Campos*, que tinha por si as mais seguras garantias de triumpho; e só depois desses esclarecimentos poderei mostrar os manejos e artes com que o Sr. Vaz Mourão continúa alli a subrogar a vontade geral na sua.

Não concluirei o que tinha a noticiar sobre os acontecimentos eleitoraes do importante municipio da Diamantina, sem ainda uma vez insistir que alli abundam elementos poderosos em favor das idéas conservadoras, não obstante os estragos causados pela chamada conciliação, e só falta aquelles direcção, isto é, uma intelligencia activa e esclarecida, que saiba aproveitar as forças dispersas, sem nexo, e por isso mesmo inactivas, e que reunidas e bem dirigidas apresentariam a seus adversarios uma barreira insuperavel.

Já se podia saber do resultado das eleições de algumas freguezias da comarca de Jequitinhonha, com S. João Baptista, cidade de Minas-Novas, Piedade, Capellinha e Santa Cruz da Chapada, mas as chuvas teem sido sobremodo copiosas desde o mez proximo passado, e o estafeta que devia chegar a 9 deste ainda é esperado.

Por esta occasião chamarei a attenção do Sr. administrador geral dos correios para a maneira defeituosa porque é feito esse ramo de serviço publico daqui para o norte. Entre esta cidade e as de Minas-Novas, Grão Mogol, Rio Pardo e villa de Arassuahy ha somente tres viagens mensaes, e as malas são carregadas ás costas do proprio estafeta. Sendo grande as distancias a transpôr, não póde o estafeta levar muito peso. o que occasiona prejudicial retardamento na correspondencia, sujeita ainda ás interrupções causadas por força maior, como a chuva, rios cheios, etc. Cumpre pois que se augmente ao menos uma viagem por mez, sendo estas elevadas ao numero de quatro.

Concluirei esta apresentando um quadro comparativo das forças dos partidos no corpo eleitoral deste municipio e do da Diamantina.

Eleitores conservaderes: Serro 110, Dimantina 46; total 156.

Eleitores da opposição: Serro 6, Diamantina 66: total 72.

Maioria a favor dos conservadores 84. Não incluo os 6 do Jacury.

Ouro Preto, 24 ee janeiro de 1861.

Em quanto os jornaes dessa côrte nos noticiam os acontecimentos mais ou menos sanguinolentos, as duplicatas e nullidades que houve em differentes provincias do imperio por occasião da ultima eleição, não ha nesta a communicar, á excepção do pouco já ahi sabido, senão que em taes e taes freguezias venceram os liberaes, em taes outras os conservadores: de pouco porém lhe poderá servir saber onde venceram aquelles e estes, porque a eleição secundaria é que ha de dar o verdadeiro resultado desta luta, em que nem todos entram com as armas do seu proprio arsenal.

Inquestionavelmente obteve consideravel maioria na provincia o partido conservador, mas não se segue d'ahi que todos os deputados tenham de ser dessa opinião, pois em alguns lugares dividem-se as suas forças por um maior numero de candidatos, e isto dará lugar ao triumpho de seus adversarios, e em outros sustentam muitos conservadores candidatos da chapa liberal: é isto ainda uma prova de que já não ha nesta provincia esse grande exaltamento politico, capaz de produzir os excessos que se teem dado em outras e até nessa côrte: e que, sejam quaes forem as excitações que de lá vierem, jámais se prestará ella como instrumento de quem quer que seja que não tiver por primeira condição de seu programma a sustentação da ordem publica, a abrigo da qual sómente é licito gozar-se de verdadeira liberdade.

Publicou o *Bem Publico* um novo regulamento provincial para a arrecadação do imposto da meia siza dos escravos; aproveita muitas das disposições da lei ultima do orçamento geral, reproduzidas no regulamento do thesouro de 28 de novembro do anno proximo passado, mas contém disposições differentes quanto á parte penal: o do thesouro comprehende duas hypotheses para a applicação de penas, isto é, a de ser preciso revalidar o titulo da compra para poder ser exhibido em juizo, caso em que se exige o pagamento duplo ou na razão de 10 %; é a de denuncia por falta de pagamento do imposto, caso em que se pagará uma multa na razão de 20 a 30 % com recurso para o tribunal superior.

O alvará de 18 9, donde se diriva este imposto continha para ambos os casos sómente uma pena pecuniaria, que era a da perda do valor do escravo tanto para o vendedor como para o comprador.

A legislação desta provincia, conservando algumas disposições do alvará de 1809, afastou-se delle todavia quanto a quantidade da multa, estabelecendo ora a de 20 %, ora a de 10 ou o duplo do imposto que devia ser pago: e é esta a ultima disposição que existe.

O novo regulamento porém inclue duas penalidades. 1.ª, do pagamento em dobro quando a revalidação é feita sem intervenção official ou por meio de denuncia: e 2.ª, a perda do valor do escravo quando tem lugar a denuncia, pena esta que, além de ser questionavel na opinião de muitos, foi além disso substituida na legislação geral de 20 a 30 %.

Além desta innovação ha no regulamento a restauração do imposto de 20$ por escravo que fôr vendido para fóra da provincia, imposto que figurou em algumas leis de annos anteriores, mas que desappareceu das dos ultimos orçamentos.

E' natural que haja alguma nova disposição em que se funde o regulamento, e que o *Bem Publico* não tenha ainda publicado, pois, como sabe, aida se publicam as sessões da assembléa provincial que findaram em setembro; sirvam porém estas observações ao menos para activar taes publicações.

E por hoje basta.

— 28 de janeiro —

Está passada uma das campanhas eleitoraes em que se achava empenhada esta provincia: verificou-se hontem a eleição para preenchimento da vaga de um senador, deixada na respectiva camara pelo distincto conselheiro Barbosa.

Devia compor-se o colegio deste municipio de 63 eleitores, faltaram 8 compareceram 55.

Obtiveram votos os Srs. Dr. Luiz Carlos 36, commendador Paula Santos 29, Cruz Machado 24, Ottoni 19, Dr. Jeronymo Penido 19, Dr Firmino 12, conselheiro Paula Candido 7, conselheiro Antão 7, Dr. Mello Franco 6, desembargador Pedro Cerqueira 2, desembargador Costa Pinto 1, conselheiro Christiano 1, Dr. José Joaquim Monteiro 1, Antunes 1.

No collegio de Marianna reuniam-se 61 eleitores, que deram o seguinte resultado:

Ottoni 43, Paula Santos 31, Cerqueira Leite 27, Cruz Machado 19, Firmino 16, Dr. Lobo 15, Dr. Penido 10, Luiz Carlos 8, Mello Franco 5, Paula Candido 3, Christiano 1, Bispo 1, e mais tres a 1 voto.

Como verá, cada collegio votou exprimindo as forças de cada um dos lados politicos, tanto quanto o permittio o grande numero de candidatos, sendo que no desta capital obteve o segundo da lista votos de um e outro lado, o que prejudicou um dos candidatos da opinião em maioria.

E' natural que toda a provincia houvesse o mesmo derramamento de votos como nos dous collegios já conhecidos pois os eleitores especiaes foram feitos em época em que se achavam amortecidas as paixões politicas: nenhum juizo portanto se póde fazer sobre o resultado da eleição.

(*Carta particular.*)

— 1.º de fevereiro de 1861. —

Não faltam agora noticias a dar-lhe. As duas eleições que se vericaram a 27 e 30 do mez passado dão materia para fallar-lhe muitas vezes do que vai por esta provincia, se eu puder acompanhar os resultados das ditas eleições de algumas observações que deem a conhecer o estado do espirito publico, o que não será sem interesse para aquelles que desejarem conhece-lo, e bem assim os effeitos da nova lei eleitoral, que elevou a 3 o numero de deputados por cada districto, e subdividio os antigos circulos em tantos collegios quantos são os municipios nelles contidos.

Começarei por este 1.º districto, que é o de que por ora ha aqui noticias: compõe-se elle do municipio da capital, que dá.

Eleitores. 87
» Queluz (a 9 leguas de distancia). 43
» Ubá (a 18) 105
» Piranga (a 10) 60
» Marianna (a 2). 138
433

No collegio da capital reuniram-se 84 eleitores, faltando 3; foram votados os seguintes candidatos:

Paula Santos 61
Dr. José J. F. Monteiro de Barros 42
Dr. Lobo 37
Dr. Mello Franco . . . 33
Coronel Paula Ramos . . 26
Dr. Tavares 25
Carlos Pinto 19
Ferreira França 6

O 1.º, 3.º e 4.º são da chapa liberal, o 2.º, 5.º e 6.º da conservadora, o 7.º e 8.º de fóra das chapas: o partido liberal tinha 31 ou 32 eleitores, e o conservador 52 ou 53: vê-se pois que os ultimos não só auxiliaram os seus adversarios com cerca de 40 votos, como ainda, deram mais de 20 a candidatos avulsos.

Collegio de Queluz.

Compareceram 42, sendo conservadores 24 e liberaes 18. Foram votados:

Dr. Tavares 19
Paula Ramos 10
Dr. Laffayette 17
Monteiro de Barros . . . 15
Mello Franco 14
Paula Santos 13
Conselheiro Antão . . . 9
Dr. Lobo 7
Carlos Pinto 3
Peixoto de Mello 2

Os liberaes desperdiçaram 20 votos e os conservadores 14.

Collegio da Piranga.

Compareceram 57, sendo liberaes 20 e conservadores 37.

Foram votados:

Ramos Horta 36
Peixoto de Mello 19
Lobo 18
Laffayette 18
Carlos Pinto 16
Mello Franco 14
Paula Santos 12
Monteiro de Barros . . . 11
Vasconcellos Coimbra . . 11
Tavares 10
Antão 3
Diversos 3

Desperdiçaram o liberaes 14 votos e os conservadore 54:

Resumo dos tres collegios.

Paula Santos (da chapa liberal) . 87
Ramos Horta (da conservadora) . 81
Monteiro de Barros (idem) . . 68
Lobo (da liberal) 63
Mello Franco (idem) 62
Tavares (da conservadora) . . 59

Ainda não é conhecido o resultado dos collegies do Ubá e Marianna, da quelle porque fica a 18 leguas de distancia desta cidade (onde foi assistir á leição o Dr Laffayette), e o deste porque comquanto diste apenas 2 leguas, não se tinham ainda recebido ao menos as cedulas até hoje por tarde, tendo aliás tido lugar no dia 30 a missa do Espirito Santo, á qual devia seguir-se immediatamente aquelle acto, como é expresso no art. 72 da lei; duravam ainda as discussões sobre reaes ou suppostas nullidades de algumas freguezias, entretanto que era já ali desde hontem conhecido o resultado de 3 collegios, e o será tambem o do Ubá antes que se tenha procedido á votação.!....

Não bastará a proximidade em que estão os collegios uns dos outros, facilitando até quasi a ultima hora as providencias equilibristas dos candidatos; veio ainda esta nova especie de recurso, de que, dadas certas circumstancias, se podem elles servir como arma de cabala, se fôr licito executar-se assim o art. 60 da lei, que aliás manda fazer a eleição de deputados em um mesmo dia em todo o imperio; será um precedente que, adoptado, falseará completamente a melhor garantia da livre manifestação das urnas: os proprios candidatos de uma mesma parcialidade terão de soffrer até de seus companheiros, se por ventura algum delles não tiver tido a necessaria influencia para conseguir dos eleitores do collegio sob sua direcção uma votação igual á sua para os seus outros collegas dos mais collegios onde a eleição se faça em dias differentes: não podia de certo ser esta a intenção da previdente lei de 18 de Agosto de 1846 e outras.

ELEIÇÃO DE SENADOR.

Além dos dous collegios do Ouro-Preto e Marianna, de que já lhe dei noticia, são mais conhecidos os de Queluz, Barbacena, Santa Barbara, Sabará, Santa Luzia, Parahybuna, Bomfim, Piranga, Oliveira e Itabira, dando o seguinte resultado:

Ottoni 200
Firmino 164
Cruz Machado 158
Penido 145
Luiz Carlos 134
Paula Santos 116
Cerqueira Leite 108
Paula Candido 36
Mello Franco 32
Antão 30

Faltam 42 collegios.

— 2 de fevereiro. —

Acaba de chegar a noticia de que hontem á tarde receberam-se e apuraram-se as listas dos eleitores do collegio de Marianna.

Devia compôr-se o collegio de . 138
Faltou 1
Compareceram 137
Supplentes 10
147

Obtiveram votos os seguintes:

Mello Franco	93	18	em separado.	111
Lobo	92	18	»	110
Paula Santos	92	18	»	110
Paula Ramos	10	27	»	37
Monteiro de Barros	9	27	»	36
Tavares	9	27	»	36
Octaviano	1	..	»	1

Nos separados da chapa liberal parece estarem os 7 supplentes do Jequiry, e 11 eleitores e supplentes da Ponte Nova, e nos da chapa conservadora os eleitores do Anta. os do Jequiry e 3 da Ponta Nova. Contra a espectativa geral, cerraram ambos os lados suas fileiras neste collegio, onde se esperava que o Dr. Lafayette e o commendador Carlos Pinto obtivessem avultada votação! eis um dos resultados do prolongamento dos trabalhos!

(*Carta particular.*)

ESPIRITO-SANTO.

Victoria, 1 de fevereiro.

Está terminada a eleição secundaria; nas vesperas della o commendador Monjardim cedeu os seus votos ao Sr. Camillo Faro Junior.

A votação de todos os collegios da provincia é a seguinte:

O Sr. Luiz Antonio da Silva Nunes, 144 votos, dos quaes 7 de eleitores da freguezia do Cachoeiro excedentes ao numero marcado pela presidencia.

O Sr. Silva Nunes foi votado por quasi todos os eleitores Gregos e Troyanos.

O Sr. Antonio Pereira Pinto teve 125 votos. São estes os dous deputados por esta provincia.

Além delles o Sr. Camillo Faro teve 33 votos, dos quaes sete da freguezia do Cachoeiro, excedentes ao numero designado.

O capitão-tenente Soido teve cinco votos, dados á ultima hora, sem que ninguem esperasse.

O Sr. Camillo Faro teve apenas tres votos dos eleitores que votaram no Sr. Pereira Pinto, e acompanham o partido de que é chefe o Sr. Dionizio Alvaro Rozendo.

A votação do Sr. Faro indica, pois, os elementos de que dispunha no corpo eleitoral o outro partido.

Depois da noticia tão importante, ainda que breve, deixo tudo o mais para as seguintes correspondencias.

(*Carta particular.*)
(*Jornal do Commercio* do Rio).

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Por portaria de 15 foi concedida exoneração do lugar de 2º escripturario da thesouraria provincial ao bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, visto ter sido nomeado lente da segunda cadeira do *Curso Commercial Pernambucano.*

— Existindo duas vagas de 2º escripturarios na contadoria da thesouraria provincial, em consequencia da exoneração do bacharel Witruvio e do accesso do Sr. Marcomiro Pancracio Pereira dos Santos, o Exm. Sr. presidente por acto de 15 do

corrente mandou pôr a concurso o provimento dessas duas vagas, na conformidade do art. 42 do regulamento da mesma thesouraria.

— Hoje começa o concurso na directoria geral da instrucção publica para o preenchimento das cadeiras de instrucção elementar, que se acham vagas.

— Por portaria de 15 do corrente foi tranferida para a cadeira do sexo feminino, novamente creada na villa do Cabo, a professora de Serinhãem Porfiria Jesuina Baptista da Silveira.

— Por portaria de 14 do corrente mez foi concedida licença ao professor de latim da freguezia de S. José por um anno, afim de tratar de sua saude.

— Sabbado reunio-se a assembléa geral dos accionistas da Companhia Pernambucana de vapores costeiros, e, depois de exposto o estado presente da companhia, que é assás satisfactorio, procedeu-se á eleição da nova direcção, sahindo eleitos;

Presidente da assembléa geral.—O Exm. Sr. visconde de Camaragibe.

Secretarios.—Dr. José Mamede Alves Ferreira e Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.

Directores.—Antonio Luiz dos Santos, José Jacome Tasso, F. Needham, John Killy e Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.

Commissão de exame.—F. Robilliard, Henry Foster e João Baptista Fragoso.

Marcou-se o dia 23 do corrente para a commissão de contas apresentar o seu parecer, e passar o exercicio á sua successora.

— O vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, sahido para os portos do norte, conduzio a seu bordo os seguintes passageiros:

Antonio Jacintho Simões, João Corrêa de Carvalho, Segisfredo Leopoldo de Figueiredo Veiga, Antonio da Silva Maia, D. Joanna Francisca Lavanere, José Gomes, Manoel de Oliveira Maia, José Francisco Bittencourt, soldado Silverio Vieira da Silva, soldado Daniel Francisco Antonio e José Gonçalves Villaverde.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 16 DE FEVEREIRO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Silva Gomes, Guerra, procurador da corôa, e Costa Motta, faltando com causa o Sr. desembargador Caetano Santiago, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

Aggravante, João Astley & Companhia; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Silva Gomes.

Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, e Silveira.

Não se fez aggravo.

Appellante, Mathias Lopes da Costa Maia; appellados, os directores do hospital portuguez.

Reformada a sentença.

Appellante, Manoel Ignacio da Silva Teixeira; appellado, Antonio Pereira de Farias.

Confirmada a sentença.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, o juizo; appellado, Marcos Antonio Ribeiro.

Improcedente

Foi proposta a petição de habeas-corpus de Vicente Ferreira de Paulo. preso em Fernando, pedindo ordem para ser apresentado no tribunal, e foi-lhe concedida, marcado o dia 13 de abril proximo, para ser apresentado, ouvidas as autoridades competentes.

Assignou-se dia para julgamento da seguinte appellação crime:

Appellante, o juizo; appellado, João Evangelista da Motta.

Appellante, o juizo; appellado, Mathias José de Queiroz.

Appellante, o juizo; appellada, D. Antonia de Aguiar e Botto.

Appellante, Sabino José Elias; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Fernandes Beltrão.

Appellante, o juizo; appellado, Pedro Ferreira do Nascimento.

Appellante, o juizo: appellado, Alexandre Ribeiro Quintiliano.

Appellante, o juizo; appellado, Luiz Francisco da Silva.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Gitirana, as appellações civeis:

Appellante, Joaquim Francisco Duarte; appellado, João Pinto de Mendonça.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, o aggravo de instrumento:

Aggravante, Gonçalo Francisco Xavier Cavalcanti Uchoa; aggravados, os religiosos do Carmo.

— As appellações crimes:

Appellante, José Francisco Nunes; appellado, Alvaro Jorge da Silva Loureiro.

Ao Sr. desembargador Silva Gomes, as appellações crimes:

Appellante, Antonio da Silva Rosa; appellado, o juizo.

Foi concedida a soltura pedida por Domingos Miguel dos Santos, em ordem de habeas-corpus.

A 1 hora da tarde encerrou-se a sessão.

RELATORIO

apresentado á assembléa geral de accionistas da companhia Pernambucana de navegação costeira á vapor, pelo gerente F. F. Borges, em 16 de fevereiro de 1861.

Srs. accionistas.—Convidado pelo conselho de direcção da companhia pernambucana de navegação costeira á vapor, para tomar conta de sua administração, fui della empossado em 14 de março do anno que expira, mais confiado na boa vontade e poderoso auxilio de cada um de vós, do que nas proprias forças.

O estado decadente da companhia então, é tão conhecido de todos vós, que espero me poupareis o desgosto de vo-lo patentear, como talvez me cumpria; bastará dizer-vos, que logo que entrei no exercicio de minhas funcções, foi meu primeiro cuidado cortar e diminuir as extraordinarias e superfluas despezas que se faziam, sem comtudo se attender aos verdadeiros interesses, resultantes da commodidade dos passageiros e bom acondicionamento das cargas.

Assim, pois, entendi que igualando os salarios dos empregados de bordo áquelles que percebem os da grande companhia de paquetes, que percorre a nossa costa, do Amazonas ao Prata, ao passo que fazia uma grande economia, praticava tambem um acto da maior justiça, porquanto, senhores, á principiar pelos Srs. commandantes, percebia cada um dos nossos . . . 1:095$ por anno más do que aquelles á quem está confiado o commando dos grandes navios *Cruzeiro* e *Oyapock*, conhecidos de todos vós, entretanto que tinham muito menos serviço.

Reduzi ainda de metade á um terço a quota que os mesmos commandantes percebiam para pôr mesa aos passageiros, o que ainda assim é superior ao que percebem os daquella companhia, onde tendo sómente um quarto, devem ainda fornecer vinhos communs de pasto, ao que não eram obrigados os nossos que assim continuam.

O que se dava com os Srs. commandantes, dava-se com quasi todos os empregados de bordo e com os proprios foguistas e carvoeiros, que além de maior salario tinham ainda para comedorias mais 50 por cento, do que os que andam na já citada companhia do Rio, que aliás tem muito mais trabalho. Fiz igualmente eliminar de bordo do que navegava para o sul o pratico da costa que já era conservado por mal entendidas considerações, com o que se economisou a quantia de 1.200$ annuaes, sem comtudo fazer a menor falta ao serviço, a prova do que está na pontualidade e regularidade com que elle se tem feito dessa data até hoje, sem falha de um só dia e com o melhor successo.

Foram eliminadas igualmente praticagens nas differentes barras, para aquelles de nossos navios, que conforme os differentes regulamentos dellas estavam isentos, assim é pois, que o *Persinunga* e *Jaguaribe*, deixam de paga-las em alguns portos por não estarem nesse caso, attento o seu callado d'agua.

Os nossos navios que até aquelle periodo foram seguros em Inglaterra, acham-se, desde que expirou alli o prazo, seguros no Rio á 5 por cento por anno e sendo esta uma verba que custa annualmente á companhia a grande somma de 16:206$, attendendo que se acham elles commandados por officiaes experientes e de confiança e sendo o seu estado o mais satisfactorio, apezar do immerecido discredito em que haviam cahido, não sendo além disso a zona em que é feita a nossa navegação, sugeita á temporaes, é minha opinião que não seja renovado o seguro, logo que termine o actual; á vós, porém, pertence o deliberar acerca de objecto de tanta magnitude.

Não se achando regular a companhia por não haver pago em tempo o respectivo sello do capital emittido, e tendo sido condemnada na multa de 50:489$, equivalente á 10 por cento daquelle capital, recorri ao tribunal do thesouro, que se servio absolve-la da multa, mandando-a admittir ao pagamento do sello simples na importancia de 252$500, que foi immediatamente effectuado.

Confeccionou-se nova tabella de fretes e passagens, a qual se executa desde o 1º de julho do anno p. p., elevando um pouco o valor das passagens entre alguns pontos, que era extremamente modico, entretanto que ainda assim esse valor, em relação á diversos portos em que tocam tambem os paquetes da companhia do Rio, fica muito áquem do que se paga á esta.

Não tendo sido pago, desde que foi concedido, o fôro do terreno que a companhia possue no largo da assembléa, teve ainda de pezar sobre o tempo da minha administração essa verba que teria sido muito reduzida, se não se houvesse deixado de paga-la em tempo proprio.

Figura igualmente no tempo da minha administração o pagamento da multa de 1:000$ á que a companhia foi condemnada, por não ter anteriormente cumprido a 2ª condicção das que baixaram com o decreto n. 2511 de 14 de dezembro de 1859.

Para economisar o gasto extraordinario que se fazia com verba—aguada—, pedi e obtive do Sr. presidente da companhia de Beberibe, a graça de encanar agua para o caes da companhia, onde della se refazem as barcas com a maior facilidade e mediante mui modica despeza.

Tem sido desempenhado com a maior regularidade o serviço contratado com o governo imperial, bem como os compromissos com as diversas provincias. Effectuaram-se durante os nove mezes da minha administração 27 viagens, sendo 18 ao sul e 9 ao norte, tendo sahido sempre com a maior pontualidade os nossos vapores á 5 e 20 de cada mez para o sul e á 7 para o norte.

Além dos vapores *Iguarassú* e *Persinunga* de que logo tratarei, possue hoje a companhia o *Jaguaribe* de 429 toneladas: seu custo como vereis, inclusive o seguro pela viagem, combustivel, soldadas, mantimentos e varios sobressalentes da machina etc., monta á 163:437$141. Tomando eu posse da gerencia da companhia á 14 de março fiz encommenda deste vapor pelo paquete de 16 do mesmo mez e tive o prazer de o ver entrar e ir á seu bordo neste porto em 26 de novembro. Foi-me muito agradavel observar então como o é hoje o declarar-vos que sobre ser bem construido, de um trabalho perfeito, offerecendo aos passageiros todos os confortes, este vaso consomme mui pouco carvão.

O *Iguarassú*, de forte construcção, acaba de receber novo jogo de cadeiras, que encommendei pelo mesmo paquete de 16 de março; teve além disso de tornear todas as varas e hasteas, bem como fundir de novo os respectivos bronzes, além do melhoramento de 4 em lugar de dous excentricos, e que dará em resultado o engenho igualmente novo—, á vista do que espero que prestará mui bons serviços.—

O *Persinunga*, que tinha contra si, desconceito immerecido, por quanto se dizia muito arruinado, em resultado de minuciosos exames á que eu mesmo procedi por dentro e por fóra, sendo depois examinado pelo digno constructor do arsenal o Sr. Trajano Augusto de Carvalho, que igualmente empregou a maior minuciosidade, verificou-se achar-se o casco em perfeito estado, sendo que o machinismo, que se acha em muito bom estado, não tem a força necessaria para lhe imprimir uma velocidade, como era para desejar na época presente, em que possuimos o *Jaguaribe*, e em que nos são igualmente conhecidos os vapores de força superior.

Conserva-se, porém, no maior aceio, e sua camara acaba de ser pintada, offerecendo assim, aos passageiros todo o conforto possivel.

As cargas hoje são mui bem tratadas; nenhuma queixa ha subido ao meu conhecimento, que possa autorisar pensamento contrario.

A acquisição do novo vapôr trará á companhia augmento de despeza, porque como sabeis, e se acha demonstrado, aqui, como em toda a parte, não ganham os vapores para o seu costeio, mas é de suppôr que o governo de S. M., sempre sollicito pelo bem do paiz, e compenetrado da necessidade de collocar em melhor pé as communicações entre os variados portos das differentes provincias, esteja disposto á attender ao augmento da despeza, que o melhoramento do serviço nos accarreta.

Pelo resumo do balanço fechado em 31 de dezembro, vereis o estado da companhia.

Sendo mais proprio para induzir em erro, do que para mostrar a verdadeira posição da companhia, o systema seguido até aqui, de figurar no seu activo todo o material, pelos custos primitivos, sem attenção ao uso e deterioramento, desejava ser autorisado á, com o conselho de direcção, fazer avaliar conscienciosamente o material da companhia, que tem attingido um valor exagerado, devido áquelle systema.

Sobretudo as embarcações miudas, bem como barcaças, alvarengas, etc., em differentes portos, sobre cujo custo (em lugar de deduzir-se) se tem accumulado suas despezas, figuram por cifras que não sendo reaes, são comtudo aquellas por que as recebi das mãos dos meus antecessores.

Apparecendo diversas reclamações por contas, de que se diz devedora a «Companhia Pernambucana», mas que não constam do balanço fechado em 31 de março, não tenho dellas tomado conhecimento, entretanto sendo algumas d'ellas exactas na minha opinião, acho justo que me autoriseis á descriminar aquellas, que se devem pagar, de outras que á meu ver não merecem inteira fé, e o seu resultado pôr em vossa ou em presença da directoria,—que resolverá o que fôr de justiça.—

E' isto ainda consequencia do grande deleixo, em que andavam as cousas da Companhia, que terá de gemer sob seu resultado por muito tempo.

Fazende trancar os livros da companhia, com o balanço fechado em 31 de março, e que me foram dados em 28 de julho, denominei alcance em 31 de março—o saldo da conta de lucros e perdas—que montava então á rs. 138:926$651, e tendo recebido subvenções e varias contas atrazadas no valor de 69:416$665 rs., fiz deduzir esta d'aquella quantia, o que deixa o saldo constante do balanço actual, sob aquella denominação de rs. 69.509$986.

Fazendo, pois, escripturar separadamente as transacções durante o tempo da minha administração, vereis que n'esse periodo houve um excesso de receita, (incluindo as subvenções) sobre a despeza de rs. 40:449$769, como claramente vos apresenta a demonstração da conta de lucros e perdas que abaixo vos offereço.

Como vêdes o emprestimo do governo imperial, não tem sido tocado, senão para acquisição de novo material, e disso é prova acharem-se recolhidos á Caixa Filial 114:697$421 rs. e em caixa 2:025$476, sendo que o vapôr *Jaguaribe* e as novas caldeiras do *Iguarassú* importaram aproximadamente no resto.

Terreno do Forte do Mattos.

Esta importante propriedade, cujo valor excede muito o que lhe está assignalado no balanço, seria para desejar que se lhe désse ainda maior valor, edificando-se ahi armazens.

De accôrdo com a illustre directoria, lançarei mão de occasião opportuna para levar á effeito aquelle meu pensamento, que augmentará consideravelmente a importancia da nossa companhia.

E', pois, por demais satisfactorio o estado da companhia, se attendermos á que quando entrei para a gerencia, pesava sobre aquella um consideravel deficit de 139:000$, além de uma divida de 120:000$ e que aquelle se acha reduzido á cerca de 29:000$, tendo pago esta.

Se apresentando-vos este resultado, eu não tenho a fortuna de satisfazer as vossas esperanças, resta-me o lamentar, que as circumstancias, e minha fraca intelligencia, não me tenham permittido alcançar o vosso e o meu desideratum, podendo entretanto assegurar-vos que tenho envidado todos os meus esforços para consegui-lo.

Tendo encontrado a mais efficaz cooperação da parte de todos os Exms. presidentes, inspectores de thesourarias, e de arsenaes de marinhas, chefes de estação, capitães de portos, chefes de repartições, bem como alfandegas etc., e empregados subalternos, permitti, senhores, que aproveite a presente occasião, para lhes render aqui os meus mais cordeaes agradecimentos.

Contando com a vossa indulgencia, por qualquer falta, em que porventura tenha involuntariamente incorrido, e bem assim por qualquer lacuna d'este relatorio, achar-me-heis prompto, sempre de boa vontade, á ministrar-vos quesquer informações que desejardes.

Pernambuco, 16 de fevereiro de 1861.

O gerente, *F. F. Borges*.

BALANÇO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA A' VAPOR.

Haver.

Capital	600:000$000
Emprestimos do governo geral (com juros)	311·100$000
Agencia do Natal.	297$514
Dita do Ceará	6$385
Dita da Granja.	439$672
Remessas para Inglaterra	2:896$377
Samuel P. Johnston & C.	1:567$500
José Antonio de Figueiredo Junior (Rio de Janeiro)	8:942$000
Barão do Livramento	3:031$000
Saunders, Brothers & C.	3:519$000
Lucros e perdas	40:449$769
	971.349$217

Deve.

Acções disponiveis	95:200$000
Caixa	2:025$476
Subvenção geral	7:000$000
Dita provincial de Pernambuco	10 000$000
Dita dita de Alagoas	3:333$334
Dita dita do Ceará	3:333$334
Dita dita do Rio Grande do Norte	2:000$000
Vapor *Iguarassú*	230:696$790
Vapor *Persinunga*	107:268$394
Vapor *Jaguaribe*	163:437$141
Alcance de 31 de março de 1860.	69:509$986
Bens moveis	1:265$000
Terreno e caes do Forte do Mattos	37:476$621
Alvarenga *Cearense*	3:331$330
Barcaça *Nova Flor*, no Acaracú.	1:910$000
Dita *Triumphante*, no Aracaty	2:950$000
Dita *Mauricéa*, no Acaracú	1:669$000
Canoa de Arequindá	1:415$000
Dita da Parahiba.	1:290$000
Dita da prancha do Forte do Mattos.	1:802$460
Obras de Itapissuma.	11:074$940
Ditas do canal de Arequindá.	30:403$000
Ditas de Goianna.	15:310$360
Doca da Granja	1:591$750
Agencia de Maceió	470$000
Dita da Parahiba (antiga)	867$582
Dita da dita (nova)	57$000
Dita do Assú (antiga)	948$630
Dita do Aracaty	46$401
Dita de Macáo.	38$020
Armazem do Acaracú	510$000
Trapiche de Tamandaré.	41 967$140
Dito da Granja.	2:314$300
Conservação do canal de Arequindá	120$000
Caixa Filial do Banco do Brasil	114 697$421
Sobrecellentes em deposito	4:012$507
Joaquim Alves Moreira.	7$200
S. E. e O.	971:349$217

Pernambuco, 31 de dezembro de 1860.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS.

Haver.

Subvenções geraes por 9 mezes.	63.000$000
Ditas provinciaes de Pernambuco, idem.	30.000$000
Ditas ditas de Alagoas, idem.	6.000$000
Ditas ditas do Rio Grande do Norte, idem	3:000$000
Ditas ditas do Ceará.	7:500$000
Fretes e passagens atrasadas.	3:096$030
Ditos e ditas do *Iguarassú*.	31:202$018
Ditos e ditas do *Persinunga*.	17:878$370
Ditos e ditas do *Jaguaribe*.	2.805$206
	164:481$624

Deve.

Barcaça *Espranga Feliz*, prejuizo	1:793$030
Fretes e passagens do *Iguarassú*, uma passagem para Parahiba, que não foi paga	20$000
Francisco Ferreira Borges, importancia do seu ordenado como gerente desta companhia, inclusive a de todos os caixeiros e despachante, por 9 mezes e 15 dias, á razão de 14:000$000 por anno.	11:083$333
Salarios e porcentagens de agentes	2.009$435
Commissões	417$347
Juros e descontos.	1:656$790
Costeio do vapor *Iguarassu*	58:153$375
Dito do vapor *Jaguaribe*.	3:047$875
Dito do vapor *Persinunga*.	24:586$286
Dito da barcaça *Triumphante*	508$720
Dito, salarios e porcentagens atrasados.	749$763
Multa imposta pelo ministerio do imperio, decreto de 14 de dezembro de 1859, falta de meus antecessores.	1:000$000
Despezas geraes	2:392$041
Armazem do Forte do Mattos.	407$860
Seguros do vapor *Iguarassú*	5:106$000
Ditos do vapor *Jaguaribe*	8:034$000
Ditos do vapor *Persinunga*	3 066$000
Saldo para o anno de 1861	40:449$769
S. E. e O. Rs.	164:481$624

Pernambuco, 31 de dezembro de 1860.

ALCANCE DE 31 DE MARÇO DE 1860.

Deve.		
Março 31.—Saldo de conta.		138:926$651
Haver.		
Subvenções atrasadas recebidas desde 31 de março	69:416$665	
Saldo para o anno de 1861	69:509$986	
		138:926$651

S. E. e O.
Pernambuco, 31 de dezembro de 1860.

Extincta administração do patrimonio dos orphãos.

4.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1861.

Remettendo ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, para seu conhecimento, o regulamento que em 28 mez passado fiz publicar para o collegio dos orphãos e a portaria desta data em que mando vigorar provisoriamente o de 22 de junho de 1855, dado para o collegio das orphãas, resta-me agradecer ao mesmo conselho os bons serviços que ha prestado em pró daquelles estabelementos.

(Assignado) *Ambrozio Leitão da Cunha.*

Palacio do governo de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1861.

O presidente da provincia usando da faculdade que lhe confere o art. 44 da lei provincial n. 452 de 21 de junho de 1858, resolve que provisoriamente e em quanto não for dado novo regulamento para o collegio das orphãas, vigore o de 22 de junho de 1855, que se acha em execução, sendo as attribuições do conselho administrativo exercidas pelo director geral da instrucção publica, e as despezas de que tratam os art. 41, 42, e 4º do capitulo 6º ou outros quaesquer, assim como a prestação das respectivas contas feitas por intermedio do mesmo director, e pela fórma prescripta nos §§ 6 e 10 do art. 16 do regulamento de 28 de janeiro do corrente anno dado para o collegio dos orphãos.—Ambrozio Leitão da Cunha.—Conforme, Antonio Leite de Pinho.

Illm. e Exm. Sr.

O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, tendo recebido a portaria de V. Exc. de 6 do corrente cobrindo o regulamento que em 28 do mez passado fez publicar para o collegio dos orphãos e a portaria da mesma data que manda vigorar provisoriamente o de 22 de junho de 1855 dado para o collegio das orphãas, não pôde reunir-se no dia seguinte por se achar doente o Sr. vogal, commendador José Victorino Lemos e ausente o Sr. thesoureiro Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara, que chegou da provincia do Rio Grande do Norte no dia posterior; e só tendo podido haver hoje lugar a reunião, o mesmo conselho scientificado das ordens de V. Exc. tratou immediatamente de cumpri-las, dando por findas as suas funcções. Em execução do art. 86 do predito regulamento passa o mesmo Sr. thesoureiro a recolher a thesouraria provincial o saldo de 19:625$825, verificado no ultimo de dezembro proximo passado, como do balanço a que se refere o relatorio junto, fica encarregado de liquidar as contas de receita e despeza relativas ao mez de janeiro proximo findo e ao corrente até esta data.

Releva, porém, que V. Exc. se digne de determinar qual o destino que devem ter o archivo e livros da secretaria do conselho, assim como os moveis da sala das suas sessões, e igualmente o actual escripturario e antigo secretario, que ha cinco annos, tem feito toda a escripturação do patrimonio dos orphãos com zêlo e fidelidade; pelo que e por ser honesto pai de familia se faz digno de ser attendido por V. Exc. visto como o referido regulamento nada dispõe explicitamente a tal respeito. Resta ao conselho agradecer a V. Exc. o have-lo dispensado do penoso encargo de que ha mais de tres annos se achava onerado gratuitamente em virtude da lei geral de 11 de novembro de 1831.

Deos guarde a V. Exc.—Recife, sala das sessões do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, 12 de fevereiro de 1861.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Ambrozio Leitão da Cunha, dignissimo presidente da provincia.—Domingos Affonso Nery Ferreira, presidente do conselho.

RELATORIO.

Illm. e Exm. Sr.

O conselho administrativo do patrimo dos orphãos em observancia do disposto no art. 42 dos estatutos de 13 de janeiro de 1855, apresenta a V. Exc. o seguinte relatorio e o balanço geral do anno proximo findo, afim de que possa V. Exc. aquilatar o prospero estado administrativo, e economico do mesmo patrimonio.

Predios.

Possue o patrimonio, cento e quatro casas e um sólo na rua do Vigario, de uma casa que foi demolida, cinco sitios e cento e quarenta e cinco terrenos, de que em geral se recebem fóros, não contando alguns predios rusticos que nada rendem por se acharem indevidamente na posse de varios hereos e cujos titulos estão lançados no livro do tombo do patrimonio.

Alguns predios teem sido reparados, e outros necessitam de reedificação, o que não se tem podido fazer por depender de avultado dispendio, superior ás forças do patrimonio.

Arrendamento.

Os arrendamentos dos predios do patrimonio continuam a ser de um a tres annos, em virtude do acto da presidencia de 11 de outubro de 1858, havendo alguns predios arrendados por mais longos prasos, autorisados pela mesma presidencia em diversas datas.

Finanças.

A renda annual do patrimonio, é de 55:692$580 somma esta, que ainda foi elevada na ultima arrematação que principiou no 1º de julho do anno findo, e teve o augmento de 710$300

A arrecadação dos rendimentos tem sido feita por trimestres pelo respectivo procurador.

Do balanço junto vê-se que a receita foi de 66:618$424 e a despeza de 46:992$599, do que resulta a favor do patrimonio o saldo de 19:625$825 notando-se que na receita vai incluido o saldo de 13:108$389 a favor do patrimonio em 31 dezembro de 1859.

Donativos.

Recebeu-se o legado de 5:000$000 deixados pelo fallecido João Vieira Lima, para dote de dez orphãas.

O Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano continua a contribuir mensalmente com a quantia de 20$000 em beneficio dos orphãos. O conselho rende a divida homenagem ao virtuoso prelado.

Loterias.

A lei provincial n. 330 de 19 de abril de 1854, concedeu a favor do patrimonio, quatro loterias de 100:000$000 cada uma; até esta data porém, só se tem podido extrahir até a quarta parte da segunda loteria, sendo que no anno proximo findo nem se quer uma foi extrahida, faltando até este auxilio ao patrimonio dos orphãos.

Subsidio.

Em annos anteriores aos da actual administração fôra concedida pela assembléa provincial um subsidio de 3:000$000 para coadjuvação das suas despezas, com o qual augmentada a cifra de seus rendimentos se teria podido emprehender a reedificação de alguns predios do patrimonio e promover á acquisição de uma casa para o collegio dos orphãos, visto como essa subvenção muito poderia concorrer para satisfazer todas as necessidades de tão pios estabelecimentos, mas tambem lhe foi denegada nos ultimos tres annos.

Collegio dos orphãos.

O collegio dos orphãos tem presentemente 60 educandos, e conta 14 empregados internos; no decurso do anno passado entraram 6, e 4 foram entregues a suas mães e parentes.

Do estado sanitario do collegio dão conta os respectivos professores de saude e director fazendo sentir que a febre intermitente é a molestia que mais atormenta os collegiaes e attribuindo-a ao pantano que fica mui proximo do edificio em que se acha o collegio.

Uma das providencias mais urgentes, em que o conselho tem insistido, é o encanamento d'agua potavel para esse estabelecimento; pois a de que elle se serve, é de pessima qualidade, segundo tem declarado repetidas vezes o respectivo professor de saude, e assás nociva á saude dos collegiaes, além de ser alli muito dispendioso esse genero tão essencial a vida.

Tem pois o conselho tido em vistas obter uma penna d'agua do rio Beberibe pelo canal que se tem aberto na direcção da cidade de Olinda, perto do mesmo collegio, para o seu abastecimento, o que se conseguiria com muita facilidade e pouca despeza, achando-se o edificio desde o tempo dos padres Thereseus provido de certas obras, como sejam: um banheiro de pedra e cal coberto, e com os arranjos necessarios, e arcadas tambem de pedra e cal, por onde passam os canos, que conduziriam a agua para o estabelecimento: mas ainda não pode realisar este grande melhoramento por não depender somente dos seus bons desejos.

O edificio do collegio e a igreja continuam a ser minados por grandes formigueiros, que muito os deterioram; tendo-se empregado vellas mixtas, como meio mais facil de as extinguir, mas sem resultado satisfactorio.

O respectivo director pede autorisação para contratar com um individuo que se compromette a extirpa-los por meio do folle, no que se diz muito pratico exigindo a quantia de 600$00 por esse serviço.

Outro-sim, tem o conselho considerado, como uma necessidade urgente a remoção da latrina, por se achar ella collocada em lugar que infecta o estabelecimento; e se ha esforçado por fazer tudo quanto d'elle depende e as circumstancias teem permittido, afim de elevar ao grão de prosperidade que deve attingir, um monumento da caridade publica desta ordem.

Collegio das orphãas.

O collegio das orphãas conta hoje 81 educandas, e 12 empregadas internas.

No anno proximo passado não houve casamento; sahiram 4 orphãas, foram admittidas 6, e falleceram 4.

A educanda Luzia Constantina dos Passos, continua a reger no mesmo collegio a cadeira de costura, percebendo a gratificação de 12$500 réis mensaes.

O collegio se acha n'um edificio particular na rua d'Aurora, pelo qual paga-se o exorbitante aluguel de 2:500$000 réis annuaes.

Por vezes tem o conselho proposto á presidencia da provincia o alvitre de construir-se uma casa appropriada em lugar salubre, afastada do centro da cidade, com bastante espaço, para uma cerca de recreio e outros commodos necessarios ao estabelecimento, e insistindo nesta idéa grandiosa, indicou o conselho á mesma presidencia o sobrado da rua da Gloria n. 9 pertencente ao patrimonio, com bastantes proporções para esse fim, fazendo-se as obras e as accommodações indispensaveis, para receber pelo menos 150 orphãas, e as empregadas que actualmente existem no respectivo collegio, visto ser para isso mesmo muito acanhado e insufficiente no seu estado actual, para o que foi o conselho autorisado por essa presidencia em portaria de 25 de abril de 1859; mas por falta de auxilios pecuniarios não se tem podido dar principio ás ditas obras, para as quaes tem o conselho aguardado melhor opportunidade, esperando o concurso da subvenção pedida á assembléa provincial e a extração das loterias que faltam, afim de serem as orphãas transferidas quanto antes para um edificio proprio, como teem os orphãos; o que muito ha o conselho almejado.

A cadeira de musica vocal e de piano, não foi provida, não só por economia do patrimonio, como por falta de uma pessoa capaz e habilitada para esse ensino.

No decurso do anno lectivo as educandas aprendem os preceitos da religião, leitura, escripta, arithmetica, a lingua vernacula com a sua orthographia, e a franceza, historia sagrada, geographia, costura, tecidos, bordados, tapessaria, flores e outros trabalhos manuaes proprios de seu sexo, afim de terem uma educação adequada a uma dona de casa, e habilitarem-se para os differentes misteres da vida.

As educandas apresentam algum desenvolvimento, e seria de grande vantagem sugeita-las a exame d'essas materias no fim do anno, de conformidade com o regulamento da instrucção publica da provincia, afim de as submetter á uma rigorosa prova de seus esforços durante o anno; o que lhes serviria de estimulo.

Objectos diversos.

No fôro pende além de outras a causa em que o patrimonio litiga com Filippe Mena Calado da Fonseca para revindicação do sitio Parnamerim. Nesta obteve o patrimonio accordão do tribunal da relação que lhe foi favoravel somente em parte, e que por isso mesmo ainda se acha pendente por embargos de ambas as partes. Das outras causas do patrimonio tambem estão pendentes da final decisão do mesmo tribunal, a que foi intentada contra os herdeiros de Agostinho Eduardo Pina; e em grão de execução a que se promove contra Francisco Ignacio de Athayde, e seu fiador José Maria Freire Gameiro, que ultimamente oppuzeram embargos á mesma execução.

Os directores, empregados e empregadas de ambos os collegios teem cumprido as suas obrigações. O conselho tem consciencia da haver tãobem cumprido os seus deveres, promovendo o bem estar dos orphãos e orphãas de ambos os collegios, estudando com affinco as suas necessidades e os meios de as satisfazer com a maior economia possivel, e procurando augmentar os seus rendimentos. Se mais não tem podido fazer, ha sido por falta de coadjuvação dos poderes provinciaes. Todavia limitado aos proprios recursos do patrimonio tem promovido notaveis melhoramentos provendo ambos os collegios dos moveis necessarios, como a substituição dos velhos catres de madeira que achou no dos orphãos por 60 leitos de ferro novos, elevando a este numero o dos educandos, que d'antes eram apenas 40. Igual encommenda fez ao commerciante João da Cruz dos Santos para o collegio das orphãas, cujo numero tem augmentado a um terço mais do que d'antes era; e sem embargo da carestia dos viveres, que tem havido nos tres annos da sua administração e de ter encontrado no cofre dos orphãos o diminuto saldo de 1:421$857 réis, tem hoje o conselho a satisfação de vê-lo elevado á somma de 19 625$825 réis. Confia pois o mesmo conselho que V. Exc. e o publico lhe farão a devida justiça.

Deus guarde a V. Exc.—Sala das sessões do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, 4 de fevereiro de 1861.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ambrozio Leitão da Cunha, presidente da provincia.

Presidente do conselho, *Domingos Affonso Nery Ferreira*

BALANÇO GERAL.

Da receita e despeza do patrimonio dos orphãos do 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1060.

RECEITA.

Alugueis de casas e dos sitios..	47:969$245
Donativos	5:220$000
Laudémios	152$500
Foros	56$396
Restituições	111$894
	53:510$035
Saldo em 31 de dezembro de 1859.	13:108$389
	66.618$424

DESPEZA.

Conselho administrativo	3:509$510
Collegio dos orphãos	22 776$297
Collegio das orphãas	18 502$492
Concertos de predios	1:361$420
Despezas diversas	851$880
	48:992$599
Saldo em 31 de dezembro de 1860	19:625$825
	66:618$424

Thesouraria do patrimonio dos orphãos, 4 de fevereiro de 1861.

Thesoureiro.—Dr. *Gabriel Soares Rapozo da Camara.*

Secretario.—Dr. *Vicente Pereira do Rego.*

Publicações a pedido.

Ao publico.

Já não é conveniente o silencio; é preciso que eu falle, e que tambem me queixe para que não pareça insensibilidade o que foi prudencia. E havendo eu de mostrar as ingratidões, perfidias e infidelidades que certos homens, que se declaravam amigos, hão impressionado em meu animo, por entender que callando-as parece que lhes damos azo para que nos tenham por insensiveis, ou dignos de desprezo com que nos hão tratado, a quem melhor as poderei manifestar que ao publico sensato?

Seja esta publica manifestação o meu unico lenitivo, já que os beneficios colhidos no seio da minha amizade são de nenhuma valia! Saiba o publico que já não são os tres inimigos d'alma, como reza a Cartilha, os homens fazem das eleições, isto é, da politica o quarto inimigo, e sob cuja pressão acho-me victima por certos homens, que sempre utilisaram-se do meu fraco apoio em suas crises, desconhecem o beneficio recebido não perdendo tempo nem occasião em me atravessarem com as agudas settas das suas linguas, e são contra mim tantas invectivas, quantos são os vicios que nelles ha! Não sei como possa crer que o Sr. Victorino de Souza Travasso, que pareceu-me consagrar sempre a mais sincera amizade seja hoje sem motivo algum o meu maior inimigo, causando-me enorme prejuizo, como instrumento ás paixões alheias!...

Entregando-me elle uma casa na Boa-Vista á pedido meu, em cumprimento do compromisso da irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe, que dispõe para o capellão, e outra na povoação bastante arruinada, autorisou-me como thesoureiro da mesma irmandade a fazer os concertos com a casa, que a irmandade levaria em conta metade das despezas feitas, o que de bom grado annui, jurando na palavra do Sr. Travasso e no lisongeiro conceito da mesa regedora. Reedificada a casa com a importancia de seiscentos mil réis pouco mais ou menos no espaço de sete mezes, em que se achava vencida tambem a porção da capellania, sem que a tivesse recebido, mandei cobrar esta, deixando aquella para quando houvesse mesa, e em vez de ser attendido com toda a delicadeza por nunca haver incommodado o Sr. thesoureiro por dinheiro, que sempre recebi em diminutas parcellas a porção da capellania de 3 e 4 mezes vencidos, e a amizade que comigo entretinha, negou-me o pagamento por achar talvez um motivo, que ha tempos procurava para desmascarar-se! A' vista disto declarei que não continuava a celebrar missa na capella por não haver sido pago pelo thesoureiro da porção de 7 mezes vencidos da capellania, emquanto não decidisse a mesa regedora sobre o meu pagamento. E officiando eu ao respectivo juiz para que reunisse mesa com urgencia, só depois de 15 dias, e quasi á noite reunio-se, e resolveram aceitar a minha demissão pedida de capellão, sem que eu a pedisse nem por palavras, nem por escripto, sem consultarem-me a respeito com aquella prudencia e delicadeza necessarias ao corpo collectivo em sua deliberação, sem ter sido convidado como membro da mesa regedora! Desde então conheci aleivosia a mais descarada feita ao capellão prestativo e bemfeitor da igreja, em beneficio da coragem com que sustentou de não sujeitar-se á imposição que se lhe fez de aceitar o lugar de juiz de paz do 4.º anno se votasse com a parcialidade que o elevava, occupando esse lugar o Sr. Travasso, embora fosse o mais votado do 2.º anno, por conciliação!...

Como sei prezar a minha dignidade, e creio que em mim não se deu causa, senão vivo contente, vivo consolado, lembrando-me sempre que a lisonja que os passaros rendem ás arvores desfazendo-se em canto não é em attenção ao tronco, mas sim ás fructas...

Continue o Sr. thesoureiro a servir de instrumento (uma vez que diz que por sua parte paga, porém que obrigam-no a não fazer!...) extorquindo ex-abrupto a posse da casa da Boa-Vista, que me entregara, obstando para que senão pague-me, quando gastei o meu dinheiro na melhor boa fé, por jurar em sua palavra, e com sacrificio em proveito do patrimonio da igreja, que appello para a justiça de Deus, que não falha, e não cessarei de pedir em minhas fracas orações perdão do quanto me ha feito S. S. por ignorar o que faz... e que lhe dê mais um pouco de juizo afim de que não continue a commemorar com tanta insensatez as moralidades que praticara, como estudante de philosophia, e que se arrependa dos crimes que se ufana have-los praticado em desafogo ás suas paixões, para que contrito e arrependido possa confessar-se na presente quaresma e satisfazer a penitencia que lhe será imposta, como deseja caridosamente por amor de Deus.

O padre *Francisco Verissimo Bandeira*.

Beberibe 14 de fevereiro de 1861.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 15.	239:601$818
Idem do dia 16.	9 830$345
	219:432$163

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	168	
» » com generos..	39	
		207
Volumes sahidos com fazendas..	72	
» » com generos..	98	
		170

Descarregam hoje 18 de fevereiro.

Brigue inglez—Lindisfarne—fazendas.
Patacho portuguez—Jarco—mercadorias.
Sumaca hespanhola—Ardila—vinho e passa.
Patacho brasileiro—Beberibe—diversos generos.
Barca portugueza—Maria—tachos e ferro.
Patacho americano—Anna D. Jorda—carne secca

Importação.

Polaca galeota hespanhola *Ardilla*, vinda de Barcelona, consignada manifestou o seguinte:

125 pipas, 210 barris de quinto e 90 ditos de decimo vinho tinto, 70 caixas, 90 meias e 12 de quarto passas; ao capitão D. Jaime Ferrer.

Patacho americano *Ann D. Jardou*, vindo de Montevidéo, consignado a Henry Forster & C., manifestou o seguinte:

13:889 couros seccos, 2,110 ditos salgados, 6000 ossos; aos mesmos.

Exportação do dia 16.

Brigue portuguez *Laia III*, com destino a Lisboa carregaram:

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho 127 saccos com 635 arrobas de assucar.

Joaquim Antonio Pinto Serodio Junior, 100 saccos e 2 barricas com 504 arrobas e 20 libras de assucar.

Francisco Severiano Rabello & Filho 100 barris com 3,594 canadas de mel.

Escuna hollandeza *Geertruida*, com destino ao canal, carregou:

N. O. Bieber & C. 1,000 saccos com 5,000 arrobas de assuca.

Brigue sueco *Anna*, com destino a Stockholm, carregou:

N. O. Bieber & C. 1,396 couros com 44,519 libras.

Barca franceza *Elizabeth*, com destino ao Havre, carregou:

Tysset-freres & C. 500 saccos com 2,500 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Bella Figuerense*, com destino a Lisboa, carregou:

Francisco Joaquim Gonçalves 50 molhos de piassava.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 15.	10:704$821
Idem do dia 16.	835$197
	11:540$018

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 15.	34.968$818
Idem do dia 16.	2:707$126
	37:675$944

PRAÇA DO RECIFE

16 DE FEVEREIRO DE 1861.

A'S 3 HORAS DA TARDE.

Revista Semanal

Cambios - - - -	Sobre Londres saccou-se a 26 1/4 e 26 1/2, d. por 1$ rs., sobre Paris a 365 rs. p. f., e sobre Hamburgo a 685 rs. por M. B., e sobre Lisboa de 104 a 106 por cento de premio, regulando por £ 110,000 os saques da semana.
Assucar - - - -	O branco de segunda e terceira sorte bom vendeu-se de 3$800 a 4$000 rs., o de terceira sorte regular de 3$600 a 3$700 rs., a quarta sorte 3$500 rs., e a quinta e sexta de 3$100 a 3$300 rs por arroba; o mascavado escolhido de 2$400 a 2$500 rs., o canal bom de 2$000 a 2$150, e o ordinario a 1$960 por @
Algodão - - - -	Sem vendas.
Aguardente - -	Vendeu-se de 80$000 a 85$000 rs. a pipa.
Couros- - - - -	Os seccos salgados venderam-se a 220 rs. por libra.
Arroz - - - - -	Vendeu-se de 2$600 a 2$800 rs. por arroba.
Azeite dôce - - -	Vendeu-se a 2$800 rs. por galão.
Azeitonas - - -	Idem de 800 a 1$200 rs a ancoreta.
Batatas - - - -	Venderam-se a 2$500 rs. por arroba.
Bacalhão- - - -	Em atacado vendeu-se a 14$ rs., e a retalho de 11$ a 15$000 rs., ficando em depozito 10,000 barricas.
Carne secca- - -	Retalhou-se de 5$400 a 5$600 rs. por arroba da Rio Grande, e de 4$400 a 4$600 rs. a do Rio da Prata, ficando em ser 33,000 arrobas da primeira, e 6,000 da segunda.
Café- - - - - -	Vendeu-se de 5$800 a 6$400 rs. por arroba.
Chá - - - - -	Vendeu-se a 1$725 por libra.
Carvão de pedra-	Idem de 15$000 a 16$000 rs. por tonelada.
Cerveja- - - - -	Idem de 4$000 a 4$800 rs. por duzia de garrafas.
Farinha de trigo.	A de Richmond retalhou-se de 25$000 a 28$000 rs. em barrica, e a de New-York a 25$000 rs., ficando em ser 6,900 barricas da primeira, e 600 da segunda.
Far. de mandioca	Vendeu-se de 3$500 a 4$000 rs. por sacca.
Feijão- - - - -	Vendeu-se a 7$000 rs. a sacco.
Louça- - - - -	A ingleza ordinaria vendeu-se 290 por cento de premio sobre a factura, cambio ao par.
Manteiga- - - -	A franceza vendeu-se a 680 rs. por libra, e a ingleza de 800 a 850 rs. a libra, ficando em depozito mil barris.
Oleo de linhaça-	Idem a 1$500 rs. por galão.
Queijos - - - -	Venderam-se de 1$100 a 1$600 rs. os flamengos.
Vinagre - - - -	Idem de 110$ a 115$000 rs. a pipa.
Vinhos - - - -	O do Estreito vendeu-se a 270$ rs a pipa.
Desconto- - - -	Continuam de 10 a 18 por cento ao anno, rebatendo a caixa filial cerca de 400:000$000 a 10 por cento.
Fretes- - - - -	Para o Canal a 35/—

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

Pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação. — Semana de 18 a 23 do mez de fevereiro de 1861.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$000
Aguardente de cana.	canada	1$000
Idem restilada e do reino	»	1$000
Idem caxaça	»	$500
Idem genebra	»	1$000
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	$900
Algodão em caroço	arroba	2$200
Idem em rama ou em lã	»	8$800
Arroz com casca	»	$900

Idem descascado ou pilado.	»	2$700
Assucar mascavado	»	2$100
Idem branco	»	3$500
Idem refinado.	»	$
Azeite de amendoim ou mondobim.	canada	2$060
Idem de côco	»	2$500
Idem de mamona	»	1$440
Batatas alimenticias	arroba	1$000
Bolacha ordinaria propria para embarque.	»	4$000
Idem fina.	»	7$500
Café bom	»	6$000
Idem escolha ou restolho	»	5$000
Idem torrado	libra	$300
Caibros	um	$400
Cal.	arroba	$200
Idem branca	»	$400
Carne secca charque.	»	4$000
Carvão vegetal.	»	1$600
Cera de carnauba em bruto.	libra	$280
Idem idem em velas.	»	$400
Charutos.	cento	2$000
Cocos seccos.	»	4$000
Couros de boi salgados	libra	$227
Idem seccos espichados.	»	$360
Idem verdes	»	$150
Idem de cabra cortidos	um	$300
Idem de onça.	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geleia ou massa	»	$500
Idem em calda.	»	$500
Espanadores grandes.	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	24$000
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca.	alqueire	1$600
Idem de araruta	arroba	6$000
Feijão de qualquer qualidade.	»	1$500
Frechaes.	um	5$000
Fumo em folha bom.	»	14$000
Idem ordinario ou restolho.	»	7$000
Idem em rolo bom	»	12$000
Idem ordinaro restolho.	»	6$000
Gomma	arroba	2$500
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$000
Toros	»	10$000
Lenhas e esteios.	um	50$000
Mel ou melaço.	canada	$220
Milho	arroba.	1$000
Páo brasil	quintal	10$000
Pedras de amolar	uma	$800
Idem de filtrar	»	10$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava.	molhos	$200
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	4$000
Pranchões de amarello de dous custados.	uma	16$000
Idem louro.	»	8$000
Sabão.	libra	$120
Salsa parrilha.	arroba	25$000
Sebo em rama.	»	5$000
Sola ou vaqueta	uma	2$400
Taboas de amarello	duzias	120$000
Idem diversas	»	72$000
Tapioca	arroba	3$500
Traves.	uma	10$000
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	canada	$280

Alfandega de Pernambuco 16 de fevereiro de 1861.

O primeiro conferente. — Domingos da Silva Guimarães. — O segundo conferente, José Miguel de Lyra.

Approvo.—Alfandega de Pernambuco 16 de fevereiro de 1861 —Barros.

Conforme. — João José Pereira de Faria, terceiro escripturario.

Rio de Janeiro.

PRAÇA, 6 DE FEVEREIRO DE 1861,

Cotações officiaes da junta dos corretores.

Cambio.—Londres, 26 e 26 1/8 d, a 90 dias.
» Pariz, 370 rs. a 90 dias.
» Havre, pagavel em Paris, 365 rs, a 90 dias.
» Hamburgo, 690 rs. a 90 dias.
» Lisboa. 113 0/0 visto.

Metaes.—Soberanos, 9$500.

Acções.—Banco do Brasil, 75$ de premio.
» Companhia de Seguro Fidelidade, 1$ premio e ao par.
Estrada de ferro de Petropolis 80$ de desconto.

Deocleciano Bruce, presidente.
A. J. de Campos Porto, secretario.

BOLETIM.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1861.

A' ultima hora.

Cambio —Fecharam-se transacções regulares sobre Londres a 26 d., obtendo os tomadores em algumas dellas concessões mais favoraveis para o pagamento das cambiaes.

Sommam, pois, os saques pelo paquete inglez *Magdalena* :

Sobre Londres, £ 480,000, aos extremos de 26 5/8 a 26 d.

Sobre Paris, 1,2000,000 francos, na maior parte de 365 a 367 rs., e o resto de 360 a 370 rs.

Sobre Hamburgo, 350,000 m. b. a 685 e 690 rs.

Sobre Lisboa e o Porto regulou a tabella seguinte:

113 0/0 . . á vista.
112 0/0 . . á 30 dias.
111 0/0 . . á 60 »
110 0/0 . . á 90 »

Café.—Venderam-se hoje 6,000 saccas, com destino na maior parte a mercados europêos, e o resto para os Estados-Unidos, regulando para os lotes os preços extremos de 5$200 a 5$750.

Os possuidores continuam firmes em suas pretenções, não só fundados na escassez, ainda sensivel, das qualidades superiores, como animados pela procura que houve do genero nos ultimos dias, em consequencia da necessidade que tinham os exportadores de carregar navios já fretados para esse fim.

Para melhor comparação da pequena baixa que soffreram as qualidades inferiores, publicamos com as cotações de hoje as que vigoravam á sahida do paquete francez *Guyenne* :

Lotes redondos.	24 de janeiro.	7 de fevereiro.
Para os Estados-Unidos......	5$400 a 5$600	5$400 a 5$600
« Canal......	5$200 a 5$400	5$100 a 5$300
» Norte da Europa.	nominaes	5$800 a 6,000
» Mediterraneo.....	5$200 a 5$500	5$200 a 5$500
Qualidades.		
Lavado.....	6$500 a 7$000	6$500 a 7$200
Superior....	5$800 a 6$000	5$000 a 6$000
1.° boa....	5$500 a 5$800	5$500 a 6$600
1.ª ordinaria	5$250 a 5$300	5$200 a 5$300
2.ª boa....	5$100 a 5$150	5$000 a 5$100
2.ª ordinaria	4$400 a 4$900	4$500 a 4$800
Ha em ser....	....	40,000 saccas.

(*Jornal do Commercio*, do Rio.)

Chegaram á este porto, vindos de Pernambuco : a 27 do passdo, a barca americana *Elf*, com 11 dias de viagem ; á 30, o patacho americano *Virginia*, com 7 ; e á 3 do corrente, o brigue *Conceição*, com 15.

— Sahiram para Pernambuco : á 30 a barca *Castro III*, á 1, a escuna ingleza *Queen Esther* ; á 5, a barca *Rufina* ; e á 6, o patacho *Rom Jerua*.

— A chava-se á carga o brigue *Conceição*.

Bahia.

PRAÇA, 11 DE FEVEREIRO DE 1861, A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes da juntas do corretores.

Assucar mascavado 2$200 a 2$400.
Dito branco 2$700 a 2$800.
Cambio sobre 26 3/4 d.

Guilherme Evans, *presidente.*
J. F. Froes, *secretario.*

CAMBIOS E METAES.

Londres 60 á 90 ds.—26 5/8 a 26 3/4 d.
Paris » » » 355 a 360 rs. o fr.
Hamburgo » » 680 a 700 m. b.
Lisboa » » » 104 a 105 p/0.
Doblões hespanhóes—31$ a 31$500, esc.
» da patria—30$500 a 31$, idem.
Peças de 6$400 velhas—16$500 a 17$ id.
» de 4$—9$300 a 9$400. idem.
Soberanos—9$800 a 10$000, idem.
Patacões brasileiros—2$ a 2$100.
» hespanhóes—2$ a 2$100.
» mexicanos—1$900 a 1$960.

(*Diario da Bahia*).

— Chegou a este porto, vindo de Pernambuco, a escuna hanoveriana *Nicoláus*, com 3 dias de viagem.

— Sahiram para Pernambuco, á 31 do passado, o palhabote *Santa Cruz* ; á 1 do corrente, a escuna *Carlota* ; á 5, barca ingleza *Lown-of Liverpool* ; e a 6 ; o vapor de guerra *Magé*.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 16.

Rio de Janeiro — 28 dias, brigue brasileiro *Seis Irmãos*, de 303 toneladas, capitão Belmiro Baptista de Souza, equipagem 6, em lastro ; ao mesmo capitão.

Rio de Janeiro—60 dias, patacho americano *Idra*, de 280 toneladas, capitão H. N. Herriman, equipagem 12, carga café ; a ordem. Veio refrescar e segue para New-Orleans.

Rio de Janeiro—19 dias, barca ingleza *Fleetwing*, de 219 toneladas, capitão Robert Night, equipagem 12, em lastro ; a Saunders Brothers & C.

Mar-Pacifico—115 dias, galera americana *Abram Parker*, de 400 toneladas, capitão G. W. Slockcum, equipagem 30, carga azeite de peixe ; ao mesmo capitão. Veio refrescar e seguio para New-Bedford.

Rio Grande do Sul—37 dias, patacho nacional *S. Joaneiro*, de 174 toneladas, capitão Felippe Nery de Oliveira, equipagem 12, carga 9,000 arrobas de carne secca ; a Manoel Alves Guerra.

Navios sahidos no mesmo dia.

Stockholm—Escuna dinamarqueza *Eliza Maria*, capitão C. H. Jakobson, carga couros.

Rio Grande do Sul — Patacho nacional *Relampago*, capitão Antonio Francisco da Rosa, carga assucar.

Portos do norte — Vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, commandante o 1.° tenente Pontes Ribeiro.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 16 DE FEVEREIRO.

Horas	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Fahrenheit.	Termometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 da m	Cumulus	ESE.	Fresco	77	25,	76	0	756,2	30,
9 »	»	»	Regul.	81	27,2	73	0	757,8	30,02
1/2 dia	»	SE	Bonan	86	30,	70	0	757,8	30,02
3 da t.	»	»	Regul.	82	27,7	68	0	756,8	30,01
6 da t.	»	ESE	»	78	25,5	69	0	756,2	30,

A noite clara com alguns nevoeiros, vento ES E fresco e assim amanheceu.

OSCILLAÇAO DA MARÉ.

Preamar as 8 h. 54' da manhãa, altura 5,9 p.
Baixamar as 3 h. 6' da tarde, altura 1,6 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 16 de fevereiro de 1861.

ROMANO STEPPLE.
1° tenente.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 9 do corrente, manda fazer publico, que no dia 7 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do calçamento da rua do Imperador, a partir da porta do palacio da presidencia até a praça do Collegio inclusive, avaliado em 86:542$.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial numero 343 de 15 de janeiro de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1861. — O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A obra será principiada em dous mezes a contar da data da arrematação e concluida no prazo de 10 mezes.

2.ª O arrematante será obrigado a attender as observações concernentes á boa execução da obra feitas pelo engenheiro encarregado da sua fiscalisacão.

3.ª O pagamento será devidido em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma á um quarto do valor da obra constante do orçamento.

4.ª Para se proceder ao pagamento será a obra avaliada em braças quadradas, ficando o arrematante sugeito pelo preço do orçamento ao augmento da obra, se o governo assim o entender.

5.ª O arrematante será obrigado a seguir restrictamente as obrigações contidas no artigo 36 da lei n. 286, e nos mais artigos da mesma lei, que regula as arrematações.

Conforme. — O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 15 do corrente, faz publico que o concurso para os lugares de 2.° escripturario da contadoria da mesma thesouraria terá lugar no dia 18 de março proximo vindouro, devendo os pretendentes serem examinados na grammatica da lingua nacional, escripturação por partidas dobradas, arithmetica e suas applicações, com especialidade a reducção de moeda, pesos e medidas, ao calculo de desconto e juros simples e compostos ; sendo preferidos os que tiverem bôa lettra e souberem linguas estrangeiras.

Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos na mesma thesouraria com certidão em que provem ser maiores de 20 annos.

E para chegar ao conhecimento dos interessados se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1861.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, da de Christo, e juiz de direito especial do commercial desta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que á requerimento dos negociantes Henry Foster & C. e Tasso & Irmãos, se acha aberta a fallencia de Joaquim Luiz dos Santos Villa-Verde pela sentença do theor seguinte :

Da Exposição constante da petição de folhas duas, baseada nas cartas de folhas 11 e folhas 12, e com referencia ás contas de folhas 3 e folhas 4, e letras de folhas 5 a folhas 10 se mostra haver o commerciante Joaquim Luiz dos Santos Villa-Verde, estabelecido com padaria na rua Imperial numero 199, cessado os seus pagamentos : pelo que o declaro em estado de quebra e fixo o termo legal da existencia desta á contar do dia 7 de janeiro proximo passado. Nomeio curadores fiscaes os credores Henry Foster & C., e depositarios interinos os credores Tasso & Irmãos ; e prestado pelos primeiros o juramento do estylo e pelos segundos assignado termo de deposito, o escrivão remetterá copia desta sentença ao juiz de paz competente para a apposição de sellos, que ordeno se ponham na fórma da lei em todos os bens livros e papeis do fallido.

Feito o que e publicada a presente nos termos dos arts. 812 do codigo commercial, 129 do regulamento n. 738, se davam as subsequentes providencias, que os referidos codigo e regulmento prescrevem.

Nada mais se continha em dita sentença, em consequencia da qual são convocados todos os credores daquelle fallido para que no dia 20 do corrente ás 10 horas da manhãa e na sala dos auditorios compareçam afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios.

E para que chegue ao checimento de quem interessar possa, mandei passar editaes, que serão affixados e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 de fevereiro de 1861.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão do juizo especial do commercio, o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da irmandade da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que o hospital dos lazaros precisa de dous serventes e um cozinheiro. Os pretendentes dirijam-se á sala das sessões da mesma junta no largo do Paraizo n. 49, no dia 21 do corrente pelas 4 horas da tarde. Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 16 de fevereiro de 1861.

O escrivão,
Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para a enfermaria do presidio de Fernando de Noronha.

2 barricas de assucar branco.
3 saccos de arroz pilado.
1 sacco com café em grão.
1 caixa de chá da India da melhor qualidade.
6 barricas de farinha de trigo marca MSSS.
2 libras de linhas inglezas n. 30.
12 peças de madapolão n. 3.

Para o almoxarifado do mesmo presidio.

1 folhinha.
6 resmas de papel branco almaço marca de agua.
6 caixas de pennas de aço finas e de boa qualidade.
12 lapis finos.

Para os calcetas que existem no hospital militar.

2 chapéos.
1 manta de lãa.
3 esteiras.

Para a companhia de cavallaria de linha.

6 clavinas de fuzil com varetas de ferro.
11 espadas com bainhas.
11 apparelhos de limpeza.
11 bolças para apparelho de limpeza.
11 bornaes para rações.

Para o forte do Buraco.

1 bandeira grande imperial de filele.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 22 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 15 de fevereiro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife foi apprehendido um cavallo com cangalha por ter sido encontrado sem dono vagando a noite pelas ruas desta freguezia : quem for seu dono, compareça neste juizo, que provando seu dominio, lhe será entregue.

Joaquim Antonio Carneiro.
Subdelegado supplente.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que do dia 1.° de fevereiro vindouro em diante se principiam a contar os 30 dias uteis para pagamento á bocca do cofre dos seguintes impostos : 12 0/0 sobre as lojas a retalho, armazens de fazendas, tabernas e casas de leilão ; 4 0/0 sobre os armazens de recolher, botequins, hoteis, casas de pasto, typographias, prensas de algodão, cocheiras, cavallariças, e todos os mais estabelecimentos em que houverem generos expostos á venda ; 200$ sobre casas de cambio, 50$ sobre casas de modas, perfumarias, de chapeos fabricados em paiz estrangeiro e por casa de jogo de bilhar ; e bem assim o imposto sobre carros, omnibus e carroças, tanto do serviço particular como de auguel. Mesa do consulado provincial 28 de janeiro de 1861.—Pelo administrador,

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Avisos maritimos.

— Para o Rio de Janeiro sahe com toda brevidade a linda e veleira barca nacional «Iris» : para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios na rua do Trapiche n. 6.

Bahia.

Para a Bahia segue em poucos dias a escuna nacional «Carlota» ; para alguma carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Para o Aracaty

segue em poucos dias o hiato «Beberibe» ; para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario numero 5.

PARA
o
Rio de Janetro

O veleiro e bem conhecido patacho nacional *Beberibe*, pretende seguir com muita brevidade tem parte de seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— O hiate *Sergipano* segue para a Ilha de Fernando; quem no mesmo quizer carregar, dirija-se ao seu consignatario, ou ao mestre.

Aracaty e Assú

Hiate Dous Irmãos, sahe na presente semana, ainda recebe carga.

Para o Aracaty

seguirá brevemente o hiate nacional « Exalação ; para o restante do seu carregamento e passageiros, trata-se com Gurgel Irmãos, em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28.

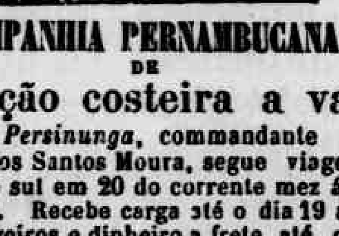

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

O vapor *Persinunga*, commandante Manoel Rodrigues dos Santos Moura, segue viagem para os portos do sul em 20 do corrente mez ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19 ao meio dia. Passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas. Escriptorio no Forte do Matato n. 1.

Ceará.

Segue no dia 22 do corrente o cuter *Ema*, para o resto da carga que lhe falta, trata-se com o capitão João Antunes de Silveira, na rua da Madre de Deus n. 4.

PARA
o
Rio de Janeiro,

o veleiro e bem conhecido «Seis Irmãos» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1, ou com o capitão Belmiro Baptista de Souza na praça.

Para o Pará em direitura.

O palhabote *Garibaldi*, segue nestes dias por ter engajado parte do seu carregamento : a tratar com Tasso Irmãos ou com o capitão Custodio José Vianna.

Acaracú

Com toda a brevidade ha de seguir o bem conhecido patacho «Emulação» ; para carga e passageiros, trata se com o capitão a bordo, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva.

Para Lisboa
em poucos dias

vai sahir a muito veleira barca «Marisa», por ter quasi completo o seu carregamento ; para o resto e passageiros, trata-se com Carvalho, Nogueira & C. na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor *Iguarassú*, commandante Moreira, segue viagem para os portos de norte até o Ceará no dia 22 do corrente mez ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia de sua sahida ás 3 horas. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para
o
Rio de Janeiro,

o veleiro e bem conhecido brigue escuna «Jovem Arthur», pretende seguir com muita brevidade, tem dous terços de sua carga prompta : para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA
o
Rio de Janeiro

o bem conhecido e veleiro brigue nacional «Almirante» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de sua carga prompta : para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do norte até o dia 18 do corrente o vapor *Oyapock*, commandante o capitão tenente Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada : agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Leilões.

LEILÃO
DE
Tinta branca em latas e 3 caixas com phosphoros.

Quarta-feira 20 do corrente.

Antunes fará leilão em frente da alfandega na porta do armazem do Sr. Annes, de uma porção de latas com tinta branca de muito boa qualidade que serão vendidos sem reserva de preço, bem como de 3 caixas com phosphoros em perfeito estado. As 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
CARROS.
A prazo e com garantia.

O agente Hyppolito da Silva autorisado pelo Sr. José Germano, fara' leilão de 4 carros novos com 4 rodas cada um servindo os mesmos para serem puchados por 1 ou 2 cavallos, e 1 dito de 4 rodas envidraçado, o qual é forrado de panno de seda branca, tendo todos elles os competentes arreios, os quaes são de ultimo gosto e modernismo, não sendo necessario tecer elogios visto que são fabricados em França, podendo os pretendentes dirigirem se no dia do leilão ao armazem n. 21 sito na rua Nova : terça-feira 19 do corrente as 11 horas em ponto, que ahi encontrarão os referidos carros,

Na mesma occasião se venderão dous lindos carrinhos para meninos.

LEILÃO
Commercial.
Quinta-feira 21 do corrente.

Antunes autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio a requerimento dos administradores da massa fallida de Castro & Amorim, fará leilão no dia acima indicado da loja de miudezas e dividas que constituem a mesma massa, na rua do Cabugá n... as 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
Farinha de mandíoca.

O preposto do agente Oliveira fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de porção de saccas com farinha de mandioca recentemente chegadas : terça-feira 19 do corrente ás 11 horas da manhãa no armazem do Exm. barão do Livramento, cáes d'Apollo.

Terça-feira
19 do corrente.
ás 10 horas da manhãa e ás 4 horas da tarde.
DE
Um monstro leilão
na rua Nova n. 24, ao correr do martello.
PELO AGENTE
CAMARGO

O agente acima fara' leilão por autorisação dos administradores da massa de Manoel Antonio dos Passos Oliveira & C., dos trastes pertencentes a loja da rua Nova n. 24, a qual consiste de mobilias de jacaranda', mogno, nogueira, faia, guardas roupa, vestidos, camas, guarda louça, bidés, lavatorios, secretarias, cadeiras de balanço, aparadores, espelhos, marquezas, cabides, quartinheiras, duas ricas colchas, uma immensidade de cadeiras, mesas elasticas e outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Convida-se aos amigos das pechinchas que aproveitem a occasião de reformarem os seus trastes com pouco dinheiro que sempre não apparece destas pechinchas, para commodidade de alguns senhores principiara' o leilão as 10 horas do dia fara' ponto as 4 horas, tornara' a começar as 6 horas da tarde ira' até as 10 horas da noite.

LEILÃO
Terça-feira 19 do corrente.

O agente Evaristo levará a leilão pela ultima vez das dividas da massa fallida de Miguel Gomes da Silva, e bem assim as de Fulgencio José de Oliveira, e espera o mesmo agente a concurrencia por isso que offerecem vantagem a quem quer que as arremate, ás 10 horas em ponto do dia acima mencionado no seu armazem n. 22 na rua do Vigario.

Avisos diversos.

— Perdeu-se da rua do Queimado até a rua do Crespo um masso com documentos pertencentes a irmandade de N. S. da Conceição da Congregação : roga-se a quem os achou, que os entregue na rua do Crespo n. 12, ou na rua do Queimado n. 24, sobrado, que será gratificado.

— Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro para cozinhar somente, dirija-se a rua da Paz, antigamente do Cano n. 32.

— Elias José dos Santos Andrade, pela presteza de sua viagem a Europa, não lhe foi possivel despedir-se de seus amigos, o que faz por meio deste, e offerece os seus diminutos prestimos durante os poucos dias de sua estada alli.

— Quem precisar de um moço que sabe ler, escrever e contar, para criado e comprar na rua, dirija-se a rua da Senzala Velha n. 42, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa : na rua do Hospicio n. 64.

— Precisa-se fallar com o Sr. José Florencio de Oliveira Silva que mora em Giquiá : na rua do Queimado n. 39, loja.

Attenção.

João José de Figueiredo, tendo comprado o estabelecimento de fazendas finas da rua do Crespo n. 9, que foi de Siqueira & Pereira, avisa a todos os freguezes dos mesmos, que elle continúa a vender fazendas de muito gosto, bem como obras de ouro e brilhantes, tudo por menos de seu valor para liquidar.

Consulado de França.

Diversos devedores do hotel inglez, ommissos de se conformar o convite que o consul de França tinha lhes dirigido por este Diario, de virem saldar suas contas, do dia 6 a 16 do corrente, no dito consulado, vem de novo avisa-los que se até o dia 28 deste mez elles persistirem a não se apresentarem, que elle será obrigado, bem contra sua vontade, a mandar publicar os seus nomes e usar contra elles dos meios que a lei do paiz lhe facultam. O consulado acha-se aberto das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Pernambuco 16 de fevereiro de 1861.

Manoel Pe-

reira Lopes Ribeiro com loja de barbeiro na rua da Imperatriz n. 13, participa as pessoas que alugaram-lhe vestuarios e cabeleiras que o carnaval já se acabou, roga-lhes o favor de virem entregar, do contrario não se queixem ; na mesma casa aluga-se bichas de Hamburgo e amola-se todo ferro cortante.

Aviso.

Aos devedores da massa de José Luiz Pereira Junior.

São avisados para dentro de 10 dias virem a rua do Queimado n. 75 a' loja de Fajozes Junior ou se terem com o Sr Demeterio Hermilo da Costa caixeiro que foi do fallido para pagarem o que devem a dita massa e aquelles que não comparecerem serão chamados pelos nomes por extenso por este Diario.

— Roga-se a todas as pessoas que são devedores do estabelecimento da rua das Cruzes n. 41, que pertenceu a Manoel Teixeira de Miranda, e cujas dividas foram arrematadas em leilão, o favor de virem satisfazer no prazo de 8 dias na rua das Cruzes n. 33, segundo andar, senão quizerem ver seus nomes e quantias publicados por este *Diario*. Recife 18 de fevereiro de 1861.

Ama.

Precisa-se de uma ama : na rua Nova n. 5,

AMA.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para casa de pouca familia : na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

— Manoel Joaquim Rodrigues Guimarães e sua mulher vão a Europa.

— Estão no prélo, na Bahia, em casa do Sr. Dr. Martins Alves, as obras seguintes :

1.ª Educação pratica das mulheres por M. Nathalia de Lajolais : obra premiada pela academia franceza e traduzida do francez sobre a segunda edição por L. O. P. de M. Preço 6$.

2.ª Repertorio do crime contendo o extracto de toda a legislação policial e criminal, e das disposições relativas ás autoridades e empregados de justiça criminal, publicados até o fim de 1858 por um bacharel. Preço 6$.

3.ª Formulario de despachos e sentenças, no civil, commercio, juizo de orphãos e ausentes, provedoria e crime, e de alguns processos que correm nos mesmos juizos. Preço 3$. Por um bacharel.

4.ª Compendio de philosophia, de Barbe, traduzido pelo Dr. Luiz Alvares dos Santos, lente de rhetorica do lyceu, oppositor da escola de medicina, lente de latim, inglez e francez, excellente poeta, litterato distincto, e abalisado medico. Preço 6$000.

Os pedidos devem ser feitos directamente ao Sr. Dr. José Martins Alves, rua dos Droguinhas numero 51.

— O Sr. José Muniz Teixeira Guimarães queira dirigir-se a rua de Apollo, armazem de Francisco Xavier de Oliveira, para receber uma carta vinda do Rio de Janeiro.

— Retira-se para o Rio de Janeiro até o dia 19 do corrente Manoel Correia Ferreira Guimarães, subdito portuguez.

— Lava-se e engomma-se com perfeição por preço mais commodo que em outra qualquer parte ; na rua dos Patos n. 1.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua da Cadeia do Recife n. 60, com bons commodos para familia, bastante aceiado, a sala toda pintada a oleo, e forrada com esteira : a tratar no armazem do mesmo.

— João Soum, cidadão francez, retira-se para Europa.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O abaixo assignado tendo sido pelo Exm. Sr. presidente da provincia nomeado thesoureiro das loterias, e desejando efficazmente restabelecer o credito que deve ter uma instituição tão util ás obras pias e mais beneficiados, desde já afiança ao respeitavel publico que o seu principal fim é, satisfaze-lo bem, garantindo-lhe como é de seu dever a mais decidida honradez e fidelidade na extracção das loterias e promptidão nos pagamentos das sortes ; roga pois a sua valiosa coadjuvação na compra dos bilhetes.

A primeira loteria é a beneficio da igreja de Santa Rita de Cassia, cujos bilhetes estarão á venda do dia segunda-feira 18 do corrente em diante, em seu escriptorio na rua do Queimado n. 12 primeiro andar e nas lojas commissionadas ; as rodas andarão no dia quarta-feira 6 de março p. futuro, e se darão as listas no dia seguinte pela manhãa.

O mesmo abaixo assignado pede encarecidamente aos Srs. que negociam com bilhetes de loterias de outras provincias, o favor de não continuarem, dando desde já suas terminantes ordens, não só porque a lei não autorisa a venda de taes bilhetes, mas tambem porque negociando com os da provincia tirarão igual senão melhor resultado, além de que concorrem desta forma para o engrandecimento dos diversos estabelecimentos pios da provincia, mais beneficiados e ao contrario lhes estarão fazendo todo o mal, espera pois que não lhe deem o desgosto de na qualidade de thesoureiro das loterias fazer reprimir semelhante trafico.

Recife, 16 de fevereiro de 1861.

Antonio José Rodrigues de Souza.

Abaixo vai transcripto o plano que o mesmo Exm. Sr. presidente se dignou approvar para a extracção das loterias.

PLANO.

3000 bilhetes a 10$............	30:000$000
Beneficio e sello de 20 por cento.	6:000$000
Liquido.	24:000$000

1 Premio de............	10:000$	
3 Ditos de 900$........	2:700$	
1 Dito de..............	500$	
3 Ditos de 200$........	600$	
6 Ditos de 100$........	600$	
14 Ditos de 40$........	560$	
32 Ditos de 20$........	640$	
840 Ditos de 10$........	8:400$	
		24:000$000

900 Premiados.
2100 Brancos.

3000 Bilhetes.

N. B. A sorte grande é sugeita ao disconto da lei.

Approvo, Palacio do governo de Pernambuco 16 de fevereiro de 1861.—Assignado—Leitão da Cunha.

Conforme.—Antonio Leite de Pinho

— O abaixo assignado previne ás autoridades policiaes, que Joaquina Januaria da Silva evadio-se de sua casa na tarde do dia 13 do corrente, levando comsigo o seguinte, que lhe roubara : 12 patacões velhos, 23$ em sedulas, 5 colheres de prata para sôpa, 5 de chá, um cabocolo de pratica ou paliteiro, 1 par de brincos, 1 de argolas e 1 annellão, tudo de ouro. Esta mulher era tambem cozinheira de alguns estudantes assistentes no convento de S. Francisco d'Olinda, e consta que fugira para o Recife em companhia do cabra Anacleto, escravo do estudante Pelinca do Rio Grande do Norte. Pede-se, pois, a quem forem offerecidos aquelles objectos o especial favor de participar á policia ou de apprehende-los, levando-os ao abaixo assignado em Olinda, ou ao Dr. João Vicente da Silva Costa na rua do Rangel n. 73, ou na rua de S. Gonçalo n. 14, de quem receberá uma generosa recompensa qualquer pessoa que dêr noticia de semelhante roubo. O annellão tem esta firma : A. C. M.

Olinda 15 de fevereiro de 1861.

O conego *João Bernenuvem Maciel.*

— Aluga-se um sobrado de um andar com commodos para grande familia, bastante fresco, sito na rua da Concordia n. 34 ; tambem se aluga o armazem por baixo do mesmo sobrado, muito proprio para qualquer estabelecimento ou officina, a beira-mar ; advertindo que aluga-se separadamente ou conjunctamente, como melhor convier ao alugatario : a tratar na rua do Livramento loja n. 27.

Aluga-se

a loja da rua Direita n... com armação propria para qualquer estabelecimento : a tratar na loja da rua do Queimado n. 46.

— O Sr. Jacintho Soares de Menezes dirija-se á rua Direita n. 66 para receber uma carta.

ILEGÍVEL

HOSPITAL
PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA
EM
Pernambuco.

Por ordem do Illm. Sr. provedor do Hospital Portuguez, convido a todos os senhores socios do mesmo a reunirem-se no estabelecimento pelas 9 horas da manhãa do dia 17 do corrente, para em assembléa geral cumprir o disposto no § 1.° do art. 17 dos estatutos.
Recife 13 de fevereiro de 1861.
Manoel Ribeiro Bastos,
1.° secretario.

— Roga-se as pessoas que tem penhores na mão da abaixo assignada, que os mandem tirar no prazo de 15 dias da data deste, do contrario serão vendidos para seu pagamento. Recife 15 de fevereiro de 1861.
Antonia Calorinda da Conceição.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua de Hortas n. 22, segundo andar.

— Aluga-se um moleque de idade 13 annos: quem o pretender, dirija-se a rua do Sebo n. 36, que achará com quem tratar.

— Aluga-se um moleque crioulo e bastante vivo, proprio para todo o serviço, de idade de 14 annos: na rua do Aragão n. 7.

— Quem se julgar credor de Adolpho Muller apresente as suas contas até o dia 22 do corrente para serem satisfeitas, na rua da Cruz n. 10.

CURSOS
DE
Philosophia, de geographia e rhetorica
PELO BACHAREL
A. R. DE TORRES BANDEIRA,
Professor de geographia
e historia antiga no gymnasio desta provincia.

Estão abertos estes cursos na casa da residencia do annunciante, rua larga do Rosario n. 26, segundo andar; e dar-se-ha lugar a novos cursos destas mesmas disciplinas, a proporção que augmentar o numero dos alumnos. A classe de geographia comprehende:
1.° o estudo de geographia.
2.° o estudo da historia com especialidade a do Brasil.
A classe de rhetorica está dividida em duas secções:
1.° de rethorica em geral.
2.° de poetica e analyse dos classicos.

— Deseja-se saber se existe nesta cidade o reverendo padre Henrique Camillo de Mello Pacheco, capelão que foi de um engenho na villa do Limoeiro, a negocio do mesmo senhor, no escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua da Cadeia do Recife n. 51.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas
sem resguardo nem incommodo

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas emfermarias abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lombinhos escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consulta as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA
RIO DE JANEIRO.

CASA DE SAUDE
DOS
DRS. RAMOS & SEVE.
Sita em Santo Amaro.

Este estabelecimento continua debaixo da administração dos proprietarios a receber doentes de qualquer natureza ou cathegoria que seja.

O zelo e cuidado alli empregados para o prompto restabelecimento dos doentes é geralmente conhecido.

Quem se quizer utilisar pode dirigir-se as casas dos proprietarios ambos moradores na rua Nova, u entender-se com o regente no estabelecimento.

Reforma de preços.

Escravos. -	2$000
Marujos ecriados, ...	2$500
Primeira classe 3$ e. . . .	3$500

As operações serão previamente ajustadas.

CONSULTORIO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO,
MEDIRO COPAR TEIE OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa, e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente, não só para acidade, como para o engenhos u outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até ás 10 horas da manhãa e em caso de urgencia á outra qualquer hora do dia ou da noite, sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. J. Sounn & C. na rua da Cruz, ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos já bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Dita de 24 ditos.	15$000
Dita de 36 ditos.	20$000
Dita de 48 ditos.	25$000
Dita de 60 ditos.	30$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tinturas.	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr, traduzido em portuguez, com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

Mudança de estabelecimento.

José Moreira Lopes avisa aos seus amigos e freguezes desta e de outras provincias, que mudou o seu estabelecimento de fazendas que tinha no sobrado amarello da rua do Queimado, para a loja e armazem que foi dos Srs. Santos & Rolim, onde tem o mais completo e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades para vender em grosso e a retalho por preços muito baratos: rua do Crespo, sobrado de 4 andares n. 13, e rua do Imperador, outr'ora rua do Collegio, sobrado de um andar n. 36.

Camargo & Silva.

recentemente estabelecidos com loja de fazendas na rua do Crespo n. 1, junto ao arco de Santo Antonio, teem a honra de convidar aos senhores consumidores, tanto da praça como do mato, a visitarem seu estabelecimento afim de sortiremse de boas fazendas por preços mui razoaveis, dos quaes aqui estão alguns: chitas francezas de muito bom panno, cores fixas, a 240 rs. o covado, velbutinas lavradas imitando velludo a 600 rs. o covado, sedas de quadrinhos a 640 e 800 rs. o covado, grosdenaple de côr com algum toque a 1$ o covado, camisinhas de cambraia para senhora a 1$, ricos cortes de vestido de seda com algum toque, muito barato, cassas, organdys, chales de diversas qualidades, enfeites de cabeça de 2$ a 5$, luvas de seda enfeitadas a 1$ o par, e outras muitas fazendas que se mostrarão opportunamente.

Vaccina publica.

Transmissão do fluido de braço a braço, nas quintas e domingos, no torreão da alfandega, e nos sabbados até as 11 horas da manhãa, na residencia do commissario vaccinador, rua estreita do Rosario, segundo andar do sobrado n. 30.

— Aluga-se uma casa terrea n. 54, na rua do Brum, propria para grande familia: a tratar na rua dos Guararapes n. 46.

— O bacharel formado Jacintho Pereira do Rego advoga no fôro civil e criminal, no ecclesiastico e do commercio com seu pai o Dr. Vicente Pereira do Rego, na rua do Queimado n. 46, primeiro andar, onde teem ambos o seu escriptorio, e podem ser procurados desde as 9 horas da manhãa até as 3 da tarde, que são as do seu expediente ordinario, ou em casos urgentes a qualquer outra hora, na casa de sua residencia, rua do Hospicio n. 26.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar o diario de uma casa de pouca familia, podendo ir dormir em sua casa; no Recife, rua da Cruz n. 31, armazem.

— O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette se presta com zelo e actividade ao exercicio de sua profissão, quer na especialidade de agrimensor, desenvolvendo com talento e habilidade os principios geodesicos applicaveis ás operações de medição, demarcação de limites de propriedades territoriaes, e levantamento de suas respectivas plantas topographicas; e lavrando pessoalmente o processo verbal de seus trabalhos; quer na de architecto da ordem civil em que planeja elegantes e bellos desenhos de edificios particulares, com o gosto artistico de que tem dado sobejas provas; toma sob sua responsabilidade a direcção scientifica da construcção dos ditos edificios. A modicidade dos preços por que satisfaz a execução de qualquer destes serviços deve animar aos senhores de engenho e proprietarios da cidade a se utilisarem de sua habilidade e pericia. Pode ser procurado na rua estreita do Rosario, sobrado n. 30, terceiro andar, ou na botica de Joaquim Ignacio Ribeiro Junior, na praça da Boa-Vista.

— Precisa-se alugar uma preta que cosinhe e faça o mais serviço de uma pequena familia, e agradando-se dá-se 20$ de aluguel: na rua do Amorim n. 33 segundo andar, ou annuncie.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua das Cruzes n. 18: a tratar no mesmo sobrado.

Julio & Conrado.
Rua do Queimado n. 48.

Participam aos seus numerosos freguezes que tendo chegado o seu mestre alfaiate que mandaram contratar em Paris, acham-se promptos a mandarem executar toda e qualquer obra tendente a alfaiate, assim como tem em seu estabelecimento grande sortimento de tudo quanto se desejar, para qualquer das estações não só de fazendas como diversos artigos de luxo, continuando o mesmo mestre a receber por todos os vapores figurinos para melhor poderem servir ao respeitavel publico a quem pedem de virem visitar o seu estabelecimento que encontrarão aquillo que desejarem.

Ensino particular.

O abaixo assignado, professor particular de primeiras letras, latim e francez, reside no terceiro andar do sobrado n. 58 da rua Nova, onde com toda a dedicação, prudencia e actividade, exerce seu magisterio, e continúa a admittir alguns internos de pouca idade.
José Maria Machado de Figueiredo.

Attenção.

Gouveia & Filho com casa de consignações novamente estabelecida nesta praça, avisam aos seus committentes e ao publico em geral, que podem ser procurados a qualquer hora do dia em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar.

— Aluga-se o sobrado de 2 andares e sotão: da rua da Imperial n. 109, a fallar na rua da Aurora n. 36.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de uma casa de familia: na rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar, para casa de pequena familia, ou mesmo forra, ou alguma portugueza: na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

— O abaixo assignado, retirando-se temporariamente desta provincia, deixa por seus procuradores aos Srs. Graceliano Octavio da Cruz Martins, 1.°, Augusto Caors, 2.°, e João Barroso de Carvalho, 3.°
Antonio Joaquim Dias Medronho.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e principalmente ao corpo do commercio, que vendeu sua loja sita na rua do Cabugá n. 2 C ao Sr. José Gonçalves da Silva Raposo.
Vicente Monteiro Borges.

— José Gonçalves da Silva Raposo faz sciente ao respeitavel publico, e em particular ao corpo do commercio, que comprou a loja de miudezas sita na rua do Cabugá n. 2 C ao Sr. Vicente Monteiro Borges.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira para casa estrangeira: quem se julgar habilitado, dirija-se a rua do Trapiche n. 8.

— Pede-se ao Sr. Luiz de Albuquerque Maranhão, do engenho Aldêa, queira ter a bondade de responder as cartas que se lhe tem dirigido, e de ordenar ao seu correspondente, ou então de vir pagar as suas lettras vencidas de reis 2:890$719, e rs. 1:159$681, isto até o dia 14 do corrente. Recife 11 do fevereiro de 1861.—Um credor,

Bolinholos.

Bandejas enfeitadas com diversos modelos e lindos feitios de bolinhos os mais bem preparados dos nossos mercados, para casamentos, bailes e festas de igrejas; assim como só ha peso em libras separadas para nas procissões dividir-se pelas figuras, o mais em conta e aceiados que se procuram: quem quizer, dirija-se a rua da Penha n. 25, para tratar.

FOLHINHAS DE 1861.

Acham-se á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia

DAS SEGUINTES QUALIDADES

Folhinha de porta	ou KALENDARIO ecclesiastico e civil para o bispado de Pernambuco..	160 rs.
Dita de algibeira	contendo além do kalendario ecclesiastico e civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas do sello; ditas do porte das cartas; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se juntou uma collecção de bellos e divertidos jogos de prendas, para entretenimento da mocidade.	320 rs.
Dita dita	contendo além do kalendario ecclesiastico civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se reunio o modo de confessar-se, e comungar, e os officios que a igreja costuma celebrar desde domingos de Ramos, até sexta-feira da Paixão, (em portuguez). preço. . . .	320 rs.
Dita do almanak	civil, administrativo, commercial e industrial da provincia de Pernambuco, ao preço de:	1$000

Para facilidade do uso deste almanak, augmentou-se de formato, e fizeram-se muitas alterações, sendo a correcção a mais exacta que foi possivel, em materia desta ordem, (que todos os dias soffre mudanças) acrescentando-se a numeração dos estabelecimentos commerciaes e industriaes; acompanhado de indice para facilitar o uso, procurando o que se deseja pela occupação do individuo de quem se quer saber a residencia.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: 1.° *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tiutura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsos.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de familia: na rua da Cadeia n 53, terceiro andar.

— M. de Oliveira Maia, portuguez, vai as provincias do norte.

— Aluga-se uma sala decente para algum senhor advogado, ou outra occupação; na rua Nova n. 16, se dirá.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas; na rua dos Pescadores ns. 1 e 3: paga-se bem, a sim agrade.

COMPANHIA
ALLIANCE,
estabelecida em Londres
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.
Tem agua e pós dentifricios etc.

Aos consumidores de gaz.

A empreza da illuminação á gaz, roga a todos os Srs. consumidores o favor de não entregarem aos seus machinistas ou serventes qualquer dinheiro quer de reparos ou outro qualquer pretexto, sob pena de lhes ser novamente exigido Todos os pagamentos devem ser feitos ao Sr. Thomaz Garrett unico cobrador autorisado ou no escriptorio dos gerentes.

Camargo & Silva,

compradores da loja dos Srs. Campos & Lima, sita na rua do Crespo n. 1, junto ao arco de Santo Antonio, pedem aos devedores daquella firma que por obsequio venham satisfazer suas contas, afim de evitar que sejam procurados.

— Um preto forro, perito cosinheiro se offerece para cosinheiro de qualquer casa nacional ou estrangeira: quem precisar do seu serviço appareça na rua da Cruz n, 4.

Os devedores da massa Garrido e Veiga

são rogados para dentro de 8 dias virem á rua do Imperador n. 17, segundo andar, para pagar o que devem á dita massa: e aquelles que não comparecerem serão chamados pelos nomes por extenso por este Diario.

— Quem annunciou precisar de 1:000$ com hypotheca a um sitio perto da cidade, pode apparecer na rua do Queimado, botica do Sr. José Alexandre, até as 9 horas da manhãa, que acharácom quem tratar.

JOIAS.

Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães com loja de ourives na rua do Cabugá n. 1 A, participa aos seus amigos freguezes e ao publico em geral, que se acha sortida das mais bellas e delicadas obras de ouro e prata, e querendo acabar com o negocio, está resolvido a vender mais barato do que em outra parte, garantindo as ditas obras, passando conta com recibo, declarando a qualidade, e compra ou troca obras velhas, pagando o ouro por mais do que em outra parte.

Lauriano José de Barros

participa aos seus numerosos freguezes desta cidade e mesmo de fora, que acha-se regendo a grande officina de roupas feitas de Góes & Bastos na rua do Queimado n. 46, onde pode ser procurado a qualquer hora, pois está prompto a desempenhar qualquer obra importante, pois para isso tem na mesma loja um completo sortimento.

-- Na travessa da rua

das Cruzes n. 2, primeiro andar, contina-se a tingir com toda a perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel.

Attenção.

As pessoas que tiverem relogios para se concertar na rua Nova n. 22, e que tem mais de seis mezes; façam o favor de vir busca-los no prazo de 30 dias, sob pena de serem vendidos para indemnisação dos concertos.

Sociedade
DE
Edificações e compra de terrenos.

O abaixo assignado convida os proprietarios que já lhe offereceram terrenos para com o valor dos mesmos entrarem na sociedade na qualidade de commanditarios, a apresentar-lhe os planos, confrontações, situações e avaluações dos respectivos terrenos acompanhados de uma carta pedindo a sua admissão como socios commanditarios da referida sociedade.

A correspondencia deverá ser-lhe dirigida á rua do Crespo n. 4 loja. Pernambuco 6 de fevereiro de 1861.
F. M. Duprat.

O Dr. em medicina P. de B. Cotegipe mudou a sua residencia para a rua Nova casa n. 46, primeiro andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão.

Para uma casa franceza.

Precisa-se de uma escrava que saiba engommar, coser, e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia, e que seja fiel e diligente. Na mesma casa precisa-se de um escravo para o serviço de um sitio: quem tiver pode dirigir-se á rua do Imperador n. 27 confronte a ordem terceira de S. Francisco, que achará com quem tratar, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde

— Aluga-se a casa da praça do Corpo Santo onde foi o estabelecimento dos Srs. Rostron Rooker & C.: a tratar na travessa do Queimado n. 1, com Joaquim de Almeida e Silva.

Aviso
aos terceiros da ordem de S. Francisco.

Na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas, vende-se estamenha para habitos a 2$200 o covado, e se aprompta os mesmos habitos a vontade dos irmãos a 45$ cada um, obra muito bem feita.

COMPANHIA DA VIA FERREA
DO
RECIFE A SÃO FRANCISCO.
(LIMITADA.)

Avisa-se ao respeitavel publico que do dia 1° de fevereiro até outro aviso o trem que parte da estação das Cinco Pontas ás 8 1/2 horas da manhãa correrá somente até a Villa do Cabo, e o trem que até agora tem sahido da Escada á 1 3/4 horas da tarde será discontinuado, mas sahirá do Cabo ás 3 horas da tarde como costuma.

As horas da partida dos trens serão reguladas pela tabella seguinte:

TRENS PARA O INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. Manhãa. Horas.	Minutos.	Dias de trabalho. Tarde. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. Manhãa. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. Tarde. Horas.	Minutos.
Cinco-Pontas.	8	30	4	30	7	30	6	30
Afogados.	8	40	4	40	7	40	6	40
Boa-Viagem.	8	50	4	50	7	50	6	50
Prazeres.		—		—		—		—
Pontezinha.	9	15	5	15	8	15	7	15
Ilha.	9	25	5	5	8	25	7	25
Villa do Cabo.	9	40	5	40	8	40	7	40
Ipojuca.				—		—		
Olinda.			6	20	9	20		
Timbó-Assú.			6	35	9	35		
Escada (chegada).			6	50	9	50		

TRENS DO INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. Manhãa. Horas.	Minutos.	Dias de trabalho. Tarde. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. Manhãa. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. Tarde. Horas.	Minutos.
Escada.	5	45					3	45
Timbó-Assú.	6	5					4	5
Olinda.	6	20					4	20
Ipojuca.	6	35					4	35
Villa do Cabo.		—		—		—		—
Ilha.	7	15	3	15	6	15	5	15
Pontezinha.	7	25	3	25	6	25	5	25
Prazeres.	7	40	3	40	6	40	5	40
Boa-Viagem.	7	50	3	50	6	50	5	50
Afogados.		—		—		—		—
Cinco Pontas (chegada).	8	10	4	10	7	10	6	10

Assignado—*E. H. Bramah*,
Superintendente.

O Dr. Casanova

pode ser procurado todos os dias em seu consultorio *especial homeopathico*
30--Rua das Cruzes--30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

CASA
de commissão de escravos, pateo do Paraizo n. 16, sobrado que foi do fallecido Nicoláo

Para a dita casa foi transferido o antigo escriptorio de commissão de escravos que se achava estabelecido na rua larga do Rosario n. 20; e ahi da mesma maneira se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empates com a venda delles. Neste mesmo estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e moços.

— Aluga-se a padaria da rua Imperial n. 173 onde trabalhava Joaquim Luiz dos Santos Villaverde, com todos os seus utencilios, menos aquelles que me não pertencem, o lugar é excellente; a tratar no pateo do Carmo com Narciso José da Costa Pereira.

Banhos economicos!

Na casa de banhos do pateo do Carmo.

Neste estabelecimento (alem dos banhos já conhecidos) se fornecerá d'ora em vante, por maior commodo do publico—banhos economicos—sem luxo, mas com toda a decencia e aos preços seguintes:

1 banho avulso	frio 320 rs. / morno 400 rs.
7 cartões para banhos	frios 2$ rs. / mornos 2$500.

30 banhos consecutivos frios ou mornos 5$.

Carvalho, Nogueira & C.,

saccam sobre Portugal qualquer quantia: na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, escriptorio.

— Precisa-se alugar uma preta que sirva para vender na rua: a tratar nesta typographia com João Francisco Ferreira.

ILEGÍVEL

Collares medicinaes anodinos para as dores da dentição, accessos, convulções, febres e outras enfermidades das crianças.

Este innocente e infalivel remedio dispensa de fazer tomar as crianças os remedios interiores, que nunca querem tomar. (Preço fixo 8$.)

Deposito geral, rua do Parto n. 119.

— Precisa-se de um ou dous amassadores de perfeição e que saibam desempenhar o fabrico do pão e bolacha, como requer a arte: os que se acharem nestas circumstancias, podem dirigir-se a rua larga do Rosario, padaria n. 18, que achargo com quem tratar. Na mesma tambem admitte-se um forneiro bom.

Para alugar.

O primeiro andar do sobrado da rua Imperial n. 116, muito fresco, e bastantes commodos para familia por ter duas alcovas na sala da frente, um grande quarto ao lado do norte, defronte de uma janella, que é uma boa sala, e outros quartos: a tratar na rua Direita n. 141, taberna.

SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE DOS ARTISTAS SELLEIROS Em Pernambuco.

Por deliberação do conselho convido aos senhores socios effectivos para sessão extraordinaria de assembléa geral, terça-feira 19 do corrente, as 6 1|2 horas da tarde.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Artistas Selleiros em Pernambuco 15 de fevereiro de 1861.

Auspicio Antonio de Abreu Guimarães.
1.º secretario.

— Precisa-se de um criado que dê conhecimento de sua conducta, para o serviço interno e externo de uma casa de familia: a tratar na rua da Matriz da Boa vista n. 24.

Deposito de materiaes, na rua do Brum defronte do chafariz n. 55.

O proprietario deste estabelecimento avisa aos senhores proprietarios do Recife que vende os materiaes por grosso e a retalho por preços mais commodos que em outra parte.

— Precisa-se alugar um muleque para conduzir taboleiros com jantar para fóra; na rua larga do Rosario botequim n. 25.

— Traspassa-se o aluguel de uma casa terrea com commodos para familia e de preço de 25$, com a condição de se ficar por compra com uma mobilia de jacarandá pelo preço que se convencionar: quem quizer, annuncie ou procure na rua dos Prazeres n. 30.

— Toma-se 600$ a 1:000$ a juros, dando-se de premio 1 1|4, com a vantagem porém de se conservar inalteravel o pagamento deste juro integralmente, dando-se por conta do capital a quantia de 50$ por mez: a quem convier annuncie para se procurar, e tratar-se da garantia.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira continua a advogar no crime e civel: em sua casa na rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

— Um moço portuguez, guarda-livros de uma casa commercial, dispondo de algumas horas, nellas se offerece para alguma escripturação; quem precisar, deixe carta fechada nesta typographia sob as iniciaes I. A.

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde as 6 até as 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre:

1.º Molestias de olhos.
2.º Molestias de coração e de peito.
3.º Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações, e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

ATTENÇÃO.

Aluga-se o segundo andar da casa n. 15 da rua do Vigario: para tratar, no caes do Ramos n. 21, ou a rua Augusta n. 114.

— O Sr. José Gonçalves da Silva, estabelecido em Maceió com padaria, e que se acha nesta cidade, queira dirigir-se a casa de Tasso Irmãos para negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva, porém que seja de boa conducta: para tratar na rua do Trapiche n. 44, terceiro andar.

— Aluga-se um sitio no suburbio da cidade, por arrendamento de 1 a 3 annos, que tenha boa casa e arvoredos, assim como baixa de capim para 4 ou 6 cavallos; a tratar na rua Direita numero 66.

— Precisa-se de uma pessoa para entrar de socio em uma taberna, e esta que seja de boa conducta, desempedida, e que entre com os fundos que se convencionar: a tratar na rua do Apollo n. 21, se dirá quem precisa.

Nova cartilha.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição da cartilha ou compendio de doutrina christãa, a mais completa de quantas se tem impresso, por quanto abrange tudo quanto continha a antiga cartilha do abbade Salomonde e padre mestre Ignacio, acrescentando-se muitas orações que aquellas não tinham; modo de acompanhar um moribundo nos ultimos momentos da vida, com a tabella das festas mudaveis, e eclypses desde o corrente anno até o de 1903, seguida da folhinha ou kalendario para os mesmos annos. A bondade do papel e excellencia da impressão, dão a esta edição da cartilha uma preferencia assás importante: vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Aviso.

Pierre Poeche, proprietario do hotel e café francez, faz sciente ao respeitavel publico, que o Sr. Paul Gueiphe sahio de seu estabelecimento, e que não se responrabilisa por qualquer transacção que o mesmo faça.

Recife 14 de fevereiro de 1861.

— Francelino Izidoro Leal & C receberam pelo patacho «Jarco», ultimamente chegado de Lisboa, caixas com massas finissimas e sortidas, meias ditas, quartas com passas muito novas, e latas com doce secco de differentes qualidades, tudo vendem por preço muito commodo, em o seu armazem na rua da Madre de Deos n. 10.

— No engenho Goiabeira, junto a povoação de Santo Amaro de Jaboatão, precisa-se de um feitor de campo: a fallar no mesmo engenho.

— Quem precisar de uma criada portugueza para casa de familia, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M. N.

— Aluga-se para ama em casa de familia uma preta escrava de boa conducta: quem pretender dirija-se a rua do Rangel n. 50.

. Gama & Silva

estando em liquidação de sua loja de fazendas, sita na rua da Imperatriz n. 60, por meio deste annuncio avisam a todos os seus devedores por conta e letras já vencidas, a virem pagar seus debitos no prazo de 30 dias, contados da data do primeiro annuncio, findo elle serão seus nomes publicados neste jornal. Recife 16 de fevereiro de 1861.

AVISO.

Emile Laurence, recentemente chegado de Europa, previne ao commercio que, a principiar de hoje, elle só tomará conta da gerencia da sua casa, que durante sua ausencia tinha dada a seu irmão Achilles Laurence.

— Achilles Laurence vai á França tratar de sua saude.

— Precisa-se alugar um moleque para conduzir taboleiros com jantares para fóra: na rua larga do Rosario n. 25, botequim.

— Uma mulher parda, de boa conducta, se offerece para ser ama de cozinha em casa de familia: quem a pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 22, segundo andar. Na mesma casa precisa-se de uma ama forra que saiba engommar; podendo ir dormir em sua casa.

— Aluga-se ou vende-se uma canoa em bom estado, que carrega 900 tijolos: quem a pretender, dirija-se a rua do Imperador n. 46, das 9 horas até as 2 da tarde, que achará com quem tratar.

— Alugam-se duas escravas; na rua da Gloria numero 18.

— Precisa-se de uma mulher que entenda de cozinha: na rua da Lingoeta n. 10, loja.

Compras.

— Compram-se escravos para embarcar para fóra da provincia ou para engenho; no escriptorio da rua Direita de Francisco Mathias Pereira da Costa n. 66.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se, e trocam-se escravos de ambos os sexos e de toda idade: na rua do Imperador n. 79. primeiro andar.

— Compram-se acções do novo banco de Pernambuco: na rua da Cadeia n. 41.

— Compram-se notas de 1$ e 5$ velhas com modico desconto: na praça da Independencia n. 22.

— Compram-se Diario para embrulho a 3$800 a arroba: na rua larga do Rosario ns. 15 e 17.

— Compra-se uma casa terrea na rua das Flores ou camboa do Carmo, que seja boa, ou permuta-se por outra: a tratar na rua Nova n. 51.

Vendas.

— Vende-se uma escrava de meia idade, que ensaboa soffrivelmente, propria para casa de familia por saber andar com meninos, e tambem vende na rua: a tratar na rua das Cinco Pontas numero 54.

Parece impossivel
A 45$000!!!

Riquissimos vestidos pretos bordados pelo ridiculo preço de 45$ cada um: vende-se na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

Boa pechincha

de manteletes pretos, novos e bonitos: na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

Quem duvidar

venha ver como se vendem vestidos de cambraia brancos, bordados ricamente, com 3 e 4 babados por 7$ cada um, e finissimas cambraias com lindos adamascados proprias para cortinados com 20 varas cada peça a 10$: na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

FOGÕES ECONOMICOS.

Nova descoberta americana: riquissimos fogões economicos de muito bonitos modelos, e todas as commodidades para cozinhar, tendo a vantagem de, com um fogão destes, fazer-se toda a qualidade de comida para um jantar, com diminuto tempo por atrair em si todo calor das fornalhas, tem mais a vantagem de não fazer fumaça em qualquer uma casa, por conter em si um cano que expede toda a fumaça a lugar que não encommode e nem prejudique a propriedade, por preços muito commodos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Exposições de metaes.

Riquissimo sortimento de toda a qualidade de metaes finos prateados, em apparelhos e avulsos, grandes e pequenos, tudo quanto se pode desejar para serviço e ornamento de uma mesa, apparelhos para almoço, desde o mais fino até o mais ordinario, contendo em si os apparelhos finos a garantia do fabricante por espaço de 20 annos, tudo se pode garantir ao comprador, e outras muitas qualidades de objectos, contendo assim taboleiros para dar chá, bastantes grandes, e que muito deverão agradar aos freguezes que precisarem; na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vende-se azeite de carrapato em canadas e garrafas; em garrafa a 480 rs., e em canada a 3$520: na rua do Padre Floriano n. 15.

— Vende-se uma carroça e um boi por preço commodo, no lugar dos Remedios: quem pretender, dirija-se ao mesmo lugar, a tratar com Caetano Baptista de Mello.

Cintos

pretos com fivelas de aço e todas pretas para luto, proprios para senhoras: em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4, onde se acha tambem bandós para cabeça de senhoras, tudo por preço commodo.

Agua para tingir cabellos.

Em casa do cabelleireiro, na rua do Queimado n. 6, primeiro andar, existe excellente agua para tingir cabellos, a melhor que tem apparecido no mercado; o processo de usar é rapido e facilimo.

Sortimento de chapéos
Rua do Queimado n. 39
Loja de quatro portas.

Chapéos pretos francezes de superior qualidade a 7$.
Ditos dos mais modernos que ha no mercado a 9$.
Ditos de castor pretos e brancos a 16$.
Chapéos lisos para senhora a 25$.
Ditos de velludo côr azul a 18$.
Ditos de seda para meninas ricamente enfeitados a 8$.
Ditos ditos para menino a 5$.
Lindos gorros para meninos a 3$.
Bonets de velludo a 5$.
Ditos de palha muito bem enfeitados a 4$.
Chapéos de sol francezes de seda a 7$.
Ditos inglezes de 10$, 12$ e 13$ para um.

DUARTE & IRMÃOS
Proprietarios do armazem
PROGRESSO
8--LARGO DA PENHA--8

Vendem no seu armazem Progresso os seguintes generos recentemente chegados por menos 5 ou 10 por cento por serem vindos de conta propria e tudo das melhores qualidades que se podem encontrar tendentes a molhados:

Manteiga ingleza flor a 1$ a libra e 800 rs. de 8 libras para cima só no Progresso.

Queijos flamengos a 1$700 do preço de 3$ e 2$500 vende-se a 1$700 pela grande porção que tem, afiança-se quo são os melhores que ha no mercado, só no Progreso.

Champanha das mais acreditadas marcas a 20$ a duzia e 2$ a garrafa, afiança-se que é a melhor do mercado, só no Progresso.

Queijo suisso a 900 rs. a libra unicamente se vende no armazem Progresso, afiança-se a boa qualidade, só no Progresso.

Chocolate dos mais acreditados fabricantes da Europa a 900 rs. a libra, só no Progresso.

Marmelada em compoteiras de folha do mais acreditado fabricante da Europa vinda pela primeira vez a esta provincia lacrada hermeticamente e muito bem enfeitada a 1$ rs. a libra, só no Progresso.

Imperial marmelada do afamado Abreu e outros fabricantes premiados na exposição de Londres a 800 rs. a libra, só no Progresso.

Maça de tomate chegada ultimamente da Europa a 900 rs. a libra, só no Progresso,

Latas com soda chegadas de conta propria no ultimo navio a 1$600 e 4$ latas com 8 libras, só no Progresso.

Ameixas francezas da melhor que ha neste genero a 1$200 a libra e em latas a 1$, só no Progresso.

Ameixas rainha Claudia a 500 rs. a libra e em caixa de 1 arroba a 12$, só no Progresso.

Chá perola, hyson e preto dos melhores que tem vindo e ha no mercado a 2$560, 2$ e 1$600 a libra, só no Procresso.

Caixas com 8 libras de passas muito bem enfeitadas proprias para meninos a 3$ e em caixa de 1 arroba a 12$ e em libra a 500 rs., afiança-se serem as melhores do mercado, só no Progresso.

Zant corinth ou passas proprias para podim a [illegible] o frasco, só no Progresso.

Doce da casca de goiaba a [illegible] o caixão, só no Progresso.

Vinho xerez do melhor que se pode encontrar neste genero a 1$600 a garrafa, só no Progresso.

Vinhos para pasto e mesmo para engarrafar pelas suas boas qualidades a 4$500 a canada e 640 rs. a garrafa, só no Progresso.

Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas a 11$ a caixa e 1$ a garrafa, só no Progresso.

Servejas das melhores marcas que tem vindo ao mercado a 5$ a duzia e 500 a garrafa, (branca) só no Progresso.

Maças para sopa e sevadinha muito nova a 500 e 320 rs. a libra, só no Progresso.

Manteiga franceza chegada no ultimo navio do Havre a 800 rs. a libra, só no Progresso.

Palitos lixados os melhores que tem vindo ao mercado a 200 rs. o masso com 20 massinhos, só no Progresso.

Azeitonas a 1$200 rs. o barril, só no Progresso.

Banha de porco refinada a mais alva que existe no mercado a 480 rs. a libra e em porção de 8 libras para cima a 440 rs., só no Progresso.

Toucinho de Lisboa o melhor que ha a 9$ a arroba e 320 rs. a libra, só no Progresso.

Sevada muito nova a 3$ a arroba e 120 a libra, só no Progresso.

Alpista o mais limpo que ha a 5$ a arroba e 160 rs. a libra, só no Progresso.

Spermacete a 800 rs. a libra, só no Progresso.

Salmon e outras muitas qualidades de peixe em latas de 1$200 a 2$, só no Progresso.

Os proprietarios promettem aos seus freguezes continuarem a terem os melhores generos relativamente a molhados e venderem mais barato que em outra qualquer parte, promettem mais tambem servirem aquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente, rogam tambem a todos os Srs. de engenho e Srs. lavradores queiram mandar suas encommendas que no armazem Progresso se lhes afiança a boa qualidade e acondicionamento por mais longe que seja o sertão.

CHARUTOS SUSPIROS

dos verdadeiros das fabricas de Francisco José Cardozo e José Furtado de Lemos, garante-se a superior qualidade no centro commercial rua da Cadeia do Recife n. 15, loja.

É quasi de graça!
Calçado barato.

Borzeguins para meninos de ambos os sexos ns. 25, 26, 27, 28, 29 e 30 a 3$ o par: na loja n. 9 da rua da Cadeia do Recife.

Estampas finas e interessantes.

A loja d'Aguia-Branca recebeu mui finas, e grandes estampas, de fumo e coloridas, representando umas a morte do justo rodeado de anjos, etc., e outras a morte do peccador cercado de demonios, etc. São na verdade interessantes essas estampas para quem as sabe apreciar, pelo que se tornam dous quadros dignos de se possuir, e mesmo pela raridade delles aqui. Vendem-se a 2$000 cada estampa, na rua do Queimado n. 16, loja d'Aguia-Branca.

Agua imperial.

Na rua do Queimado n. 6, primeiro andar, casa de cabelleireiro, vende-se a excellente agua imperial para lavar a cabeça, limpar as caspas e fazer renascer os cabellos; nesta mesma casa lava-se cabeça com esta maravilhosa agua por 500 rs. Na mesma casa ha grande porção de perfumaria, e se está em liquidação.

Liquidação.
PARA ACABAR.
Na loja de miudezas da rua do Imperador n. 38, por baixo da bandeira do retratista.

Lãa para bordar de todas as cores, a libra a 5$, 6$ e 8$, alamares para capote dourados e bronzeados, a groza a 8, 10 e 12$, chapeos de seda para senhora a 12 e a 15$, pennas de aço a groza a 400 e 500 rs., botões de linha, de fustão e de seda para casaveque, a duzia a 200, 320 e 500 rs., caixas de lamparinas a 40 e 50 rs., manguitos a 2$ e 2$500, gollinhas a 800, 1$ e 2$, gollinhas pretas a 2$ e a 3$, mantegueiras finas a 4$ e 5$, caixas de vispora a 800 rs., babado do Porto largo lavrado a 120 e 160 rs., fita de cós a peça a 160 e 200 rs., fita de linho a 40 rs., caixas e cartões de colchetes a 60 rs., froco para bordar a 200 rs. a peça, froco para flores e enfeites a 320 e 400 rs. a peça com arame e sem elle, papeis de rebique a 100 e a 80 rs., agulheiros com agulhas francezas a 120 rs., franjas e galões de linha a vara a 80 e 100 rs., botões de louça para camisa a groza a 100 e 120 rs., massos de grampos a 40 rs., pentes de baleia para alisar a 200 e a 240 rs., franjas de seda pretas e de cores de um dedo a um palmo de largura, fitas de todas as qualidades, quadros dourados, espelhos dourados, bandejas, bicos de seda pretos e brancos, chapeos, toucas e bonets para menino, gravatas, e outros muitos objectos; tudo se vende por baratissimo preço, e tambem se vende a armação e pertences em porções; tambem se vende a prazo.

GRANDE SORTIMENTO DE
Roupa feita,
Na loja e armazem de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.
Rua do Queimado n. 39
Loja de quatro portas

Sobrecasacas de panno fino obra muito bem feita, de 35$ a 40$ cada uma.
Paletots de panno fino preto, de 25$ a 30$.
Colletes de velludo preto bordado, a 12$ cada um.
Ditos de gorgurão preto a 7$ idem.
Ditos de setim macáo a 6$ idem.
Ditos de casemira preta a 5$ idem.
Calças de casemira preta fina de 12 a 14$.
Paletots de estamenha a 5$.
Ditos de alpaca preta, saccos de 4$ a 5$.
Ditos de dita sobrecasacos de 8$ a 9$.
Ditos de bambolina preta superior fazenda a 12$.
Ditos de meia casemira a 10$.
Ditos de casemira muito fina a 14$.
Um completo sortimento de paletots de fustão e brim, e calças e coletes, que tudo se vende por preço em conta.

Doce de pelluxe.

Na rua do Livramento n. 26, vende-se este doce pelo baratissimo preço de 500 rs. em libra, e em potes de arroba para cima a 13$ a arroba.

RELOGIOS

cobertos e descobertosr pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas, está queimando os seguintes artigos abaixo declarados, todas as miudezas estão perfeitas, e o preço convida:

Caixas de colchetes a 40 rs.
Cartões de ditos a 20 rs.
Groza de pennas de aço muito finas a 500 rs.
Charutos muito finos, caixa com 100 a 2$500.
Groza de botões de louça a 120 rs.
Carretel de linha com 100 jardas a 30 rs.
Bules com banha muito fina a 320 rs.
Ditos com dita dita a 500 rs
Banha em lata com 1|2 libra a 500 rs.
Frasco de oleo de babosa a 400 rs.
Caixas com obreias muito novas a 40 rs.
Ditas com phosphoros especiaes o melhor que ha a 160 rs.
Pares de meias cruas pera homem a 160 rs.
Ditos de ditas muito finas a 200 rs.
Peças de franja de lãa muito bonitas cores a 800 rs.
Duzia de sabonetes muito finos a 600 rs.
Iscas para acender charutos a 60 rs.
Phosphoros em caixa de folha a 100 rs.
Cartas de alfinetes finos a 100 rs.
Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Pares de sapatos de trança de algodão a 1$.
Ditos de lãa para meninos a 200 rs.
Frascos de macassá perola a 200 rs.
Ditos de oleo a 120 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$.
Pares de luvas de fio de Escocia a 320.
Massos de grampas finos a 40 rs.
Canivetes de aparar penna a 80 rs.
Tesouras para unhas e costura muito finas a 500 rs.
Peças de trança de lãa com 10 varas a 320.
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Cordão imperial fino a 40 rs.
Dito grosso a 80 rs.
Cordões para espartilho a 80 rs.
Caixas para rapé muito finas a 1$.
Pares de meias de cores prra meninas a 160 rs.
Linha de marcar (novello) 20 rs.
Groza de marcas para cobrir a 60 rs.

Baratissimos jarros de porcellana.

Vende-se mui bonitos jarros de porcellana dourada, e de tamanhos não pequenos, proprios para enfeites de mesas, ornato de gabinete, etc., pelos baratissimos preços de 3$ e 4$000 o par: na rua do Queimado loja d'Aguia Branca n. 16.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

BANHA ANDALUSA
Para fazer nascer e crescer o cabello.
Esta banha que foi premeada é privilegio exclusivo do autor.
O DEPOSITO E' EM CASA DE J. FALQUE.
VENDE-SE A 3,000 O POTE!

A loja da bôa-fé
na rua do Queimado n. 22
está muito sortida,
e vende muito barato:

Brim branco de puro linho trançado a 1$000 e 1$400 rs. a vara; dito pardo muito superior a 1$200 a vara; gangas francezas muito finas de padrões escuros a 500 rs.; riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs, o covado: córtes de calça de meia casimira a 1$600; ditos de brim de linho de côres a 2$ rs.; bretanha de linho muito fina a 20$, 22$ e a 24$ rs. a peça com 30 jardas; atoalhado d'algodão muito superior a 1$400 rs. a vara; bramante de linho com 2 varas de largura a 2$400 a vara; lenços de cambraia brancos para algibeira a 2$400 a duzia; ditos maiores a 3$; ditos de cambraia de linho a 6$, 7$ e 8$ rs. a duzia; ditos bordados muito finos a 8$ rs. cada um; ditos de cambraia de algodão com bico largo de linho em volta a 1$280; ditos com renda, bico e labyrinlo a 2$000; e além disto, outras muitas fazendas que se vendem muito barato a dinheiro a vista: na rua do Queimado n. 22, loja da Boá é.

Bonitos cintos para senhoras e meninas.

Na loja da aguia branca vendem-se mui bonitas fitas com fivelas para cintos de senhoras e meninas, e pelo baratissimo preço de 2$: em dita loja da aguia branca, rua do Queimado numero 16.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambrala organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estanpado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor.

CALÇADO.
45 — Rua Direita — 45

Tendo de augmentar 30 °|. o calçado de senhora e o de homem 10 °|., do dia 9 de fevereiro em diante, em consequencia da nova pauta que ha de vigorar na alfandega; o proprietario do bem sortido estabelecimento da rua Direita n. 45, não quer que os seus freguezes carreguem com as consequencias do systema financeiro do Sr. ministro da fazenda e por isso sustenta os preços do seu calçado pela tabella seguinte:

Homem.

Borzeguins para homem (imperiaes)	[illegible]$000
Ditos (aristocraticos)	[illegible]$000
Ditos (prova d'agua)	[illegible]$500
Ditos (Bersaglieri)	[illegible]$000
Ditos (communistas)	6$000
Meios borzeguins (patente)	6$000
Sapatões (3 baterias)	5$600
Ditos (sola dupla)	5$200
Ditos (blusas)	5$000

Senhora.

Botinas (prima dona)	5$000
Ditos (vis a vis)	4$800
Ditos (me deixe)	4$500
Ditos (grisete)	4$000

Meninos e meninas.

Sapatões (bezerro)	4$000
Ditos (diabretes)	3$500
Ditos (salva pés)	3$000
Botinas (boliçosas)	4$000
Ditas (para crianças)	3$500
Sapatos para senhora (lustre)	1$200

E um completo sortimento de couro de lustre, marroquim, sola, bezerro francez, courinhos e tudo que é necessario a um irmão de S. Crispim, advogado dos artistas sapateiros, por preços que só este estabelecimento pode vender.

— Vende-se superior farinha de mandioca a 3$500: na rua da Madre de Deos armazem de Moreira & Ferreira.

— Vendem-se escravos de ambos os sexos e juntamente uma preta de meia idade, cozinheira e boa ensaboadeira; ua rua Direita n. 66.

Enfeites de cabeça
muito barato para chegar a todos, na loja d'aguia de ouro, rua do cabugá n. 1 B.

Vendem-se enfeites pretos de vidrilho pelo baratissimo preço de 2$, ditos de velludo a 3$ e 4$, ditos de trança de retroz e laços chegados pelo paquete a 3 e 4$, e outros muitos mais objectos, que a vista do freguez não se engeita dinheiro.

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços baratissimos, para acabar: peças de cambraia lisa fina a 3$, organdys muito finas e modernas a 500 rs. o covado, cassas abertas de bonitas cores a 240 rs., chitas largas a 200 e 240, cortes de cassa de cores a 2$, entremeios bordados a 1$500 a peça, babados bordados a 320 a vara, sedinhas de quadros finas a 800 rs., casaveques de cambraia e filó a 5$, penteadores de cambraia bordados a 5$, gollinhas bordadas a 640, ditas com pontas a 2$500, manguitos bordados de cambraia e filó a 2$, damasco de lãa com 9 palmos de largara a 1$600, bramante de linho com 5 palmos de largura a 900 rs. a vara, luvas para senhora a 100 rs. o par, capas de fustão enfeitadas a 5$, peças de madapolão fino a 4$, lãazinha de quadros para vestidos a 320, camisus de cambraia bordados a 2$, sobrecasacas de panno fino a 20$ e 25$, paletots de panno e casemira de 16 a 20$, ditos de alpaca de 3$500 a 8$, ditos de brim de cores e brancos de 3$500 a 5$, calças de casemira pretas e de cores para todos os preços, ditos de brim de cores e brancos de 2$ a 5$, camisas brancas e de cores para todos os preços, colletes de casemira de cores finos a 5$; assim como outras muitas fazendas por menos do seu valor para fechar contas.

Cal de Lisboa

No deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, acaba de chegar pelo ultimo navio a verdadeira cal virgem em pedra, não havendo alem desta mais nenhuma no mercado, em poucos dias se concluirá, por isso devem os pretendentes concorrer quanto antes.

Attenção.
Rua do Amorim n. 40

Vende-se farinha de mandioca, saccos de tres quartas, pelo barato preço de 3$.

Nova invenção.

Riquissimas bacias de porcelana para lavar o rosto, de novo modello, para quarto ou sala, as quaes tem (modello) a vantagem de não ser preciso mover-se do lugar para esgotar as aguas por terem as competentes esvaquações por meio de uma babola para qualquer lugar que tenha sua espedição: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vende-se o sitio Pilões, junto ao engenho Bomfim, na freguezia da Escada, distante da via ferrea legoa e meia, com 500 braças de frente e 600 de fundo, todo cercado, com casa de vivenda, senzala, casa de farinha, com rio pela varzea, tem mais de 3,000 pés de cafezeiros já criados e produzindo fructos, mais de 500 pés de bananeiras, muitos pés de larangeiras, limeiras, e outras arvores de utilidade, um excellente viveiro de peixe, e outras muitas commodidades, que só os pretendentes com a vista poderão observar, as terras são proprias e sem o menor onus: para informações podem entender-se com João Pereira Rabello Braga em seu escriptorio, rua do Vigario n. 11, e para tratar, com o seu proprietario, morador no mesmo sitio.

— Vende-se um optimo armazem na rua nova da Praia, tanto para estabelecimento como para depositos, muito bem edificado: na rua de Hortas n. 84, se dirá quem vende.

— Vende-se uma secretaria de amarello, com 7 gavetas, obra muito bem acabada; a tratar na rua do Amorim n. 37, terceiro andar.

— Vende-se uma barcaça bastante boa de vela e ainda nova, de cavername dobrado, pegando 20 caixas: a tratar na rua do Amorim n. 37, terceiro andar.

Vestidos de seda preta a 60$.

Na rua do Cabugá, loja n. 8, já existem poucos cortes de ricos vestidos pretos de grosdenaples bordados e de babados, em cartões grandes, que se venderam a 100$: a elles, antes que se acabem tão boa pechincha para a quaresma.

— Vende-se ou arrenda-se um engenho moente e corrente, com boas terras para toda plantação de lavouras, riacho corrente de inverno a verão, matas para se fazer qualquer obra, e de taboado excellente, pode safrejar mais de 1,500 pães annual, distante duas leguas da cidade da Victoria: para ver e tratar, os pretendentes procurem ao Sr. tenente Miguel Alves dos Prazeres, morador na rua da Alagoa do Barro da mesma cidade, que dirá quem vende.

— Na rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas vende-se madapolão muito fino com um pequeno sujo e avaria a 4$500 e 5 a peça.

Queijos.

Vendem-se queijos bons a 1$440: na rua Direita n. 8.

— Vende-se uma casa terrea com uma porta e duas janellas, envidraçada, de pedra e cal, com 3 quartos, despensa, cozinha fóra, quintal murado, cacimba, na rua de S. Miguel dos Afogados n. 57: quem a pretender, dirija-se a rua do Collegio, casa do Sr. Dr. Deodorio, que ahi se dirá quem é a pessoa que a vende.

ILEGÍVEL

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$00	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$. 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$,8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

Queijos frescos a 1$800.
Vendem-se queijos vindo no ultimo vapor, e só serve para comer já por ser frescos e de não poder aturar muito tempo a 1$800, dito em libra a 640: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

- Machinas de vapor.
- Rodas d'agua.
- Moendas de canna.
- Taixas.
- Rodas dentadas.
- Bronzes e aguilhões.
- Alambiques de ferro.
- Crivos, padrões etc., etc.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman rua do Brum passando o chafariz.

Bolsas de tapete para viagens.
Vendem-se mui bonitas bolsas de tapete proprias para viagens, etc., etc., pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 7$: na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 16.

As melhores machinas de cozer dos mais afamados autores de New-York, Singer & C., Whecler & Wilson e Geo. B. Sloat & C.

Estas machinas que são as melhores e mais duradouras mostram-se a qualquer hora e ensina-se a trabalhar nas casas dos compradores garantindo-se a sua boa qualidade e duração: no deposito de machinas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 12, adtigamente aterro da Boa-Vista

— Vende-se a parte de um sobrado de 3 andares, na rua Direita n. 88: os pretendentes dirijam-se á rua do Queimado n. 41.

Pianos
Saunders Brothers & C. tem para vender em eu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto recentimente chegados dos bem conhecido e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres e muito proprio para este clima

Venda de predios.
Vende-se na cidade do Aracaty, provincia do Ceará, um sobrado e metade de outro, este sito na principal rua do Commercio, lado do nascente, local alli preferido por todos para qualquer estabelecimento e morada de familia; tem boa loja, armazem e grande quintal, aquelle sito na rua da Cruz do mesmo lado, com bons commodos, boa loja e armazem, e quintal com bastante fundo, ambos com cacimbas com boa agua. Tambem se fará permuta por predios nesta praça com alguma pessoa que desta para alli queira se estabelecer ou morar, visto ter ido residir para aquella cidade immensas familias que tem se dado bem tanto de saude e passadio, como pelo bom negocio que fazem: quem pretender os referidos predios, dirija-se a rua do Vigario n. 8, que achará com quem tratar.

Cambraias baratas.
19 Rua do Queimado 19
Cortes de cambraia branca muito finacom salpicos miudinhos a 4$600

Cambraieta para vestido, muito fina, pelo baratissimo preço de 2$600, 2$800, 3$e 3$500 cada peça

Balões de mussulina, ditos arrendados, ditos

Pennas d'aço.
A loja d'Aguia-Branca recebeu um grande sortimento de pennas d'aço de differentes qualidades as quaes está vendendo de 500 a 1$000 rs. á grosa. E' o mais barato possivel: na rua do Queimado loja d'Aguia-Branca, n. 16.

Quem gosta dormir no fresco.
Vende-se um sitio no lugar da Torre, na margem do rio Cabibaribe, com boa casa de sobrado, muito bem feito, com bastantes commodos, estribaria para 4 cavallos, cocheira para 4 carros, casa para feitor, cacimba com boa agua de beber e com bomba de machinismo de puchar agua, pés de fructeiras de diversas qualidades, capim para 3 ou 4 cavallos, o sitio está todo murado, tem muito boa bomba: os pretendentes appareçam na rua Nova n. 22, para tratar. Vende-se por preço muito em conta por motivo de retirada.

— Vende-se presunto muito novo a 400 rs. a libra: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

— Vende-se farinha do reino chegada ultimamente do Rio de Janeiro: na rua de Apollo n. 20, armazem de assucar de Antonio Marques de Amorim & C.

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.
Pechincha que admira!
Chitas francezas, cores fixas e lindos desenhos a 240 rs a covado; dão-se amostras com penhor.

— Vende-se a taberna da rua dos Copiares, antigo becco (do Lobato) n. 12: a tratar na mesma.

— Vende-se a taberna da rua do Padre Floriano n. 47, em razão do dono retirar-se para fóra da cidade por se achar doente: a tratar na mesma.

Attenção
Tem chegado em casa de A. L. Delouche, ru Nova n. 22, o mais bonito sortimento de relogio americano que nunca tem apparecido neste mercado; vende-se por preço commodo.

Fazendas proprias para a quaresma, no novo estabelecimento de José Moreira Lopes, rua do Crespo n. 13.
Manteletes, vestidos de grosdenaple com barras de velludo, ditos bordados, véos pretos de filó bordados, sarja preta, grosdenaples, casemiras, pannos finos, e outras muitas fazendas, tudo por preços muito commodos.

— Vende-se o engenho S. José, de Bom Jardim, sito na freguezia de N. S. da Luz, moente e corrente, distante da praça 4 legoas, quasi prompto para moer com agua, com boas matas, excellente cercado, boas obras, e uma boa safra já criada: os pretendentes hajam de dirigir-se ao mesmo engenho, ou no engenho Penedo de baixo, que se fará todo o negocio á vista do comprador.

— Vende-se um jogo de diccionarios novos da lingua portugueza da sexta edição, autor Moraes, por commodo preço: na rua da Paz n. 9.

— Vendem-se 4 burros do pasto, mansos, de carga, por preço commodo: a tratar na Boa-Vista, rua da Conceição n. 25.

Na rua do Queimado n. 2, 3.º andar, apromptão-se
vestidos pretos, casaveques, perulinas, golas, capas, bandejas com bolos, ditos de bacia, ditos inglezes, francezes, pudins, pasteis de nata, tortas, e toda e qualquer massa de forno, e faz-se boquêts e cravos artificiaes a imitação dos naturaes, e toda a obra de flores de papel, pano etc., tudo por preços rasoaveis e presteza.

Relogios.
Vendem-se em casa de Braga, Silva & C., relogios de ouro de diversos fabricantes inglezes, por preço commodo.

Algodão monstro.
Vende-se algodão monstro com duas larguras, muito proprio para toalhas e lençoes por dispensar toda e qualquer costura, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

O BASTOS
que outr'ora tinha loja na rua do Queimado n. 46, que gyrava sob a firma de Góes & Bastos participa aos seus numerosos freguezes que dissolveu a sociedade que tinha com o mesmo Góes tendo sido substituida por um seu mano do mesmo nome, por isso ficou gyrando a mesma firma de Góes & Bastos, assim como aproveita a occasião para annunciar abertura do seu grande armazem na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47, que passa a gyrar sob a firma

DE
Bastos & Rego
com um grande e numeroso sortimento de roupas feitas e fazendas de apurado gosto, por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam: ricos sobrecasacos de superior panno fino preto e de côr a 25$, 28$ e 30$, casacas do mesmo panno a 30$ e a 35$, paletots sobrecasacados do mesmo panno a 18$, 20$ e a 22$, ditos saccos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de casemira de côr muito fina modelo inglez a 9$, 10$, 12$ e 14$, ditos de estamenha fazenda de apurado gosto a 5$ e 6$, ditos de alpaca preta e de côr a 4$, sobrecasacos de merinó de cordão a 8$, ditos muito superior a 12$, ditos saccos a 5$, ditos de esguião pardo fino a 4$, 4$500 e 5$, ditos de fustão de côr a 3$, 3$500 e 4$, ditos brancos a 4$500 e 5$500, ditos de brim pardo fino sacco a 2$800, calças de brim de côr finas a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de dito branco finas a 5$ e 6$500, ditas de princeza proprias para luto a 4$, ditas de merinó de cordão preto fino a 5$ e 6$, ditas de casemira de cor e preta a 8$, 9$ e 10$, colletes de casemira de cor e preta a 4$500 e 5$, ditos do seda branca para casamento a 5$, ditos de brim branco a 3$ e 4$, ditos de cor a 3$, colletes de merinó para luto a 4$ e 4$500, ricos robchambres de chita para homem a 10$, paletots de panno fino para menino a 12$ e 14$, casacas do mesmo panno a 15$, calças de brim e de casemira para meninos, paletots de alpaca e de brim para os mesmos, sapatos de trança para homem e senhora a 1$ e 1$500, ceroulas de bramante a 18$ e 20$ a duzia, camisas francezas finas de cor e brancas de novos modelos a 17$, 18$, 20$, 24$, 28$ e 30$ a duzia, ditas de peitos de linho a 30$ a duzia, ditas para menino a 1$800 cada uma, ricas gravatas brancas para casamento a 1$800 e 2$ cada uma, ricos uniformes de casemira de cor de muito apurado gosto tanto no modello como na qualidade pelo diminuto preço de 35$, e só com avista se pode reconhecer que é barato, ricas capas de casemira para senhora a 18$ e 20$, e muitas outras fazendas de excellente gosto que se deixam de mencionar que por ser grande quantidade se torna enfadonho, assim como se recebe toda e qualquer encommenda de roupas feitas, para o que ha um grande numero de fazendas escolhidas e uma grande officina de alfaiate que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Milho novo.
Vende-se milho novo em saccos muito grandes a 4$: na rua da Senzala Velha n. 106.

Cassas de côres.
Ainda se vendem cassas de cores fixas, padrões muito bonitos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, e mais barato que chita: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa fé.

RELOGIOS.
Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem rancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Padaria.
Na padaria de Antonio Fernandes da Silva Beiris, rua dos Pires n. 42, da-se pão de vendagem, e na mesma vende-se pão commum, dito de Provença, bolacha de boa qualidade e nova, bolachinhas, biscoitos doces e aguados, fatias, roscas, araruta franceza, bolachinhas de dita, farinha do reino muito nova, tudo é feito das melhores farinhas, e trabalhado com aceio e limpeza.

240.
Cassas de lindos padrões e cores fixas que se póde garantir aos comprados, a 240 rs. o covado na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 39.

Xarope peitoral brasileiro.
Os Srs. João Soum & C., unicos possuidores deste xarope já bem conhecido pelos seus bons effeitos, continuam a vende-lo pelo preço de 1$ cada vidro, fazem uma differença no preço aos collegas e a todas as pessoas que tomarem de 12 vidros para cima.

Milho e farelo a 3,100 rs.
Vendem-se saccos com 24 cuias de milho a 3$100, dito novo a 3$600, em porção se faz differença, e saccos com farelo muito barato por ser de commissão: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

— Vende-se uma carroça e um boi por preço commodo, no lugar do Remedio: quem pretender, dirija-se ao mesmo lugar, a tratar com Caetano Baptista de Mello.

Chega para todos.
Cassas francezas muito bonitas e de cores fixa; a doze vintens o covado, é mais barato do qn chita, approveitem em quanto não se acabam na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

— Vende-se uma carroça e boi, tudo em bom estado: na Soledade, taberna do Gregorio.

Pão a tarde.
Vende-se pão quente da melhor farinha, das 6 horas da tarde em diante, na padaria atraz da matriz da Boa-Vista n. 26, e no pateo do Carmo numero 43.

Aviso geral.
Na rua Nova n. 20, é chegado um sortimento de riquissimas camas de ferro, volantes, que muito commodas são para viagem para outro qualquer serviço que se quizer applicar, são muito uteis por serem de lona e não precisarem de colvão, e outras muitas qualidades, que com a presença do comprador deverão agradar; loja do Vianna.

Perfumarias novas.
A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda um lindo e completo sortimento de perfumarias finas, as quaes está vendendo por menos do quê em outra qualquer parte: sendo o bem conhecidó oleo philocomo e banha (societé hygienique) a 1$ o frasco, finos extractos em bonitos frascos de cores e dourados a 2$, 2$500, 3$, e 4$, a afamada banha transparente, e outras igualmente finas e novissimas como a japonaise em bonitos frascos, cuja tampa de vidro tambem é cheia da mesma, buile concrete, odonnell, principe imperial, creme, em bonitos copinhos com tampa de metal, e muitas outras diversas qualidades, todas estas a 1$ o frasco, bonitos vasos de porcellana dourada, proprios para offerta a 2$ e 2$500, bonitos bahusinhos com 9 frasquinhos de cheiro a 2$, lindas cestinhas com 3 e 4 frasquinhos, e caixinhas redondas com 4 ditos a 1$200 e 1$600, finos pós para dentes e agua balsamica para ditos a 1$ e 1$500 o frasquinho; e assim uma infinidade de objectos que são patentes em dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 14.

Cera de carnaúba.
A melhor que tem vindo ao mercado, e por preço commodo: no largo da Assembléa n. 19 armazem de Antunes Guimarães & C.

Cheguem ao barateiro, na rua do Queimado numero 47.
Vendem-se chales de lãa e seda pretos a 1$300, ditos de cores de lãa a 1$, cortes de casemira preta a 7$500, panno fino a 3$500 o covado, chitas fixas a 140, cambraia de barra a 2$800 o corte, chitas francezas escuras a 240 o covado, grosdenaple a 1$600 o covado, cortes de castor para calça a 1$, madapolão bom a 4$200 e 5$ a peça, seda de quadros a 600 rs. o covado, chaly a 600 rs, o covado, camisas francezas de cores a 2$, ditas brancas a 2$500, gravatas de setim preto a 4$500, e outras mais fazendas que se vendem por todo preço á vista do dinheiro.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Cheguem áloja da Bôa fé
Chitas francezas muito finas de côres fixas a 280 rs. o covado; cambraias francezas muito finas a 640 rs a vara; idem lisa muito fina a 4$500 e a 6$000 a peça com 8 1/2 varas; dimuito superior a 8$000 a peça com 10 varas; dita fina com salpicos a 4$800 a peça com 8 1/2 varas; filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara; tarlatana branca e de côres a 800 rs. a vara; e outras muitas fazendas que, sendo a dinheiro, vendem-se muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Lenços para rapé.
Vendem-se lenços muito finos proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas a 5$000 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Na loja da Bôa fé vende-se
panno preto fino a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$ rs. o covado, casimira preta fina a 2$, 3$ e 4$ rs. o covado; gros de naples preto a 2$, 2$500 e 3$ o covado; alpaka preta fina a 640, 800, e muito fina a 1$ rs. o covado; casimiras muito finas de cores escuras com 6 palmos de largura a 4$ rs. o covado; ditas de côres claras a 6$ rs. o corte de calça; meias de algodão crú muito superiores a 4$800 rs. a duzia; ditas de algodão cru tambem muito superiores para meninos a 4$ a duzia; e assim muitos outros artigos de lei que se vendem baratissimos, sendo a dinheiro: na referida loja da Boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Camisas e toalhas.
Vendem-se camisas brancas muito finas pelo baratissimo preço de 28$ rs. a duzia; toalhas de linho para rosto a 9$ a duzia; ditas felpudas muito superiores a 12$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Paletós.
Vendem-se paletós de panno preto fino, muito bem feitos a 22$ rs.; ditos de brim branco de linho a 5$ rs.; ditos de setineta escuros a 3$500, é muito barato, aproveitem: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.
No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Remedios americanos
DO DOUTOR
Radway & C., de New-York
PROMPTO ALIVIO
Resolutivo renovador.
Pilulas reguladoras.

Estes remedios já são aqui bem conhecidos pelas admiraveis curas que tem obtido em toda a sorte de febres, molestias chronicas, molestias de senhoras, de pele etc., etc., conforme se vê nas instrucções que se acham traduzidas em portuguez.

Salsa parrilha legitima e original do antigo DR. JACOB TOUNSEND
O melhor purificador do sangue cura radicalmente

Erisipela.	Phtisicas.
Rheumatismo.	Catarrho.
Chagas.	Doenças de figado.
Alporcas.	Effeitos do azougue.
Impingens.	Molestias de pelle.

Vende-se no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua do Imperatriz n. 12.

Loja do vapor.
Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outra parte: na loja do vapor, na rua Nova n. 7.

Gomma do Aracaty.
Vende-se excellente gomma do Aracaty; na rua da Cadeia do Recife, primeira andar, n. 28.

Libras sterlinas.
Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Ruada Senzala Nova n. 42
Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C, sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente glez.

Grammatica ingleza de Ollendorff.
Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e prticulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.
SORTIMENTO COMPLETO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
LOJA E ARMAZEM
DE
Góes & Basto
NA
Rua do Queimado n. 46, frente amarella.
Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de cores muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasaco a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Relogios.
Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para o mesmos

SEDULAS
de 1$ e 5$000.
Continua-se a trocar sedulas de uma só figura por metade do desconto que exige a thesouraria desta provincia, e as notas das mais praças do imperio com o abate de 5 por cento: no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Góes & Bastos.
Rua do Queimado n. 46.
Tendo os annunciantes conseguido elevar este estabelecimento a um engrandecimento digno desta grande cidade, apresentam á concurrencia deste illustrado publico, o mais moderno, variado e escolhido sortimento de roupas diversas e de fazendas escolhidas para todas as estações Sempre solicitos em bem servir aos seus numerosos freguezes não só em preços como em brevidade, acaba de augmentar o pessoal de sua offina, sendo ella d'ora em diante dirigida pelo insigne mestre LAURIANO JOSE' DE BARROS, o qual os seus numerosos freguezes podem procurar na loja n. 46 ou no primeiro andar do mesmo estabelecimento, assim pois em poucos dias se apromptа qualquer encommenda, quer casaca, quer fardões dos Srs. officiaes de marinha e exercito. Outro sim recommendam aos Srs paes de familia grande sortimento de roupas para meninos de todas as idades.

FROCO.
Vende-se fróco de todas as côres e grossuras, com arame e sem elle a 400, 500, 640 e 1$ rs. a peça; na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Relogios Suissos.
Em casa de Schafeitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meioschronometros de ouro, prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Vendem-se noventa apolices da companhia do Beberibe: na rua Nova n. 14, primeiro andar.

— Vende-se na cidade do Aracaty uma casa terrea com sotão, bom quintal e cacimba, na principal rua de commercio, propria para quem quizer ali estabelecer-se, por ter não só commodos precisos para residencia, como tambem loja, armazem, etc.: a tratar na mesma cidade com os Srs. Gurgel Irmãos, que estão autorisados para esse fim, ou nesta praça na rua do Cabugá, loja n. 11.

Cal de Lisboa.
Vende-se cal superior de Lisboa, propria para engenho, a 7$ o barril: na rua do Brum n. 66, armazem de assucar.

Farelo e milho.
Saccos grandes, e de muito boa qualidade: no largo da Assembléa n. 19, armazem de Antunes Guimarães & C.

Burros de Montevidéo,
por todo o preço, mansos e gordos: no armazem amarello em frente do arsenal: a tratar com o capitão Sebast, ou com Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa n. 19.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzalla Nova n. 42.
Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

E' baratissimo!
Rua do Crespô n. 8, loja de 4 portas.
Cassas de cores fixas miudinhas a 240 rs. o covado, cambrais, organdys lindos desenhos a 400 rs. o covado, e chitas largas finas de 240, 260 e 280 o covado, e outras muitas fazendas por baratissimo preço: dão-se amostras com penhor.

Para desenho.
Mui bonitas caixinhas envernizas, com tintas finas, lapis, pinceis, e os mais necessarios para desenho. E' o que de melhor e mais perfeito se tem visto aqui em tal genero, e vendem-se a 5$, 6$, 8$, 10$, 12$ e 14$: na rua do Queimado n. 16, laja d'Aguia-Branca.

Escravos fugidos.

Mulata fugida.
Ausentou-se da casa de seu senhor, na Passagem da Magdalena, confronte ao sitio e casa nova do Sr. Velloso, no dia 12 do corrente, a escrava mulata, de nome Catharina, baixa, gorda, typo de cabocola, de cabellos amarrados, rosto redondo, nariz achatado, levando vestido de cassa velho com que estava no serviço da casa; consta que passou no mesmo dia 12, por volta de 10 horas, na ponte da Magdalena, com destino ao Recife: quem a pegar ou della der noticia, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 57, ou a seu senhor no referido sitio, que será bem recompensado.

— Fugio no dia 9 de janeiro uma preta de nome Isabel, pertencente a orphãa Francisca, filha de Joanna Francisca Tavares de Figueiroa, com os signaes seguintes: idade 36 annos, pouco mais ou menos, altura regular, tem uma belide no olho esquerdo, tem os dedos das mãos defeituosos, a cabeça chata e com cantos, é crioula: quem a pegar, leve á rua das Aguas Verdes, sobrado n. 46, primeiro andar, que será recompensado.

— Fugio no dia 5 de janeiro proximo passado o preto Feliciano, da casa de seu senhor na rua larga do Rosario n. 23, estando já por alguns dias na casa das senhoras que já foram delle, no Giquiá; e tambem no engenho S. Paulo, em casa do preto Seraphim; por isso quem o levar a seu senhor será gratificado.

— Na manhãa do dia 12 do corrente mez de fevereiro fugio o escravo Felix, pardo, claro, alto, cheio do corpo, representa ter 30 annos, levou uma bluza azul e uma calça velha de quadrilhos, costuma andar no Forte de Mattos, no Recife, e foi visto na Soledade; é dado a bebidas espirituosas, é muito humilde e calado quando não bebe, e gosta muito de andar pelas tabernas, já tem feito outras fugidas e sempre tem sido pegado no Recife: quem o pegar, leve-o a seu senhor Antonio Leal de Barros, no seu sitio na rua de João Fernandes Vieira, junto ao Manguinho, que será recompensado.

100$000.
Fugio no dia 14 de dezembro do anno proximo passado um negro de nome Filippe, escravo de Francisca Rosa Pereira dos Santos Bezerra, moradora em terras do engenho do Curado, cujo escravo tem os signaes seguintes: côr fula, alto, secco, pouca barba, pés grossos e mais pretos do que a cara, pernas malfeitas, olhos brancos e papudos, dentes pequenos, cabeça pequena, duas fallas e muito mansa, e quando olha para qualquer pessoa fita os olhos e não pestaneja, nadegas grandes e empinadas, levou calça preta de casemira nova, paletot de alpaca tambem preta, chapéo da moda de massa de côr, sapatos de couro de lustre, camisa de madapolão nova, e tambem de baeta verde já velha, aberta, e tambem de algodão azul, chapéo de massa cor de chumbo já velho, é de suppor que em viagem elle não ande com a roupa nova e sim com a velha por ser mais propria: a pessoa que o trouxer no referido engenho, ou na rua Augusta n. 21, receberá a quantia acima.

— Fugio no dia 13 do corrente a negra Benedicta que foi escrava do Sr. Salustiano Cautelista; é alta e fula, levou vestido do chita cinzenta de ramagens, e chale encarnado: recommenda-se a companhia de pedreste e capitães de campo, que a peguem e levem-a a rua da Senzalla velha n. 94.

—Acha-se fugido o moleque Antonino, fulo, secco, de idade de 15 annos, costuma estar pela Passagem, aonde mora o pai, o preto Felix que foi escravo do Dr. Lopes Netto: quem o pegar, queira entrega-lo na rua do Imperador n. 73, ou na rua Bella n. 33, que será recompensado.

— Fugio na noite de 23 de janeiro do corrente anno, desta cidade, o escravo crioulo de nome Manoel, de 43 annos de idade, cor preta, espaduas largas, estatura regular, disbarrigado, e falla um pouco fanhosa em razão do muito tabaco que toma, foi vestido com camisa de algodão de listras e calça de algodão azul americano; elle é natural da cidade do Assú, provincia do Rio Grande do Norte, é official de ferreiro, falla bem, e apezar de ser de meia idade, é bem parecido e bastante ladino: este preto é sizudo e tem bom comportamento, sendo chamado por alcunha Manoel Ferreiro; e como seja provavel que elle vá trabalhar de official de ferreiro em algum pevoado ou villa, dando-se por forro, por isso roga-se as autoridades dos lugares por onde elle andar, a sua apprehensão, assim como recommenda-se aos capitães de campo a sua captura, e aquelle que delle der noticias ou o agarrar, pode-o levar ao seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, morador na rua Imperial, que será bem recompensado.

— Fugio o preto de nação por nome João, de idade 55 annos, um pouco banzeiro das pernas, tem o dedo minimo de uma das mãos que não pode abrir, estatura e corpo regular, acha-se fugido desde o principio do mez de janeiro ultimo: quem o levar a rua da Cruz n. 30, será recompensado.

— Fugio no dia 2 do corrente o escravo cabra de nome Joaquim, de estatura regular, côr macilenta, bastante atoleimado, e com signaes de chumbo nas costas; levando vestido calça e camisa de riscadinho azul, bem como um chapéo de castor rapado com fita preta larga; suppõe-se ter seguido para Maceió, d'onde veio remettido pelo Sr. Domingos da Silva Torres para ser aqui vendido: quem o apprehender pode entrega-lo naquella cidade ao dito senhor, ou nesta a José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, no seu escriptorio, no largo da Assembléa n. 16, que se gratificará.

—Fugio da cidade do Aracaty, no mez de setembro proximo passado, um escravo do commandante superior Manoel José Penna Pacheco, que ha pouco o havia comprado ao Sr. Bento Lourenço Collares, de nome Joaquim, de idade de cincoenta e tantos annos, fulo, alto, magro, dentes grandes, e com falta de alguns na frente, queixo fino, pés grandes, e com os dedos grandes dos pés bem abertos, muito palavriador, inculca-se forro, e tem signaes de ter sido surrado. Consta que este escravo apparecera no dia 6 do corrente, vindo do lado das Cinco Pontas, e sendo enterrogado por um parceiro seu conhecido, disse que tinha sido vendido por seu senhor para Goianninha: qualquer pessoa que o pegar o poderá levar em Pernambuco aos Srs. Basto & Lemos, que gratificarão generosamente.

Litteratura.

Discurso pronunciado por Mr. Sapey, na audiencia solemne de abertura da côrte imperial de Paris.

Senhores.

Quando o chefe eminente do tribunal confia o dever de fallar, em meio da solemnidade que nos reune, não á um desses talentos experimentados, cujo cortejo o rodeia, porém ao mais humilde de seus collaboradores, aquelle, á quem honra e intimita ao mesmo tempo essa designação, não tem sómente necessidade de appellar para toda a vossa indulgencia, deve alem disso procurar na escolha do assumpto, de que vem tratar perante vós uma desculpa á sua fraqueza e um titulo á vossa attenção. Não é á mim, que póde ser permittido desenvolver aqui essas grandes verdades judiciarias, que em outras boccas teem tanto brilho e autoridade. Em vez de entreter-vos com os vossos deveres, devo instruir-me com os vossos exemplos, e tirando de vós mesmos, de vossa propria historia a materia deste discurso, creio ceder ainda menos á um gosto pessoal, do que obedecer á uma conveniencia.

Entre as familias illustres, nas quaes se perpetua e personifica a honra da magistratura franceza, ha uma, que mais que outra qualquer, pertence á esse circulo, que por uma transmissão secular, e sempre sustentada de dignidades e talentos, tem dado ministros ao principe, á religião e á justiça, advogados geraes, conselheiros, presidentes de tribunaes judiciarios, que ligam os tempos antigos aos tempos modernos, o seculo XVI ao seculo XIX, o parlamento de Paris á côrte imperial, e cujos brilhantes destinos eu quizera esboçar perante vós, e seguir atravez dos tempos. A historia dos Seguier é uma parte de vossa historia, e sua gloria um raio de vossa corôa hereditaria.

É um estudo cheio de instrucção e attractivo o estudo da origem dessas raças historicas, que elevaram-se pouco a pouco e por degráos até ás dignidades supremas da magistratura e da toga. Vemo-las em seu nascimento, humildes á principio e modestas, encerradas na pratica de austeros deveres e nos limites de sua provincia ou de sua cidade, crescerem em silencio e preludiarem sua illustração futura por obscuros serviços e talentos sem brilho.

Nesses tempos de costumes simples e de fé ingenua os filhos respiram, por assim dizer, á sombra do lar e ao pé da ara domestica, o perfume das tradições da familia : avós desconhecidos de uma posteridade gloriosa, vivem e morrem legando-lhe apenas uma lembrança e um nome ; mas a herança das fortes virtudes, acumulada piedosamente por suas mãos fieis, augmenta transmittindo-se, até o dia em que, sahido da mesma fonte, nutrida da seiva commum, um ramo fecundo produz o repento predestinado, que colhe finalmente a recompensa das virtudes de toda a sua raça, e illustra ao mesmo tempo seus antepassados e seus descendentes.

Tal existia na provincia do Languedoc e na pequena cidade de Narbonne, a familia Seguier, já antiga no seculo XV, contando já em seus avós juizes do crime, consules, officiaes da corôa, presidentes do parlamento de Toulouse.

Espalhada no Quercy por um de seus ramos, e em breve introduzida na côrte e fixada em Paris por meio de nossos reis, ella vira um de seus membros, depois de um glorioso exercicio da profissão de advogado, sentar-se sobre as flores de lir. Gerardo Seguier começa para sua raça no meiado do seculo XV, no parlamento de Paris, essa successão quasi não interrompida de magistrados, que foram sua honra. Mas estava reservado á um de seus descendentes ultrapassa-lo caminhando sobre seus traços : por seus talentos, por suas virtudes, pelo brilho espalhado sobre seu nome, o presidente Pedro Seguier é o verdadeiro fundador da nobreza de sua familia, é o seu avô.

Nascera elle nos primeiros annos do seculo XVI, essa edade heroica da magistratura franceza, e sua mocidade formára-se na escola desse tribunal, á quem a imitação da antiguidade inspirava as virtudes antigas. Elle e Christovão de Thou eram os principaes dessa magistratura, segundo Estevão Pasquier : *baixo e nervoso*, segundo a expressão de Loisel ; avaro de seu patrono e de sua palavra, porém sempre armado de todos os documentos ; assás modesto para recorrer á erudição de Dumoulin, seu douto co-irmão ; assaz eloquente para embelleza-la, elle era muito superior á Christovão de Thou, seu rival, á julgar-se pela antithese que servia para caracterisar o talento de cada um delles. Dizia-se deste o que em todos os tempos tem-se podido dizer de muitos oradores : *pauca multis*. Dizia-se de Seguir o que gostamos de poder dizer de alguns : *multa paucis*. Estas palavras no-lo representam ao vivo, quaes esses cavalleiros antigos, dos quaes nada nos resta, mas que julgamos reconhecer lendo sua divisa.

Pedro Seguier não foi sómente advogado : as honras da magistratura tinham rodeado seu merito. Francisco I o nomeára advogado do rei na côrte das contribuições e chanceller da rainha ; Henrique II elevou ainda sua fortuna ; e na época em que o capricho da linda duqueza de Valentinois roubava á França um grande magistrado, assegurando a desgraça do chanceller Olivier, á escolha do rei dava um grande magistrado ao parlamento, nomeando Pedro Seguier advogado geral em lugar de Gilles de Maistre.

Era o tempo de uma dessas frequentes questões entre os papas e os reis. Henrique II estava irritado contra Julio III, que acabava de reunir o concilio de Trento, por instigação e influencia de Carlos V. Julio III não perdoava á Henrique II o garantir ao joven Octavio Fornesio a posse do ducado de Parma, feudo então relevante da santa sé.

Emquanto tinha lugar em Roma o rompimento entre a santa sé e o embaixador da França perante o sagrado collegio, e Amyot ia por ordem do rei desconhecer em Trento a autoridade do concilio reunido, Seguier, desempenhando o dever de seu cargo, e invocando com eloquencia as lembranças de Carlos VII e de Luiz XII, requeria ante o parlamento a registração do edicto, que prohibia sob pena de punição corporal mandar á Roma alguns desses tributos, que tinham multiplicado a abolição da pragmatica e a concordata de Francisco I.

O parlamento associava-se energicamente á estas requisições de seu advogado geral, á estas lutas do rei christianismo contra o chefe da christandade. Felizes dos seculos, em que mão firme e respeitosa ao mesmo tempo sabe estabelecer o limite dos dous poderes ! Mais felizes ainda aquelles, nos quaes, no meio de suas provanças, as dissenções politicas não acarretam lutas, nem represalias ; nos quaes nada póde fazer á sabedoria do principe esquecer a veneração devida ao chefe da egreja, e nos quaes a magestade do Summo Pontifice, no meio dos inimigos, que a atacam, e da guerra, que brame em torno della, repousa ao abrigo de todo o perigo, guardada por um respeito religioso e por armas fieis !

Egualmente dedicado á sua fé e á seu paiz, Seguier não julgou faltar á seus deveres de christão, cumprindo os deveres de subdito. Mas alguns annos apenas tinham decorrido. Henrique II, muito docil ao novo pontifice Paulo IV, cheio de colera e espanto á vista dos progressos do protestantismo, queria á exemplo do rei de Hespanha introduzir em França o tribunal da inquisição. A' leitura do edicto que o ordena, e cuja registração é requerida, o parlamento inteiro se levanta. Seguier, feito presidente, deu o signal da resistencia : foi elle quem levou aos pés de Henrique em Villers-Cotterets as queixas da magistratura.

No momento de entrar no gabinete do rei advertiram-o de que era preciso ter *os ouvidos baixos* ; o condestavel de Montmorency, o duque de Quise, o guarda dos sellos, o cardeal de Lorraine, ventilador do edicto, cercam o monarcha irritado ; mas o presidente Seguir, impassivel, sente sua coragem elevar-se á altura do sentimento que o inspira e do perigo que affronta, elle falla com liberdade, com respeito, e á sua voz o rei que sente baquearem suas violentas resoluções, inclina-se diante da coragem e da virtude.

Taes eram, senhores, os magistrados desse tempo, independentes e fieis. E o que falta a esses triumphos da eloquencia do seculo XVI para para igualar os da eloquencia antiga ? Falta um gosto mais puro, um idioma mais formado, ou talvez sómente um historiador, que recolha essas palavras dignas da historia na lingua ingenua, que era já a de Amyot ; mas a julgar pelos resultados, esse presidente do parlamento, que salvá um povo inteiro dos rigores da inquisição não eguala por ventura ao orador romano salvando Ligario da colera de Cesar !

Elle arrancou tambem mais de uma vez ao supplicio os protestantes perseguidos. A camara de la Tournelle por elle presidida distinguia-se da outra camara presidida pelo primeiro presidente Le Maistre pela doçura de sua jurisprudencia em materia religiosa. Representai-vos, senhores, no meio do fogo das guerras civis, o processo desses quatro estudantes, que, condemnados á morte por crime de heresia appellaram da sentença para o parlamento de Paris, cheios de mocidade e de coragem, irreprehensiveis em sua vida, mas embebidos das maximas novas e correndo ao martyrio com o imprudente enthusiasmo de sua edade e de seu seculo. Que luta cheia de interesse e emoção entre esses accusados que querem perder-se e esse digno presidente que quer salva-los !

Antes de seu interrogatorio, elle advertio-os que fossem circumspectos em suas palavras : se lhes escapa uma palavra ambigua, elle as interpreta em seu favor e faz della uma arma para defende-los contra elles mesmos. Quando toda a sua moderação vê-se quebrada contra a obstinacia delles, elle addia para o dia seguinte, e exige que elles tenham tempo de meditar e escrever sua resposta, e quando essa resposta escripta é uma confissão mui explicita de sua heresia, elle acha ainda um desvio feliz para rouba-los á morte e pronunciar apenas o banimento.... Ah ! sem duvida convém dize-lo, e nem é permettido á nós, nem á este auditorio esquece-lo, nos tempos regulares o magistrado que illude, ou que viola as leis, cuja applicação lhe é confiada, merece vossas censuras e não vossos elogios : falta á sua missão, se não sabe optar entre o dever de cumpri-la e o de esquivar-se ; mas sob uma legislação sanguinaria e em presença da fogueira, o que seria em outra occasião um acto de fraqueza tornava-se um acto de coragem.

Henrique II, indignado de vêr escapar essas victimas de sua politica, vem em pessoa ao palacio, ostentando todo o poder real, pedir contas ao parlamento de sua indulgencia ; Seguier não se perturba á sua approximação ; inabalavel em sua moderação como na fé de seus pais, elle sabe sustentar em presença do rei os direitos do parlamento e a independencia de seus arestos.

Depois de haver-se assim intromettido com brilho nos negocios da politica e da religião, que então não se separavam, voltavam os grandes parlamentares ao cumprimento dos deveres judiciarios. Seguier interrompeu-os unicamente para prestar á França um derradeiro serviço, que hoje principalmente não póde a nossa gratidão esquecer.

A casa de Saboya, sacrificada pelas guerras travadas pela rivalidade de Carlos V e Francisco I, tinha sido inteiramente despojada de seus estados. Francisco I se considerava herdeiro delles por parte de sua mãe, ou ao menos reivindicava dominios importantes, entre os quaes figuravam o condado de Nize e a Baronia de Faucigny. O tratado de Chateau-Cambresis restituio a Emmanuel Philisberto a integridade de seu patrimonio, á excepção de algumas praças no Piemonte deixadas em penhor á França para garantia de seus direitos, e Henrique II na vespera do dia em que a lança de Montgommery havia de feri-lo, deu sua irmãa em casamento ao duque, tornado seu alliado. Mas restava á regular a execução do tratado, missão sempre delicada e sempre difficil, e estatuir definitivamente á respeito de pretenções, que não estavam abandonadas.

Seguier foi do numero dos commissarios designados para fixar entre a França e os estados do duque de Soboya a fronteira incerta ; e uma tradição refere que ninguem defendeu com mais calor e autoridade os direitos do rei de França sobre provincias, que as armas nos deram e tiraram alternativamente, porém que só deviam ser definitivamente francezas no dia em que viessem a se-lo, não por conquista, mas pelo livre consenso dos povos e dos reis.

Elle teve a honra de ser o primeiro a mostrar á povos amigos o estandarte pacifico da França.

De volta á Paris, no meio das perturbações religiosas, encontra Medicis triumphante, L'Hospital exilado, a guerra civil rompendo de todas as partes, e o proprio Christovão de Thou á frente do parlamento perturbado, felicitando a Carlos IX pelo S. Bartholomeu. Puro desses tresvarios, o nobre velho só apparece ao rei para mover-lhe o coração por conselhos, cheios de dor e de sabedoria, e finalmente morre de uma morte christãa como sua vida, repetindo com L'Hospital :

Excidat ilia dies.....

e escrevendo em latim as ultimas paginas de um tratado—*Do conhecimento de Deos e de si proprio*, obra, que traduzio a piedade de nossos pais, e que talvez um dia a de nossos descendentes tornará a dar á luz.

Deixou elle seus filhos, todos magistrados, todos dignos de seu nome. Nas agitações da Liga, onde tantas consciencias perturbaram-se, nenhum delles desviou-se da linha estreita do dever. Depois das barricadas, tres d'entre elles associando-se á adversidade do principe, cujo poder não adularam, acompanham á Chartres sua realeza fugitiva : depois do crime de Clemente, elles são os primeiros á saudar na pessoa de Henrique de Navarra o representante da honra e da independencia da França. Um quarto acompanha á Tours o exilio do parlamento fiel, e na qualidade de advogado geral tem a honra de requerer contra as bullas de Roma attentatorias dos direitos da corôa. O quinto, que ficara em Paris, é metido na bastilha, e brevemente exilado pelos dezeseis. Quando Henrique IV foi conquistar seu throno em S Dionizio por uma feliz abjuração, um Seguier acompanhou-o ; foi em casa de um Seguier que assignou-se em S. Dionizio a convenção,que abrio-lhe as portas de Paris, pacificado ; porém esse cortezão da desgraça será o derradeiro a vir ao Louvre saudar a fortuna, e será preciso que o rei, fazendo recuar diante delle as fileiras da multidão, que cerca sempre o throno exclama estendendo-lhe a mão ;

« Meus senhores, deixae approximar-se o inseparavel de minha adversidade... »

Tal era essa posteridade de Pedro Seguier, que não tinha degenerado das virtudes paternas. O lugar-tenente civil depois de se ter dedicado pelo principe, dedica-se pelo povo e morre em Paris, na flor da edade, de uma epidemia, cujas victimas ia elle tratar, e deixa dous filhos,—um bispo, que baptisou á Luiz XIV, e o outro magistrado, que foi chanceller de França. O presidente, depois de uma gloriosa embaixada á Veneza, onde desligou a republica do partido do duque de Saboia, cuja perfidia ia forçar a França á tornar a pegar em armas, voltou á envilhecer no culto da justiça e das lettras, fundando para os jovens orphãos o hospicio da Misericordia, sacrificando sua fortuna aos pobres e seu repouso ao estudo.

Oriundo desse sangue illustre, filho do lugartenente civil e feito presidente por haver seu tio resignado, Pedro Seguier, o futuro chanceller da França, achava o caminho das honras aberto diante de sua mocidade depois de ter sido successivamente conselheiro, referendario, intendente da Guienna.

Elle tinha todos os traços distinctivos de sua raça, a sciencia adquerida, a eloquencia natural, o amor das lettras e essas réplicas felizes, herança transmittida de familia, bem o sabeis, até aos seus ultimos descendentes.

O cardeal de Richelieu foi o autor de sua fortuna. Seguier sustentou-a durante quarenta annos, e nessa longa carreira atravessada pelas provanças e vicissitudes da politica e ás vezes exposta aos julgamentos sevéros dos partidos, devemos nelle destinguir o chanceller do ministerio de Richelieu, o chanceller do tempo da Fronda, e o chanceller dos bons annos do reinado de Luiz XIV.

Quando o imperioso cardeal tirando os sellos e a liberdade á Chateauneuf, fixou sua escolha para substitui-lo no presidente Seguier, elle procurava um instrumento á seus designios, um ministro docil á suas vontades. Seguier não illudiu sua expectativa, mas associou-se á politica do cardeal, que era emfim a verdadeira, a grande politica da França ; estudou-o e conseguiu muitas vezes adoçar-lhe o caracter indomavel. E' este, senhores, o traço saliente desta parte de sua carreira ; e salvo uma só, mas triste e sanguinolenta excepção, deve ser esta a sua honra perante a historia e a posteridade.

Apenas a morte de Estevão d'Aligre collocára sobre a cabeça do guarda dos sellos a dignidade de chanceller, Richelieu, que, não contente com o exilio da rainha-mãe, cercava a rainha reinante de sua vigilancia e suspeitas, julgou ter encontrado o fio de uma intriga urdida entre Anna d'Austria e a Hespanha. Um bilhete tinha sido sorprendido ; fallava-se de uma correspondencia mysteriosa e o odio do cardeal regosijava-se de ver entre suas mãos a sorte da joven rainha e de sua altiva e seductora amiga a linda duqueza de Chevreuse.

Nada o detém, nem o respeito ao throno, nem o respeito á uma casa santa ; elle ordena uma pesquisa no convento do Val-de-Grace, até á cella, onde Anna d'Austria costumava ir abrigar seus segredos e suas dores. O chanceller para ahi transporta-se com o arcebispo de Paris e interroga as religiosas ; mas emquanto narrações por muito tempo acreditados o representam como executando com rigor ordens sevéras e lançando uma mão profana sobre os papeis e a propria pessoa da rainha, testemunhas mais fidedignas, ensinam-nos que illudindo desta vez a confiança de Richelieu, elle enviára de antemão á Chantilly, onde estava a rainha, um aviso util, e salvára assim á magestade real um ultrage e um perigo. Triste tempo para um chanceller de França aquelle, em que sua consciencia, fatalmente dividida entre dous deveres, faltava á um para preencher o outro !.... Não se encontrou cousa alguma em Val-de-Grace ; e se mais tarde Anna d'Austria accusou-se, foi sob as vistas e ao ouvido do artificioso cardeal, que fingia ouvir sua confidencia unicamente para reconcilia-la com o rei.

Mais grave e mais perigosa que essas imprudencias de uma joven rainha, rompeu em breve em toda a Normandia a revolta dos *nu-pieds*, exasperados pela miseria e pelos impostos. Depois de have-los castigado pelas armas de Gassion, Richelieu quiz intimida-los com a presença do chanceller. Escoltado de uma pompa militar e civil, investido do direito de vida e morte, seguido de um corpo de exercito, chefe da justiça e das armas, e por assim dizer condestavel e chanceller ao mesmo tempo, Seguier, em uma viagem tornada celebre, foi encarregado de mostrar á Normandia ainda tremula os temiveis aprestos do poder real.

Uma linda pintura de Lebrun no-lo apresenta á cavallo, cercado dos pagens do rei, imponente e sevéro, no momento de fazer sua entrada solemne na cidade de Rouen. Sua missão era cassar os tribunaes judiciarios, que tinham animado a revolta por connivencia ou fraqueza, restabelecer os impostos, julgar e punir sozinho, sem appellação, sem recurso até para a clemencia do rei. Assim o tinha prescripto o terrivel cardeal.

Mas o chanceller limitou este poder sem limites. Sevéro em sua linguagem, foi moderado em seus actos ; prodigo de ameaças, avaro de castigos : sete somente dos principaes culpados agarrados com as armas nas mãos foram suppliciados, e os outros pela mór parte foram tratados com doçura, e sabemos pelo cuidado á que elle proprio se dava de fazer redigir á sua vista o jornal exacto e minucioso de sua viagem, que o delegado do poder real, não esquecendo nunca que elle devia contas á sua consciencia e á posteridade, ia todos os dias antes de exercê-lo inclinar-se ao pé dos altares perante o juiz dos reis.

Oxalá que depois de haver feito parte da commissão que julgou o duque de Lavalette, elle não tivesse em sua volta presidido á que condemnou á morte o joven Cinq-Mars e o infeliz de Thou,de Thou,filho do historiador, que deveria proteger a gloria de seu pae,neto de Christovão de Thou,que tinha sido no tribunal o emulo e amigo do primeiro Seguier, e que repousava ao lado deste em Saint-André-des-Arts, na paz do mesmo tumulo ! Ah ! os restos dos dous magistrados estremeceram sem duvida de dor no momento do sanguinolento aresto....

Digamos todavia, para desculpa do chanceller, digamos com a historia que Cinq-Mars e de Thou eram culpados, que tinham conspirado não só contra Richelieu, mas ainda contra a França, e que se o rei que deixou-os morrer não foi clemente para com elles, os juizes, que os condemnaram não foram injustos. Estes dous supplicios deram á Richelieu o gozo de sua ultima vingança.

Morto o cardeal, o papel de Seguier não era mais o mesmo. No reinado de Luiz XIII elle moderára a violencia do ministro ; na regencia elle ia tornar-se o apoio da minoria do rei.

Dedicado á rainha á ponto de associar-se ao acto do parlamento, que desconheceu as derradeiras vontades de Luiz XIII, elle serviu-a durante a Fronda com perigo da propria vida. Quem ousaria, senhores, depois do cardeal de Retz descrever esses jogos sanguinolentos da politica e da intriga, pintar esses amotinadores e sediciosos, ah ! os mesmos em todos os tempos, essa nobreza imprudente, esse povo sublevado, esse parlamento com o primeiro presidente Matheus Molé á sua frente, exigindo segunda vez Broussel e Blancmesnil ? Porém Matheus Molé, cuja coragem foi egual á do principe de Condé não foi só intrepido.

Com as ameaçadoras noticias da sedição que augmenta, a côrte se perturba, a rainha derrama lagrimas, o chanceller só vê o perigo e a affronta : elle irá atravessando a cidade insurgida, levar ao parlamento as ordens do rei. Sóbe em um carro ; seu irmão, o bispo de Meaux, o acompanha ; sua filha, a joven duqueza de Sully se colloca á seu lado e obstina-se á segui-lo. Ei-lo que se dirige atravez das ondas de um povo agitado, o chanceller da França, escoltado por um sacerdote e uma mulher, afim de que se o povo não respeitar ao ministro do principe, detenha-se ao menos em presença da magestade do sacerdote e do encanto da belleza.

Na Ponte-Nova a multidão o pára, ameaçadora e irritada cerca seu carro e solta gritos de morte ; mas as ameaças o encontram impassivel ; persiste, e quando os cavallos não podem abrir-lhe passagem, continúa á pé sua perigosa viagem.

Da Ponte-Nova ao caes dos Agostinhos elle luta assim passo á passo, firme no dever, e fazendo face ao perigo, até o momento em que a multidão, que o aperta e cresce á cada instante o obriga á lançar-se no hotel de Luynes que é invadido depois delle. Ahi, em um gabinete onde algumas taboas mal juntas occultam-o apenas aos punhaes, que o procuram, elle só espera a morte, porém a espera como christão depois de havê-la affrontado como heroe ; em seu irmão elle vê unicamente o ministro de Deus que o chama, e se prostra perante elle... De repente, nesse momento solemne, apparece um libertador. O marechal de La Mailleraie, mandado pela rainha com tres companhias força as passagens ; colloca o chanceller no meio dos seus soldados e o conduz ao Palais-Royal com a duqueza de Sully ferida por um tiro ao lado de seu pae.

Dizem que de volta, o chanceller achando o parlamento reunido no palacio da rainha, fez um discurso sem colera, sem fraqueza, senhor de sua palavra e de si proprio, tanto estava elle em seu estado normal no meio desses perigos !

Depois de taes actos de dedicação e coragem, elle teria podido substituir Mazarino no favor da rainha, quando o prudente cardeal foi obrigado á retirar-se da côrte ; porém moderado no poder, elle o era tambem na ambição ; as Memorias do tempo lhe censuram isso ; elle contentou-se de servir no successor de Richelieu a politica de Richelieu. A' excepção de um passageiro eclypse, explicado pelo offuscamento que lhe causaram um momento as ameaças do grande Condé, elle nunca abandonou a causa de Mazarino, que representava muito melhor certamente a causa da França, do que a partida dos da Fronda ; soffreu a impopularidade, o desvalimento, o odio de um parlamento rebelde ; e a inconstancia de uma côrte ingrata ; duas vezes os sellos lhe foram restituidos, e a fortuna abandonando-o ou procurando-o, sempre o achou fiel á França e ao rei.

Elle julgou-se livre de uma pesada tutella no dia em que o joven Luiz XIV declarou no seu primeiro conselho que seus ministros só deveriam dirigir-se á elle d'ahi em diante ; fôra por longos tempos o homem da politica, o ministro subordinado de Richelieu e Mazarino ; ia finalmente tornar-se agora o verdadeiro chefe da justiça, o verdadeiro chanceller da França, livre em regiões mais serenas.

A ordenança civil, a ordenança criminal, todas essas boas leis sobre o commercio, manufacturas, aguas e florestas, que se succedem nos primeiros annos do reinado de Luiz XIV, eis o fructo desta ultima parte de sua carreira. eis os titulos de honra da velhice do chanceller. Acompanhado de oito conselheiros de Estado, elle deliberava com trinta membros do parlamento presididos por Guilherme de Laimoignon ; e o proprio Luiz XIV, segundo Voltaire, assistia algumas vezes ás suas assembléas. Assim, viram-se no principio deste seculo grandes jurisconsultos dictarem codigos immortaes, e um grande homem, que esperava o throno de Luiz XIV, anima-los com sua presença e com seu genio. Bem como os nomes de Portalis, Tronchet, Malleville, os nomes de Lamoignon, de Pussor e de Colbert são ligados á sua obra, e o do chanceller que presidia a seus trabalhos, deve ser inscripto primeiro que todos os outros. A gloria do legislador é a corôa de seus cabellos brancos.

Tal se mostra o chanceller na vida publica : ministro moderado no tempo de Richelieu ; ministro dedicado durante a Fronda ; ministro legislador no tempo de Luiz XIV ; nelle o homem privado tem ainda aos olhos da posteridade um titulo de honra, que realça todos os mais,—o nobre amor, o amor desinteressado das lettras. Elle guardou em suas diversas fortunas o culto, que se allia tão bem com a da justiça. Historia,eloquencia, poesia, nada nelle era estranho ; sabia a theologia como o direito, e uma bibliotheca escolhida, curiosa e immensa, hoje ah ! quasi inteiramente distruida, formava-se e augmentava-se todos os dias de sua vida sob suas sabias mãos.

Ao menos a França lhe deve tanto como á Richelieu a academia franceza ; elle presentio-lhe os grandes destinos, propoz o plano della e quiz ser seu membro ; tornou-se seu protector por morte do cardeal e foi escolhido de preferencia á Mazarino. Foi primeiro a offerecer um asylo á sociedade já illustre e ainda errante ; e nessa hospitalidade gloriosa para quem a dá o palacio Seguier excedeu ao Louvre. Cuidadoso de manter a egualdade neste sanctuario, presidia-o como simples academico, e cioso de assegurar-lhe a independencia, recebia nelle a rainha Christina sem abaixar entre a magestade do throno a dignidade das lettras. Amigo das artes, protegia a academia de pintura bem como a academia franceza ; fazia a fortuna de Lebrun e honrava o genio de Cornelio.

Entretanto as lettras, que elle tanto amára, colligaram-se contra elle por occasião do processo de Fouquet. A amisade de madama de Sevigné, a eloquencia de Pallisson, os versos de La Fontaine enganaram a posteridade, mostrando apenas a victima de Luiz XIV e de Colbert no superintendente carregado dos despojos da fortuna publica. Madama de Sevigné principalmente, que pouco se conhecia em processo criminal, não perdoa ao chanceller o ter interrogado Fouquet com a severidade de um juiz ; porém ella arrependeu-se mais tarde de seus juizos temerarios. Pellisson em sua historia da academia faz o elogio de Seguier ; o abbade Tallemant o vinga das injurias de um outro Tallemant ; madama Sevigné, sabendo de sua morte, o vinga em uma carta á sua filha, na qual pinta, como ella sabe pintar, a sciencia, a eloquencia, a piedade e o desinteresse sem egual.. Ella o louva melhor do que o fez Mascaron, ella que, melhor que Flechier, soube louvar Turema.

Assim as prevenções contemporaneas mesmo fizeram ao chanceller Seguier uma tardia justiça, e seu nome, á despeito dos detractores, á despeito das faltas inseparaveis talvez de um longo exercicio do poder, ficou um dos grandes nomes na historia.

Pelo casamento de suas filhas elle cruzára seu sangue com o das mais illustres familias de França, com os Coislin, os Sully, e até com o sangue de Henrique IV, porem elle morria sem deixar filhos.

Quem é esse mancebo que no seculo seguinte vae succeder á seus talentos e á seu nome ? Oriundo de um ramo collateral, que com menos brilho, porém não menos honra, produzio durante seculos magistrados e guerreiros, elle apparece no Parlamento poucos annos depois da morte de Aguesseau : elle tem de Aguesseau o saber e a eloquencia, e se os contratempos não lhe houvessem quebrado a carreira, elle talvez teria sua fortuna e gloria.

O rei por seu moto proprio e na fé de seu nome o nomeia advogado geral, e Antonio Seguier parece desde seus primeiros passos fazer reviver em si todos os grande magistrados de sua raça. Ou porque na questão do judeu Levy elle defenda com autoridade da razão e da sciencia contra a inconstancia de um esposo os direitos sagrados do matrimonio, qualquer que seja a lei religiosa, sob a qual foi elle contrahido ; ou porque no meio de um auditorio apaixonado, que murmura e que elle força ao silencio, garanta por sua eloquencia á nobre familia de Fazensac a propriedade do nome de seus paes ; ou porque com uma mão prodiga elle derrame sobre a causa da *roziere* de Salency o encanto e a graça de um talento todo litterario, a sociedade do seculo XVIII se reune para ouvi-lo, e os principes estrangeiros o felicitam ao sahir da audiencia. Elle não tem os accentos patheticos de Gerbier, seu contemporaneo, e essas imagens subitas, que saltam do coração como de uma fonte sagrada, mas semelhante á d'Agnessoau, sem modelo, tem essa eloquencia consienciosa, que espera da inspiração do auditorio o que póde pedir ao recolhimento do estudo, que tem mais elevação do que movimento, á qual nem mesmo assenta um pouco de vagareza, e que tem todo o seu valor na bocca do ministerio publico, porque ahi tem ella toda a sua conveniencia. Madama de Sevigné teria louvado no joven advogado geral, como o fez em seu avô, essa memoria prodigiosa que embaraçava alternativamente e encontrava os poetas aos quaes recitava seus versos no momento em que acabava de ouvil-os. A academia franceza bem depressa reconheceu nelle o sangue do chanceller, e escolheu-o aos trinta annos para substituir Fontenelle.

Mas sua vida não era destinada ás honras tranquillas da magistratura e das lettras ; como convinha á essa valente natureza, ella estava destinada para a lucta e os combates, luta respeitosa contra o arbitrio real, luta desesperada contra as paixões populares.

Quando a guerra achou-se travada entre o poder dos reis e o dos Parlamentos, que julgaram-se inimigos por um estranho e perigoso erro ; quando Luiz XV, interrompendo o longo somno do seu reinado, quiz dar com uma mão enervada um golpe profundo na magistratura e substitui-la por nova, Seguier, qual Malesherbes, fez ouvir um longo brado de protestação e de dor. Até na cadeira da justiça, onde o rei, acompanhado do chanceller Maupeou, installava seu novo parlamento, elle ousou pronunciar em favor do parlamento antigo palavras cuja eloquencia era egual á coragem. No dia seguinte elle demittia-se de suas funcções, sem dobrar-se, nem em face das ameaças do ministro, que elle podia temer, nem diante do desejo do rei, que elle amava.

Uma outra luta não menos perigosa devia encontra-lo não menos intrepido. Que espectaculo, senhores, o dos vinte annos que precedem á destruição da monarchia franceza ! A revolução philosophica do seculo XVIII ultrapassára seus legitimos limites ; seus grandes homens, grandes e perigosos ao mesmo tempo, tinham sido exercidos por seus discipulos, e em quanto no seio mesmo de seus erros elles sustentavam ainda com uma mão firme o estandarte do espiritualismo e dos restos de nossas crenças salvavam ao menos a existencia de Deus e a immortalidade d'alma,—uma seita violenta se encarniçava em uma obra de destruição e de morte.

Houve um momento neste seculo, em que a litteratura toda inteira pareceu fatalmente conjurada ; a nuvem se dissipou, e julgou-se vêr os deuses de Homero abalando todos ao mesmo tempo á golpes redobrados os fundamentos antigos de uma nova Troia. Então, em quanto os espiritos nobres embarcam-se sem olhar atraz para ignotas praias cantando o hymno da esperança e do orgulho, nobres corações tambem, no momento de verem desabar esse throno antigo, á sombra do qual tinha a França augmentado, esse zimborio da egreja, que abrigava as cinzas de seus pais, sentem-se accommettidos de uma tristeza profunda ; vôam em soccorro da sociedade em perigo, e creem que é possivel reforma-la sem a anniquilar, e arriscam suas vidas para salva-la.

O advogado geral Seguier foi deste numero.

Era o dever de seu cargo, era a convicção de sua alma. Os encyclopedistas e os philosophos, tornados omnipotentes, accusa-lo-hão no tribunal da posteridade ; elle o sabe, mas não hesita, e convencido da impopularidade, mas forte em sua consciencia, denuncia ao parlamento escriptos attentorios contra a religião e contra a moral publica. Teve elle a infelicidade de chamar a severidade da justiça sobre uma dessas obras, que o genio marcou com o seu sello, e cujo autor a posteridade absolve para só condemnar os juizes ? Não ! O que elle estigmatisou merecia sê-lo em todos os tempos, sob todas as legislações da França. Elle não perseguio as afoutezas do *Emilio*, porém as impiedades do *systema da natureza*, ou as declamações da *Historia das duas Indias*. Em sua firme imparcialidade, com a mesma mão que combatia a irreligião, elle combatia tambem as maximas ultramontanas e se oppunha ás emprezas da côrte de Roma ; com a mesma penna que estigmatisava a licença dos escriptores; elle sustentava contra os prejuizos de seu tempo o direito inviolavel e sagrado da propriedade litteraria ; e provocava a reforma da monarchia com tanto ardor como defendia sua existencia, e abrindo a alma á esperanças publicas rendia graças á Luiz XVI pela convocação dos estados geraes.

Ah ! sem duvida entre as idéas novas houve algumas, cuja grandeza elle não comprehendeu : quando Servan e Dupaty ousavam erguer a voz contra os rigores da legislação criminal, Seguier, muito ligado ao passado, lançava mão da penna para defendê-la ; mas lembrai-vos para resgatar este erro, que elle teria salvado, se fosse possivel, o infeliz Lally.

Em quanto elle proseguia assim no meio das tempestades sua carreira agitada e brilhante, um outro Seguier na independencia da vida privada illustrava pelas sciencias um nome já illustre pela magistratura e pelas letras ; nobre exemplo, senhores, em nossos dias nobremente renovado.

Mas a onda das revoluções arrasta em sua carreira os sabios e os magistrados. O advogado geral Seguier o vio subir sem empallidecer. Escutae suas ultimas mercuriaes sobre a *Opinião publica*, sobre a *Estabilidade da magistratura* ; é a voz d'Aguesseau, enternecida por uma tristeza prophetica. Elle foi o primeiro a assignalar o perigo e é o derradeiro que deixa de affronta-lo ; e quando a palavra lhe é retirada, quando essa grande funcção de advogado geral no parlamento, inaugurada por um de seus antepassados, é destruida em sua pessoa, elle vae morrer exilado, ás portas dessa França, que, em outro tempo, teria para elle recompensas, e que lhe recusava um tumulo.

Estas recompensas estavam reservadas para seu filho. Elle o apresentára ao juramento de advogado em 1789 como um digno herdeiro de seu nome, revestira-o dentro em pouco do officio de conselheiro do rei, substituto do procurador geral no parlamento de Paris, e o joven Seguier vira o esplendor da monarchia antiga tão somente para assistir á sua ruina. Mas deixae os tempos andarem : quando da ardente fornalha, onde todos os elementos da sociedade antiga estão em fusão, sahir a sociedade moderna como uma estatua ainda não acabada, a qual um genio poderoso animará com o fogo celeste, abrindo os templos da religião e da justiça, o nome de Seguier reapparecerá então, cercado de sua aureola antiga.

Aquelle que o tem continúa resolutamente sua carreira : alternativamente substituto, commissario do governo junto do tribunal de primeira instancia de Paris, commissario da redacção do novo codigo do processo civil, elle é destinado a unir o presente ao passado, a magistratura nova á magistratura antiga. E' então que Napoleão lança sobre elle os olhos, escolhe-o entre todos para presidir sua côrte imperial de Paris, e desde logo o joven primeiro presidente conquista as boas graças do joven imperador por sua presença de espirito, pelo á proposito de uma resposta feliz.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

LV

SUMMARIO —Dous cavacos opportunos.—Scenas contemporaneas da vida maritima— Um homem ao mar !

Lembrar-se-hão ainda nossos leitores que, na primeira *Resenha* que escrevemos este anno, fizemos um pedido especial aos Srs. compositores do *Diario*, para terem todo o cuidado em repetir nos typos, o que achassem em nossos autographos.

Pareceu-nos que nossa sollicitação tinha sido attendida ; porque nas *Resenhas* seguintes não notamos mais a multidão de erros que estropiaram muitas do anno passado, de eternas luminarias.

Estavamos engolphados nesta dôce satisfação, quando a de segunda-feira ultima, nos veio outra vez mergulhar em desprazer.

Não sabemos se foi peça de entrudo ou não. Se foi este o pensamento que os guiou para supprimirem nella periodos de mais de tres linhas, como fizeram, affianço que a graça foi pesada de mais ; porque comeram-nos dous lindos carneiros sem se aperceberem, como se verá na errata publicada na *Revista Diaria* de terça-feira.

Ha nesta bôa e bella capital muita gente que nos é dedicada, que aprecia nossos escriptos em grande cousa, á quem não desejamos desagradar. Entretanto se elles sahirem á luz assim mutilados, e com palavras trocadas ou supprimidas, se tornarão incomprehensiveis ; porque não terão ligação, e todo o discredito será nosso.

Não queremos affronta-lo, e já veem os Srs compositores o mal que nos fazem.

Tornamos, por tanto, á repetir-lhes o pedido que já uma vez lhes dirigimos, e confiamos que não teremos mais occasião de fallar neste assumpto, que muito nos incommoda todo o systema nervoso.

⁂

Fallamos ha pouco das sympathias mui destinctas que hemos encontrado aqui, e não é fóra de proposito, portanto, tratar das que se vão manifestando em nosso favor em as provincias visinhas. Todas ellas nos lisongeam muito, germinam em nosso coração sentimentos de gratidão inextinguiveis, que não temos expressões para da-lo á conhecer em toda a sua força.

Na erudita correspondencia do Rio-Grande do Norte, publicada neste *Diario* de 22 do mez findo, em que seu digno autor se mostra versado profundamente na historia antiga e moderna, e sabe prender a attenção do leitor pelo bello estylo que emprega, se lê estas linhas á nosso respeito, que, escriptas por pessoa tão competente, nos são mui honrosas, « fallo dos lastimosos naufragios do brigue *Calliope* e da curveta *Isabel* tão exacta e patheticamente descriptos pela habil penna do insigne escriptor, desse novo Côrte Real prosador, que redige a *Resenha Maritima* do seu *Diario*. »

Ainda não agradecemos ao illustre collega o delicado juizo que faz deste nosso modesto trabalho, e por isso nos concederá que hoje cumpramos este dever.

Não somos novel lidador na arena litteraria, é uma verdade ; desde mui joven que a imprensa nos attrahiu e recrutou para a phalange dos que militam sob sua bandeira ; dos que a consideram como o principal facho civilisador do mundo, como a luz celeste que o ha de guiar aos seus altos destinos. Animados por homens illustrados, que não se dedignaram de applaudir nossos primeiros esforços na capital do imperio, que nos ensinaram á firmar os passos ainda vacillantes, temos considerado como timbre, como dever de honra, mostrar-lhes que não perderam seu tempo, nem que erraram no apoio que nos deram

Assim, pois, toda a nossa vida tem sido dedicada ao estudo, e é provavel que tenhamos aproveitado alguma cousa. Mas bem longe estamos de suppôr que possuimos já uma penna habil, e que nos possamos comparar algum dia á Côrte Real, á esse insigne cantor portuguez, contemporaneo de Camões, que se illustrou, descrevendo em um poema mui tocante a historia do naufragio e da morte de Manoel Souza de Sepulveda, e de sua esposa, poema que, pelo seu merito, tem sido traduzido para o hespanhol e para o francez ; sendo que esse mesmo facto inspirou tambem ao immortal principe dos poetas lusitanos estes sublimes versos :

« Outro tambem virá de honrada fama,
« Liberal, cavalleiro, enamorado,
« E comigo trará a formosa dama,
« Que amor por grão mercê lhe terá dado.
« Triste ventura, e negro fado os chama
« Neste terreno meu, que duro e irado
« Os deixará d'um crû naufragio vivos,
« Para verem trabalhos excessivos.

« verão morrer com fome os filhos charos,
« Em tanto amor gerados e nascidos ;
« Verão os Cafres asperos e avaros
« Tirar á linda dama seus vestidos :
« Os crystalinos membros, e preclaros,
« A' calma, ao frio, ao ar verão despidos,
« Depois de ter pisado longamente
« C'os delicados pés a arêa ardente.

« E verão mais os olhos que escaparem
« De tanto mal, de tanta desventura,
« Os dous amantes miseros ficarem
« Na ferida e implacabil espessura.
« Ali, depois que as pedras abrandaram
« Com lagrimas de dôr, de magoa pura,
« Abraçadas as almas soltarão
« Da formosa e miserrima prisão.

Côrte Real no seu tempo servio á sua patria nos mares, como nós fazemos agora, dedicou-se ás lettras, no que tambem o imitamos, e estas duas circumstancias, reunidas ao interesse proprio dos factos que narramos, induziram talvez o nosso destincto collega á nos pôr em parallelo, sem se lembrar de que a natureza não repartiu comnosco os dons que liberalmente prodigalisou á aquelle, que se o fizesse lhe affiançamos que o tomariamos por modello.

Mas em todo o caso, nunca esqueceremos esta fineza, que prova exhuberantemente a apreciavel sympathia que merecemos de um homem de lettras, á quem bem desejamos conhecer.

⁂

Até o vigesimo quinto dia de viagem nenhuma circumstancia notavel occorreu em nossa navegação, que mereça mencionar-se.

Quasi sempre tivemos vento pelo quadrante de NO, com bom ou máo tempo, e com elle e apezar delle nos fomos approximando do Rio de Janeiro, tendo dias de bellissima singradura, quando se chamava do N. para NE. Já estavamos no mar á bastante tempo, não haviam mais contos nem pilherias á referir-se, e o rancho tornava-se insupportavel ; o que emmudecia a musa dos nossos poetas, que muito se inspirara em uma bôa mêsa, como tivemos na ida. O *spleen*, ou máo humor, por tanto, começava á dominar-nos, quando um fatal successo ainda nos veio impressionar mais, e mortificar o espirito, meio disposto já á melancolia.

Naquelle dia (17 de fevereiro de 1847) ás 3 horas e 30' da tarde falleceu á bordo o carpinteiro João Paulo da Silva, que se achava doente.

Se a morte em terra produz as emoções que todos conhecemos, quando surge no mar, no meio de uma pequena reunião de homens, que se grupam em um acanhado espaço, faz uma impressão singular. que difficilmente se extingue e disperta uma serie de idéas cada qual mais funebre.

Não sabemos que apêgo tem o homem ao seu miseravel e fragil envolucro, que treme sempre quando pensa que, em lugar de caber-lhe uma sepultura frequentemente orvalhada pelas lagrimas de seus parentes e amigos, cultivada e florida, vae talvez ser elle devorado pelos peixes, como se o devesse preoccupar muito isso.

Não haviamos até então pensado na possibilidade de *fazer-mo-nos dali mesmo á véla para o outro mundo* : a sorprendente partida de um nosso companheiro para tão longa viagem nos fez cahir na realidade ; nos convenceu peremptoriamente com a logica inexoravel do facto.

D'ahi quantas preoccupações sinistras ! Como a reação se manifestou viva e intoleravel ! O que até ha pouco julgavamos impossivel, affastado inteiramente de nós, parecia agora eminente e inevitavel. Quanto nos tardava chegar ao Rio de Janeiro ! Ah ! o negocio não era agradavel ; já não voltavamos todos; alguem mais poderia ter o mesmo destino, e todos tremiam por si.

Este acontecimento que, por mais natural que seja e frequente, sempre se nos affigura extraordinario, foi descripto em poucas e laconicas linhas no quaderno dos quartos, onde se escrevem todas as novidades do dia, e que é uma exacta chronologia de bordo.

Logo que o infeliz chegou aos seus ultimos instantes, o capellião assistio-o com todos os soccorros espirituaes ; e desde que elle rendeu a alma ao Creador, até que foi entregue ao oceano, esteve velando junto á seus restos mortaes um dos camaradas de prôa.

Na manhãa seguinte, o fiel do purão cumpriu o seu rude dever de amortalhar o cadaver, e de amarrar-lhe fortemente aos pés duas ballas de 30 que o deviam levar ao fundo. A' uma hora e meia, formada toda a guarnição na tolda, subiu para ella o corpo, acompanhado pelo sacerdote, que recitava as orações do momento, e debaixo do mais religioso silencio, estando todos descobertos, collocou-se o quartel sobre o qual elle jazia inerte e desfigurado em cima do portaló, e apenas o navio inclinou-se para barlavento, á uma vóz breve deixou-se resvalar e cahir n'agua.

O mar abriu-se para receber este infeliz, borbulhou e uniu-se de novo, não deixando um só signal que indicasse esta sepultura, na sua agitada superficie. Eram decorridos apenas cinco dias, quando uma nova desgraça nos veio accommetter, e provar-nos mais claramente quão precaria é a nossa existencia, principalmente na vasta extensão do oceano, onde a conservamos sempre mal segura á um tenue fio, que o mais leve esforço parte !

O tempo como que se resentira da perda que soffreramos, e se mostrou de então em diante carregado e sombrio ; o vento augmentou de intensidade, e as vagas alterosas cansavam horrivelmente a nossa forte curveta.

Lutavamos com a tempestade ao amanhecer do dia 22, quando ás 6 horas um grito sinistro, medonho, terrivel nos gelou de espanto, e dispertou até aos que descansavam do quarto da meia noite ás 4 horas. — *Um homem ao mar !*

Não é possivel dizer-se o que se sente quando se ouve em um navio estas palavras ! E' o aviso de uma catastrophe funesta, da luta de um nosso semelhante, de um nosso amigo dedicado talvez, com o mais formidavel dos elementos,com a morte mais inquieta e dolorosa que se póde conhecer ! Quando estas vozes vibraram aos nossos ouvidos,o guarda marinha Ribeiro Guimarães punha a barca e sentiu que lhe puchavam violentamente a linha,que se partiu, não podendo resistir ao choque. Era o infeliz que se tinha agarrado com desespero á esta fugitiva esperança de salvação.

Mais rapidamente do que se póde imaginar, o immediato, que estava de quarto, atravessou o navio, e determinou que os gageiros vigiassem das gavias o desgraçado para não perde-lo de vista. Boias de salvação, capoeiras, tudo quanto poderia offerecer-lhe um apoio foi lançado ao mar immediatamente. Ao mesmo tempo que aquelle destincto official cuidava disto, levado somente pelo impulso de seu coração generoso, que não lhe deixava perceber o perigo, gritou que se haviam 12 homens que o quizessem acompanhar para salvar o companheiro, que sahissem á frente.

Por honra nossa devemos consignar o facto de que mais de cincoenta se apresentaram sem hesitação, para arrostar a morte certa que encontrariam no mar, se ousassem confiar-se á elle, n'aquella occasião, em um escaler.

Não obstante isto, estes homens heroicos iam realisar este infructifero sacrificio, quando os vigias deram parte que o desgraçado, depois de debater-se no meio das ondas, que quaes montanhas se erguiam, havia desapparecido para sempre ! Oh ! não podemos relatar a sensação dolorosa que experimentamos então ! Toda a nossa alma soffreu um violento abalo, e ainda hoje guardamos uma impressão profunda deste triste successo. Perdida a esperança de salvar o desgraçado, mandou o commandante formar toda a guarnição, e se verificou faltar nella pela chamada o grumete do corpo de imperiaes marinheiros Manoel Lopes Galvão, que fôra dispensado dos quartos para servir aos officiaes marinheiros, mas que lembrou-se de subir á verga do traquete, sem ter que fazer nella trabalho algum, donde cahiu ao mar. Era a morte que o chamava ; devia cumprir o seu destino ! Quando o immediato entregou o quarto mencionou no *diario* das novidades o facto, unica recordação que ficava do infeliz, que teve por tumulo o oceano, por lapida sepulcral essa pagina do *diario*, e por epitaphio as seguintes linhas.

« Navegamos como mostra o diario,tempo nublado, e algumas vezes bastante carregado, vento mui forte, e de rajadas violentas, mar de grande vagalhão. A's 18 horas cahiu-nos ao mar o grumete imperial Manoel Lopes Galvão, que não nos foi possivel salvar por causa do muito tempo, e de ter desaparecido logo depois que cahiu ao mar ».

. . . .

Dahi á dous dias, isto é, em 24 de fevereiro avistamos Cabo Frio ao amanhecer, e á tarde fundiavamos na magnifica bahia do Rio de Janeiro, tristes, abatidos, inquietos, e preoccupados com esta morte tão cruel, cujo sentimento sobrepujava ao prazer que deviamos ter pelo regresso á patria, e ao seio da familia !

E. A.

PERN.— TYP. DE M. F. DE FARIA. —1861.